

1932
N.º 13.286

1933

DISTRIB

13.286
33
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

101 SECCÃO

PROCESSO

Juvenil Heartions

RECEBIMOS
EM 16/05/33
CAIXA 1016 MC 05

Reclama contra a Estação de Ferro
Oeste de Naimas

ANNEXOS

539-1057-3734-5274-6564-

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-13.286

Vol. 2

Em 22 de Novembro de 1933

Bom Despacho, 8 de Novembro de 1933

Exmº. Snr. Ministro dos Trabalhos.

AO C. N. T.
13/11/33
CABINETE

Handwritten signature in red ink.

Com esta, remeto-vos, um requerimento, que dirigi a V.Excia, solicitando-vos a gentileza de vossas providencias no sentido de me ser reentregue o logar que exerci na extinta Estrada de Ferro Paratu, pelos motivos expostos no dito requerimento.

Contando mais de 10 anos de serviços publicos, sendo que já servi na Força Publica e se caso for preciso poderei enviar-vos esse tempo, para melhor garantia.

Esperando que tomeis em consideração este meu apêlo, desde já vos confesso sumamente grato e aguardo as vossas presadas ordens nesta cidade, onde resido.

De vosso Crdº, Obrdº e admirador,

João de Matos

slay de 3726

22/11

CABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO
NOV 13 1933
HUAS

N.º 11843

ENTRADA 16/11/1933

Exm.º. Snr. Ministro dos Trabalhos do Estado Unidos

MINISTERIO DO TRABALHO	Minist.º
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. In
	D. Ind. Com
	D. Povoamento
	D. Estatística
	C. N. Trabalho
Insp. Seguros	
I. Previdencia	

RIO DE JANEIRO

O abaixo assinado ex-conferente de la classe de Estrada de Ferro Oeste de Minas, onde serviu no periodo de 16 de outubro de 1919 a 13 de janeiro de 1928 (8 anos e 3 mezes) e ex-agente de 4a classe da extinta Estrada de Ferro Paracatú, onde serviu no periodo de 11 de maio de 1928 a 18 de março de 1931 (2 anos e 10 mezes), perfazendo um total de 13 anos e 1 mez de serviço ativo e prestado aos governos federaes e estaduais, tendo sido demittido da 1a e da 2a por "falta de verba", venho, por este meio, pedir-vos justiça para o meu caso, que de acordo com a lei atual, todo o empregado que contar mais de 10 anos de serviços, tem direito ao seu logar, tendo em vista que o atual diretor da Oeste de Minas não quer reconhecer esse direito.

Confiado nos altos espiritos que presidem os atos de V.Excia, pede e espera favoravel

D E S P A C H O .

Cidade de Bom Despacho, 8 de Novembro de 1933

Juvenil Martins
 8/11/33 8/11/33



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SEÇÃO

PROCESSO INICIAL 13.286.33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

Juvenil Martins em carta dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio transmite o requerimento em que reclama contra a Estrada de Ferro Paracatú.

Diz o reclamante que trabalhou na Estrada de Ferro Oeste de Minas 8 anos e 3 meses e na Estrada de Ferro Paracatú (atualmente incorporada a Oeste de Minas) 2 anos e 10 meses, num total de 13 anos e 1 mês.

Alegando o publicante que foi dispensado por falta de verba, solicita do Sr. Ex.^{cia} providencias no sentido de ser compelida a Oeste de Minas a reintegrá-lo, tendo em vista contar mais de 10 anos de serviço.

Devo declarar que o interessado não juntou á sua petição documentos que comprovem o alegado quanto a contagem do seu tempo de serviço, parecendo-me, assim, oportuno expedientes á Estrada e ao interessado, a fim de esclarecer aquela, sobre a reclamação apresentada, e este apresentar o respectivo certificado de tempo de serviço.

Pelo, 27 de Novembro de 1933.
Alair Bezerra Brandão.

2.º Of.^{al}
Sobce



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
PROCESO INICIAL 987099
Sêbe à consideração do
Sr. Diretor da Secretaria
cabendo ordenar expediente
ao reclamante e à Empresa
reclamada, para que esta
diga sobre as alegações
feitas na inicial de f. 2 e 3,
e aquelle forneça documentos
que comprovem o seu
tempo de serviço.

29.11.1933

Waldyr
Procurador
Seção

A. J. Lucas para preparar o exp
diente sugerido.

Rec. 2 de Dez. 1933

Alvaro
Diretor da Secretaria

Rec no Protº Geral em 4-12-1933.

A. Naidé, para officio.

Par. 1-12-33 - B. A. M. Miro,

Dir. de Seção.

Expedido officio em 14-12-33.

Waldyr
Procurador
2º Of.º

P. 13.286/33.

AB/G.

14

Dezembro

3

2-2612

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Tendo em vista a reclamação apresentada a este Conselho, por Juvenil Martins, ex-conferente da Estrada de Ferro Paracatá, que aléga ter sido dispensado por falta de verba, apesar de contar mais de 10 anos de efetivo serviço, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informais o que se oferecer sobre o assunto em questão.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria.

P. 13,286/33.

AB/G,

14 Dezembro

3

2-2613

Sr. Juvenil Martins.

Bom-Despacho.

Estado de Minas.

Com referencia á vossa petição, de 8 de Novembro ultimo, em que reclamaes contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, de ordem do Snr. Presidente, solicito-vos remessa de documentos que comprovem o tempo de serviço por vós alegado.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria.

De acordo com a
portaria nº 106, de 29.12.1933,
do Em. Presidente, encaminho
o processo à 1ª Seção.

Pia, 22.1.1934
J. J. Almeida
Diretor da Seção

Rec. 24. JAN. 1934



Junta

Ases perseguida, oca
frente a oficina de
Ped. B.

Rio 17-2-34
A. Rec' famini & Ale:
ave. D. @ f.



Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. 97

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 1934.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste ofício.

Objêto:-Informações relativas ao Sr. Juvenil Martins-

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

do Trabalho.

1-912
Em 30 de Janeiro de 1934

Reportando-me aos termos de vosso ofício n. 2-2612, de 14 de dezembro último, sobre uma reclamação do Sr. Juvenil Martins, cabe-me informar-vos o seguinte:

O reclamante era agente de 4a. classe da Oeste de Minas, onde foi admitido, em 16 de outubro de 1919; foi demitido desse cargo, em 13 de janeiro de 1928, em virtude das faltas graves cometidas e apuradas em processo administrativo, no qual ficou comprovado desvio de valores da Estrada na venda de bilhetes e na arrecadação da renda paga por uma fabrica, de S. João d'El-Rei.

Tendo sido a Estrada de Ferro Paracatú, por força do decreto nº 9.864, de 21 de fevereiro de 1931, do Sr. Presidente do Estado de Minas Gerais, incorporada á E. F. Oeste de Minas, o Sr. Juvenil Martins, como empregado que era da Paracatú, onde fôra admitido em 1/5/1928, passou a pertencer ao quadro do pessoal da Oeste de Minas, a partir de 1º de março de 1931.

Por portaria de 16 de março de 1931, o Sr. Juvenil Martins foi demitido, novamente, da E. F. Oeste de Minas, não só por falta de verba, mas também porque já fôra demitido a bem do serviço publico.

Saudações atenciosas.

Pedro Magalhães

Processo: 183-SP/34. Superintendente.
ATS / Alt.

Rec, 31. JAN. 1934

30/9

*Bo Em. Agnelo D. de Azevedo para informa
Em 15 de Fevereiro de 1934
Secretario de Minas Gerais
Director da 1.ª Seção*

Informação -

O Superintendente da Rede Mineira de Viação, atendendo aos termos do ofício desta Secretaria cuja copia se encontra a f. 5 dos presentes autos, presta os necessários esclarecimentos a respeito da queixa oferecida por Juvenil Martius.

Agora, em os informes da Rede, evidencia-se que a reclamação do ferroviário Martius não tem fundamento legal, atendendo a que o art. 43 da Lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, só assegurava ao empregado a garantia no cargo depois de 10 anos de serviço, sem a prática de qualquer falta grave, o que não ocorreu com o reclamante, pois além de não contar na data da primeira dispensa tempo de serviço suficiente para ser mantido no cargo, praticou falta grave, aprovada em processo administrativo qual a de desvio de valores da Estrada na venda de bilhetes e na arrecadação da renda paga por uma fábrica, de S. John D'El Rey.

Diz a reclamada que Juvenil Martius foi admitido na Rede de Minas em 16 de outubro

de 1919 e dispensado, em virtude do aludido recesso, em 13 de janeiro de 1928.

Em maio desse mesmo ano o referido funcionario foi admitido na C. Fumo Paracatu, e, esta, por força do Dec. 9.864, de 21 de fevereiro de 1931, foi incorporada à Deste de Minas, passando o reclamante dessa data a pertencer ao quadro do pessoal da mesma, quando, em 15 de março, ~~de~~ foi novamente exonerado, não só por falta de verba, como também porque já fora dispensado a bem do serviço publico.

São esses os esclarecimentos fornecidos pela Rida Mineira de Minas, propondo a renúncia dos autos à Procuradoria Geral, para o fim de apreciar o mérito da questão.

Rio, 17-2-34.
A. Benfaminio J. Alz.
aux. 2.º of.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 20 de Fevereiro de 1934

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 22 de Fevereiro de 1934

Maestro

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 5/3/1934

VISTA

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 6 de Março de 1934

Procurador Geral

A empresa infor-
ma não possui o
reclamante os 10 an-
nos de serviços. Re-
quiro, pois, seja
retirado o crédito
do reclamante por
que cive a pt. Couso-
ho documento que
proven o tempo de
servico por elle alle-
gado.

Rio Janeiro, 8/3/34

Viteric pitre
2. ad. A. Par. 8/3/34

Recluido no gabinete, em 12-3-34

A. A. Severina para fazer o expediente re-
querido

Rio, 13 Março 1934

Guadalupe
Diretor de Secodup.

Rec. na 1ª Secção 16. MARÇ 1934

No Sm. Aguelo P. de Pleu para curris

Em 27 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Tode

Director da 1ª Secção

Apresentei o projeto de expediente.

Rio, 31-3-34. - Af. Rufanini S. Mij.
ans 28/34

VISTA
To Dr. J. P. ...

Comptroller Gen. 3.21.31
Wm. B. ...
aux. 2. of

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

P. 13.286/33

AG/EA

2

Abril

4

1-418

Snr. Juvenil Martins

Bom Despacho

M i n a s

Afim de poder este Conselho apreciar devidamente a vossa reclamação contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, levo ao vosso conhecimento deveis enviar a esta Secretaria, com a possível urgencia, provas documentadas do tempo de serviço prestado áquela Estrada.

Atenciosas saudações.

Diretor da Secretaria

P. 12.288/33

AG/FA

2 Abril

1-418

Sr. Juvenil Martins

Bom Despacho

Minas

Alm de poder este Conselho apreciar devidamente a
vossa reclamação contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas,
levo ao vosso conhecimento deves enviar a esta Secretaria,
com a possível urgência, provas documentadas de tempo de ser-
viço prestado áquella Estrada.

Juntada

Atenciosas saudações.
*do presente auto junto
o doc. de f. 12 m. f. de of.*

Rio, 19-4-34

*Al. Benjamin S. Algj.
ass. e. of.*

Director da Secretaria

Bom Despacho, 31 de Março de 1934.

Exm^o. Snr. Dr. Oswaldo Soares.

DD. Diretor da Secretaria.

12
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

B Nº 2º 3295
de abril de 1934

De acordo com o vosso officio nº 2-2613, de 14 de 14 de dezembro p^o findo, junto vos remeto os seguintes documentos.: Officio 357, datado de 24 de janeiro de 934(Sobre resposta de um requerimento que dirigi ao sr. Presidente da Caixa de Pensões, pedindo certificado de tempo de serviço da Oeste e Paracatú); 1 copia da fé de officio da E.F.Oeste de Minas.); M/m 13-R. da E.F.Paracatú, datado de 18 de março de 1931(Sobre a minha dispensa da E.F.Paracatú, por falta de verba); M/m 367/28C, datado de 11 de Março de 1928(Sobre a minha admissão na Estrada de Ferro Pracatú) e M3m 1126-H do Inspecor do Trafego da Oeste de Minas, sr. José Lucio, sobre um pedido que o fiz, sobre a minha volta ao serviço da Oeste, mandando-me dirigir ao diretor visto ter sido dispensado por este.

Devo vos esclarecer que na minha fé de officio da Oeste onde diz "A DESVIOS DE VALORES DA ESTRADA NA RENDA DE BILHETES" é uma verdadeira calunia por parte dos atuais dirigentes da Oeste de Minas visto tal fato não ter acontecido, conforme podeis certificar do referido processo que originou a minha demissão daquela via-ferrea, cuja declaração ajudou-os a faser-me carga, afim de demittir-me do meu emprego que lá ocupava,

Para melhor esclarecimento de vosso trabalho, envio uma relação de todos os meus serviços prestados na Oeste de Minas, e bem assim na Paracatú, sendo que na fé de officio da Oeste, não consta ter eu trabalhado nas estações, que ora consta da anexa relação.

Esperando que tomeis em consideração este meu espinhoso pedido, desde já aguardo as vossas ordens e antecipo-vos os meus sinceros agradecimentos.

Do vosso adm^{or}, cd^o e obd^o,

Juvenil Martins
Juvenil Martins.

N.B.: -Finesa informardes-me se o tempo de serviço na Força Publica de Minas, serve para efeito de contagem de tempo, para esse fim.

14a Secção. Rec. 17-4-34 - A. S. M. - Dir. de Asses.

Relação da estações da Oeste de Minas, que o sr. Juvenil Martins, prestou seus serviços.:-

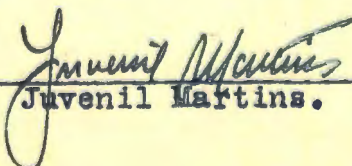
São João D-El Rei.....De conferente e telegrafista.
Chagas Doria.....De conferente e agente.
Cezar de Pina.....De agente.
A.Mourão.....De conferente e telegrafista
Vigilato.....De agente.
Ibituruna.....de agente
Traituba.....de agente
Indústrias.....de agente
Porto Real.....de agente
R.Vermelho.....de conferente.
Campo Belo.....de conferente
G.Ferreira.....de telegrafista
Carmo da Mata,.....de conferente
Soledade do Pará.....de conferente e telegrafista
Belo Horizonte.....de conferente.
Catiara.....de conferente
São Pedro.....de conferente
Guabiruba.....de agente.
Garças.....de conferente.

Nota:-Em São João D-El-Rei, Chagas Doria, Campo-Belo, Belo-Horizonte, trabalhei por diversas vezes.

-Na Estrada de Ferro Paracatú-

Daniel de Carvalho.....de agente.
Artur Bernardes.....de agente.
Escritório Central.....de telegrafista.
Martinho Campos.....de conferente.

Bom Despacho, 31 de Março de 1934.


Juvenil Martins.

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

MODELO Nº 1

— DOS —

Ferrovianos da Rêde Mineira de Viação

Bello Horizonte, 24 de JANEIRO de 1934

N.º 357

O./P.

Snr. JUVENAL MARTINS.

BOM DESPACHO

Em resposta ao vosso requerimento de 19 de dezembro ultimo, cumpre-me informar-vos que no archivo desta Caixa não foi encontrado vosso certificado de tempo de serviço.

Saudações

Mauricio J. Espanha

PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 8.060-G

Para

Bom Despacho, 18 de Março de 1931. *AS*

Nº 13 - R.
10a. Residencia.
E.F.O.M.

Ao Snr. Juvenil Martins - Agente da antiga E.F. Paracatú.

O Snr. Secretario da E. F. Oeste de Minas em S. E.
Nº 51 de hontem, pede vos communicar que o Exmo. Snr. Dr. Di-
rector resolveu, em virtude da falta de verba, vos dispensar do
serviço da Estrada.

Saudações.

Luiz de Souza
Engº Residente da 10a. Residencia.



N. 67/28-C.

Bom Despacho, 11 de Maio de 1928.

16



Ao Sr. Juvenil Martins.

BOM DESPACHO

Scientifico-vos que, ao vosso requerimento de 9 do corrente, pedindo o logar de praticante geral do Trafego, o Exm^o Sr. Dr. Eng^o Chefe da 2a. Divisão, deu o seguinte despacho:

Auctoriso a admissão, em character provisório, do Sr. Juvenil Martins, como praticante do Trafego.

A effectivação só poderá ser effectuada de accordo com as condições Regulamentares da Estrada.

Bom Despacho, 9 de Maio de 1928.

Reqt^o 23/557/)

Saudações

Antônio Evangelista & Criminoso

D/Ordem

17

B 3

E. F. OESTE DE MINAS

Bello Horizonte, 14 de Abril de 1931.

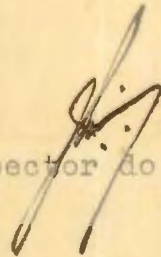
N. 1126/H.

Snr. Juvenil Martins.

Em resposta á vossa carta, de 14 de Março ultimo, informo-vos que deveis dirigir ao Sr. Dr. Director, que foi quem mandou dispensar-vos.

Saudações.

Inspector do Trafego.



Cópia da fé de ofício do Snr. JUVENIL MARTINS.

Livros ns.: 7º (antigo) folha nº 75-4º, folha nº 143 e 159 e 6º, folha nº 187.

- 1919-outubro 16-Apresentou-se e foi aprovado em concurso para praticante geral do Trafego, p. 9042/A.
- 1920-maio 29-Pede para ser transferido para paraticante de chefe de trem, papel 1297-PP.
- 1920-novembro 11-^aresponsabilizado pelo valor de um cadeado na importancia de 6\$000. Papel nº 2076/2.
- 1921-janeiro 11-Suspensão por um (1) dia devido ter sobrado em Sitio *1ds* duas caixas de ovos, pertencente ao despacho de encomendas nº 2448-S. João para São Diogo, na bagagem NS-2 de 9-8-20, conforme papel 2780/2.
- 1921-fevereiro 14-Suspensão até que appareça uma mala extraviada, conforme processo nº 348/M.
- 1921-fevereiro 21-Suspensão por tres (3) dias pela falta de attenção e zelo *3ds* para com o serviço da bagagem, resultando irregularidades papel-5-M.
- 1921-fevereiro 17-Reprehendido, devido irregularidades na condução de despachos de mercadorias-encomendas, conforme papel 363/M, ficando sem effeito sua suspensão imposta no papel 348/M.
- 1921-fevereiro 19-Prestou fiança de 2:000\$000, firmada pelo Snr. Manoel Nicolau Junior e D. Victalina da Rocha Nicolau, residentes em São João D'El-Rey-e proprietarios, sendo aceita pela Directoria, conforme papel 381DV.
- 1921-março 12-Suspensão por oito (8) dias, devido não ligar attenção ao serviço de bagagem, dando motivos a irregularidades. *8ds* Papel nº 1000-I.
- 1921-março 15-O Snr. Dr. Chefe do Trafego mandou que fosse aproveitado em igualdade de condições com os demais praticantes e sem preferencia de estação, conforme papel-6034/DM.
- 1921-abril 27-Reprehendido pelo mau serviço de carregamento de mercadorias, conforme papel 2710/4.
- 1921-maio 9-Advertido por irregularidades em despachos de mercadorias Papel nº 2706/4.

19

Continuação

- 1921-maio 16-Represendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. Papel 6414/DM.
- 1921-junho 6-Responsabilizado em 2\$200, frete-percurso inutil-Belão Horizonte a Divinópolis e vice versa. Papel nº 4109/2.
- 1921-agosto 13-Responsabilizado em 21\$600, um terço (1/3), relativo ao frete de percurso inutil do carro Q-83 de Sitio a Barroso e vice versa, conforme papel 5698/2.
- 1921-outubro 21-Represendido por irregularidades exame estação de S. João. Papel nº 1712/A.
- 1921-novembro 7-Pediu oito (8) dias de licença para tratar de saúde, a par-
8ds tir desta data. P/1401/PL.
- 1921-dezembro 29-Pediu 15 dias de licença para tratar de saúde, juntando at-
15ds testado medico., papel nº 2/6.
- 1921-dezembro 27-Posto em disponibilidade por tempo indeterminado, por casti-
go, e por não corresponder as exigencias do serviço, papel
3037/I e 3049/I, sendo rectificad a "Ordem" de 28-12-21,
por tempo inderterminado, papel 3049/I.
Despacho da Directoria com referencia ao papel 1401/PL:
"Permitto a ausencia sem vencimentos" papel 1401/PL.
Com referencia ao papel 2/6, a Directoria em 13-1-22 deu
o seguinte despacho: "Permitto a ausencia sem vencimentos"
Papel 2/6.
- 1922-fevereiro 25-Advertido por irregularidades no serviço de boletins de trens, papel nº 7188/2, digo, despachos de mercadorias. Papel 7188/2.
- 1922-março 3-A Chefia mandou que continuasse em disponibilidade, papel. 570/5.
- 1922-março 7-Advertido pelo mau serviço de boletins de trens. P/103/17.
- 1922-junho 9-Advertido pelo mau serviço nos despachos de mercadorias. 8802/2.
- 1922-junho 22-Suspenso até que se apresente em Itauna, papel 1529/5.
- 1922-julho 11ds 3-Limitada a sua suspensão até 2a. ordem por ter se apresen-
tado em Itauna, papel 1529/5.
- 1922-setembro 27-Removido para São Pedro. P/1818/1.

Continuação.

- 1922-outubro 18-Responsabilizado em 1\$700, referente a armazenagem. P/1015/19
- 1922-dezembro 29-Responsabilizado em 2\$800, frete de percurso inutil. Papel 4014/12.
- 1923-fevereiro 21-Responsabilizado em 1\$800, frete de percurso inutil-Catiana a Patrocínio e vice versa. Papel 4013/12.
- 1923-abril 18-Afastado do serviço até 2a. ordem da Chefia, pelo fato de não ter comparecido ao serviço, allegando doença-madrugada LD-1-que atrazou 30 minutos por sua causa, devendo provar a ausencia, com attestado medico. P/4517/5.
- 1923-abril 22-Limitada sua suspensão, tendo justificado sua ausencia com *fd* officio e attestado medico-apresentando-se em serviço. Processo nº 4517/5.
- 1923-abril 20-Advertido por irregularidades no serviço telegraphico. Papel 4460/25.
- 1923-maio 20-Advertido por irregularidades no serviço de expedição de mercadorias. P/5360/12.
- 1923-setembro 20-Prependido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/7712/11.
- 1923-abril 4-Recebeu ordem para se retirar imediatamente de Guabiroba não devendo trabalhar mais como agente, salvo ordem da Chefia. P/4437/1.
- 1923-setembro 24-Advertido por irregularidades no serviço telegraphico. Papel 8455/25, 8455/18L.
- 1924-janeiro 6-Afastado do serviço até segunda ordem, por não ter comparecido ao serviço em Chagas Doria. P/7473/5. *Cods*
- 1924-janeiro 12-Limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel nº 7526/5.
- 1924-janeiro 9-Advertido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/2978/9.
- 1924-janeiro 15-Removido de Chagas Doria para São João D'El-Rey. P/7578/5.
- 1924-fevereiro 9-Advertido por irregularidades no serviço de expedição de despachos de mercadorias e encomendas. P/8941/11-224/cc.
- 1924-abril 24-Advertido por irregularidades no serviço telegraphico. Processo nº 4645/19.

Continuação.

- 1924-setembro 8-Suspenso até voltar ao serviço, por ter recusado cumprimento de ordem em C. Doria, sendo limitada sua suspensão em 9 de setembro. P/6754/6. *1d.*
- 1924-setembro 17-Designado para servir em São João. P/10.746/5.
- 1924-novembro 30-Considerado suspenso até ulterior deliberação da Chefia do Tráfego, por irregularidades na apresentação em serviço á hora legal. P/11.409/5.
- 1924-dezembro 14-Limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel 11.409/5, tendo permanecido suspenso 15 dias por falta acima mencionada, conforme determinação da Chefia do Tráfego. P/11.482/5. *15ds*
- 1924-dezembro 17-Reprehendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/6045/9.
- 1925-janeiro 14-Por portaria da Directoria de 14 de janeiro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente de 3a. classe, de accordo com o artigo 40 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e exercicio na mesma data. P/199/S-25.
- 1925-abril 2-Advertido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/16357/12.
- 1925-abril 23-Reprehendido severamente por irregularidades praticadas com referencia ao P/5116/9.
- 1925-maio 27-Suspenso até justificar-se pelo facto de ter se ausentado do serviço sem ordem, (art. 10 e 11 das Inst.) ficando limitada sua suspensão, em 29 de maio, com sua volta ao serviço. P/1498/5. *2ds*
- 1925-junho 4-Approvedo no exame de telegraphia pratica. P/868/5.
- 1925-julho 1º-Advertido por irregularidades no serviço de carregamento e descarga de mercadorias. P/657/15.
- 1925-agosto 20-Suspenso até reassumir seu cargo em São João, sendo limitada a suspensão na mesma data. P/2409/5.
- 1925-setembro 22-Advertido por irregularidades no serviço de lotação de carros de mercadorias. P/2357/18.
- 1925-setembro 28-Suspenso até liquidar seu debito na totalidade para com os

Continúa.

Continuação.

22

- 1925-setembro 28-cóffres da Estrada. P/2781/5.
- 1925-setembro 29-Confirmada sua suspensão até liquidar a importancia de seu debito nesta Estrada, no valor de 291\$200. P/2753/5.
- 1925-outubro *7ds.* 5-Limitada até 5 de outubro sua suspensão. P/2781/5.
- 1925-setembro 29-Advertido por irregularidades no serviço de composição de carros de inflamaveis. P/2807/18.
- 1925-novembro 5-Considerado suspenso até se apresente para assumir o seu cargo em São João, em virtude de ter perdido a hora em S. João. P/3083/5. *2/ds*
- 1925-dezembro 12-Suspenso por oito (8) dias, pelo modo inconveniente porque se exorbitou em serviço, tendo se agravado sua penalidade pelo facto de ter incorrido em falta no exercicio de suas funcções, provocando o incidente indisciplinar com o seu collega, Snr. José Theodoro de Souza e revelando neste facto, franca indisciplina de ambos. P/3331/5.
- 1925-dezembro 31-A Chefia mandou que ficasse limitada sua suspensão, referente ao papel nº 3083/5, em 26 de novembro de 1925, pelo ponto, com sua apresentação em serviço na estação de S. João, ficando sem effeito o seu pedido de exoneração. P/3083/5.
- 1926-fevereiro 1º-A Chefia, attendendo a um pedido do agente de S. João, mandou que ficasse sem effeito a sua suspensão de oito (8) dias, referente ao P/3331/5. Ficou sem effeito esta anotação. P/3331/5.
- 1926-março 12-Responsabilisado em 63\$000, valor da reclamação de Antonio Rodrigues de Oliveira, falta de um sacco de assucar bruto. P/1183/8-572/S.
- 1926-abril 10-Responsabilisado em 16\$200, taxas de dois (2)"SE" que passou indevidamente. P/1943/26cc.
- 1926-maio 19-Suspenso por um (1) dia, pelo facto de retido o automovel do Engº Residente 50 minutos em Carrancas, por falta de licença de sua estação, Traituba. P/4420/5. *1ds*
- 1926-setembro 27-Suspenso por um (1) dia, por ter provocado discussão pelo *1ds* aparelho telegraphico entre o Snr. José Valle e agente-

Continúa.

Continuação.

- 1926-setembro 27-José Damasceno, criticando o praticante com o referido agente, cuja conversa foi ouvida pelo Snr. José Valle, pelo aparelho. P/1923/25.
- 1926-outubro 21-Responsabilizado em 13\$600, reposição nº 216/E-P/2168/25.
- 1926-novembro 13-Por portaria de 13 de novembro foi nomeado para o cargo de conferente de 2a. classe, com os vencimentos que competirem, de accordo com o art. 54, lettra B, do Regulamento approved pelo Decreto 17.524, de 9 de novembro de 1926, tomando posse e exercicio na mesma data.
- 1926-dezembro 30-Responsabilizado em 9\$000, valor da taxa de um telegramma "p" que não entrou em renda. P/2224/25-5457/26cc.
- 1927-fevereiro 7-Repellido por irregularidades no serviço telegraphico, relativo a licença de trens. P/90/25-27.
- 1927-fevereiro 10-Responsabilizado em 9\$434, referente ao valor de um cadeado conforme papel 1126/27.
- 1927-janeiro 15-Suspenso por irregularidades no serviço de circulação de trens com atraso, devido sua ausencia do serviço, áhora legal. P/6814/19.
- 1927-outubro 26-Por portaria da Directoria de 26 de outubro de 1927, foi promovido por antiguidade a conferente de 1a. classe, com os vencimentos que lhe competirem, de accordo com o art. 54, lettra B, do Regulamento da Estrada, approved pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926, tomando posse e entrando em exercicio na mesma data.
- 1928-janeiro 13-Por portaria da Directoria de 13 de janeiro de 1928, foi demittido, a bem do serviço publico, do cargo de conferente de 1a. classe, da 2a. Divisão desta Estrada, de accordo com o art. 54, lettra B do Regulamento da Estrada, approved pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926, a vista das faltas graves commetidas e apuradas em processo Administrativo, relativamente a desvios de valores da Estrada na renda de bilhetes e na arrecadação da renda paga por uma "Fabrica" local em São João. Papel nº 2929/5- Portaria nº 180/S-28.

Continúa.

Nada mais constando dos livros da 2a. Divisão, com relação á "Fé de Ofício" do Snr. Juvenil Martins, assino a presente cópia que confere com o original.

Escritorio Central, 11 de junho de 1932.

José Leão de Freitas
Auxiliar de 2a. classe

Rec. na 1ª Secção 18. ABR. 1934

No Sm. Haroldo Bergamini de A. para informar
Em 19 de Abril de 1934
Theodoro de Almeida Godi
Director da 1ª Secção

— Informação —

Atendendo ao convite que lhe fez esta Secretaria, Juvenil Martins, com a petição de fe. , oferece à apreciação deste Conselho diversos documentos com os quais fulcredo prova o seu tempo de serviço suscitado a 10 anos, prestado à Rede Mineira de Viação.

Do total dos documentos apresentados o único que, ainda que se encontre perfeitamente legalizado, atesta ter o reclamante tempo de serviço é o de fe. .

Diz esse certificado, que, segundo se verifica, encontra-se no anexo ao proc. 946-S.S.F. 82, da Estrada, que Juvenil Martins foi admitido ao serviço em outubro de 1919 e dispensado em janeiro de 1928, a bem do serviço.

Quanto ao nome da Estrada não há nenhuma referência.

Nessas condições, furo que preciso se faz seja oficiado à Rede Mineira, para que envie a este Conselho o processo acima referido, a fim de se poder julgar o pedido de reintegração em serviço.

Rio, 19. Abril. 34.
 J. Rufamini S. Alej.
 aux. de fe.

CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

de 23 de Maio de 1934

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de Abril de 1934

[Signature]
Director da Secretaria

Rec. no Prot.º Geral em 28-4-34.

Rec. na Procuradoria em 4/5/934

2.º VISTO
Ao Dr. Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1934
[Signature]
Procurador Geral

De acordo com a providencia sugerida na parte final da informação retro.

Rio, 5 de Maio de 1934

[Signature]

2.º Adjunto do Procurador Geral.

Recebido no gab. em 10/5/34

A 1.ª Secção para fazer o expediente necessário.
Rio, 11 de Maio 1934

[Signature]

Ap. impedimento do Sr. de Secretaria
Rec. na 1.ª 15. MAIO 1934

Bom Despacho, 13 de Abril de 1934.

Snr. Dr. Oswaldo Soares.

26
10

Respondendo a vossa carta registrada, datada de 2 des
te mês, declaro-vos que, os documentos por vós aludidos, vos
foi remetido, em carta registrada de 31 de março pº. findo.

Fica, assim, satisfeito o vosso pedido, nesse sentido

Do vosso cdº, obdº e amigo grato,

Juvenil Martins
Juvenil Martins.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L Nº 1-4038
em 20 de Abril de 1934

Rec. na 1ª Secção 24. ABR. 1934

ao Sr. Pereira da Rocha para aguardar a volta do processo
afim de juntar o presente doc. em 28 de Abril de 1934
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Secção

704

Ao Sr. Agente P. de Arca para fazer o expediente sugerido
 em sua informação de nº 29 de 1904 de 1904
 Rector de Almeida, Odic

Director da 1.ª Escola

Rec em 1.º

1904.

Apresentei o projeto de expe-
diente.

Lus, 6. Junho 04
 Af. Cayani S. Al.

28
P. 13286/33

AG/EA

7

Junho

4

1-823

Snr. Diretor da Rêde Mineira de Viação

Belo Horizonte

Minas Gerais

De conformidade com o que requereu a Procuradoria Geral deste Conselho nos autos do processo em que Juvenil Martins reclama contra a sua dispensa dos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de ordem do Snr. Presidente, solicito vossas providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria o processo n° 946-5- S.F. 32, instaurado contra o reclamante a fim de poder este Instituto, com conhecimento de causa, apreciar a reclamação oferecida.

1-0/11/33 - no arquivo do Sr. J. M. Martins
ph? - no arquivo do Sr. J. M. Martins
Atenciosas saudações.

Diretor da Secretaria

88

P. 13288/35

AC/2A

Junho

2

1-823

Sr. Diretor da Rede Mineira de Viação

Belo Horizonte

Minas Gerais

De conformidade com o que repuser a Procuradoria
Geral deste Conselho nos autos do processo em que Juvenal Martins
reclama contra a sua dispensa dos serviços da Estrada de Ferro
Oeste de Minas, de ordem do Sr. Presidente, solicito vossas pro-
vidências no sentido de ser enviado a esta Secretaria o processo

Junta da

junto aos autos, para o fim de se
que se segue. em 10/11/34

At. S. Augusto

Diretor da Secretaria



Rêde Mineira de Viação

DIRECTORIA GERAL

N. 90/1/907 Bella Horizonte, 19 de outubro de 1934.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Demissão de Juvenil Martins.
Remette copia do processo.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em 23 de Outubro de 1934
C.N. 1-11560 X

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional
do Trabalho.

" RIO DE JANEIRO "

Em satisfação aos termos de vosso officio nº...
1-823, de 7 de junho ultimo, remetto-vos, appensa, uma copia
authentica do processo de que resultou a exoneração do Sr. JU-
VENIL MARTINS, dos serviços da Oeste de Minas.

O processo nº 946-5-SF-32, junto por cópia, mencio-
nado em o vosso alludido officio, não é o de demissão daquelle
empregado, mas, simplesmente um pedido a favor do mesmo, feito
pelo Dr. Carlos P. Chagas.

Saudações attenciosas

(Victor Tamm)

Director Geral.

No. 2284-SF/34
Em 23 de Outubro de 1934

Leodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

Proc. 2284-SF/34.

AT/ord.

Rec. na 1.ª Secção 26. OUT. 1934

25/10

File

Cópia de cartão .-

Prezado Dr. Bhering.

o

CARLOS Pinheiro Chagas visita e pede sua boa vontade para esta pretensão, esperando, outrossim, que o habilite a uma resposta.posterior.

8-6-932.

Secretaria da Rêde, 18 de outubro de
1934.

"Confere"

"Visto"

O. B. Pinto da Silva

2º escripturaria.

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

2929/5

Demissão do conferente

Juvenis Martius

2929/5

82

- PROCESSO N° 2929/5 -

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 1927.

194-A-

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

Constando-me que o conferente de la.classe - Sr.Juvenil Martins, commetteu grave irregularidade em Chagas Doria, no serviço de arrecadação de renda paga por uma Fabrica local, determino que se proceda a inquerito rigoroso para apurar sua responsabilidade.

Para a comissão respectiva designo o Fiscal do Telegrapho e Illuminação Sr.Francisco Fernandes e os itinerantes Srs. Carlos Filgueiras e José Isidro Teixeira.

saudações.

(ASS) J.B.DE ALMEIDA

CHEFE DA 2a.DIVISÃO.

Sr.Enc.Telegrapho.

Os itinerantes estão scientes.

Em 12/12/927.

(ass). R.MINAS
ENC.GERAL ESCRITORIO

" CONFERE COM O ORIGINAL

Em 6 de agosto de 934.

Elancina de Minas
Datilografada.

" V I S T O "
Em 6/8/1934.

[Signature]
AUX.GABINETE

PROCESSO 2929/5.

77

Pará de Minas, em 4 de fevereiro de 1928.

Exmo. Sr. Dr. José Bhering.

M. D. D. Chefe da 2a. Divisão da E. Ferro Oeste de Minas.

Saude e felicidades a V. Ex. e Exma. familia.

Venho mais uma vez, tornar a implorar o vosso coração, pedir-vos pelo amor a vossos filhos, de dar-me ordens voltar novamente ao serviço, vão fazer dois mezes que acho-me aguardando vossa bondosa decisão, pois já escrevi a V. Ex. promettendo andar na trilha do bem, jurando pela honra de minha filha, que nunca mais farei tal coisa, e pelo arrependimento em que acho-me e as miserias que tenho passado, vejo-me obrigado de recorrer a V. Ex., pedindo-vos, se possível trabalhar nos telegraphos da estação de Soledade do Pará, pois lá tem um telegraphista, o qual melhor vosso juizo, pode ser aproveitado em uma estação de maior movimento, pois allí ficarei ate que meu inesquecível chefe tome confiança com o meu serviço, escrevi ao Sr. Senna pedindo se interessar junto a V. Ex., sobre este pedido, pois quando trabalhei em Soledade do Pará como conferente, sobre as jurdições do Sr. Agente Luiz Fantini, accumulei o serviço de conferente e telegraphista, em uma occasião que houve um pequeno incidente entre o referido Senhor Agente e telegraphista Christovão Costa, tanto assim que não houve irregularidades em nenhum dos dois serviços, como pode dizer o referido Agente a meu respeito, tendo sido cortado o conferente daquela estação, accumularei todos os dois serviços, promettendo-vos andar sempre direito e cumpridor de meus deveres, caso V. Ex. resolva o meu pedido, muito grato fico a V. Ex. por este pedido certo de que o vosso bom coração, terá compaixão deste pobre miseravel que esteve passando toda a sorte de miseria, juntamente 3 filhos menores, compaixão Senhor Dr. Bhering, lembrai de vossos bons e innocentes filhos que tendes, tenha compaixão.

Do Vosso Servo

(ass) JUVENIL MARTINS.

Confere com o original.

Em 6 de agosto 1934.

J. Senna de Minas
 Datillografa.

" V I S T O "

Em 6 / 8 / 1934.

J. Senna de Minas
 AUX. GABINETE.

30

O DIRECTOR DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO:

R E S O L V E demittir, a bem do serviço publico, JUVENIL MARTINS do cargo de conferente de la.classe da 2a.Divisão desta Estrada, de accôrdo com o artº 54, letra b do Regulamento da mesma Estrada, approvedo pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e á vista das faltas graves commettidas por esse empregado e apuradas em processo administrativo.

CUMPRA-SE.

(Ass.) J.A.CAMPOS.JUNIOR

BELO HORIZONTE, 1º DE JANEIRO DE 1928.
-P.180-S/28--2.929/5-
L.O.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 6-8-1934.

Francisca de Aguiar
Datillografa.

" V I S T O "

Em 6 - 8 - 1934.

J. Campos
AUX. GABINETE

36

S. João

Enc. Telegrafo.

172
9,15

SE

18/12/21.

R.115

Gal.

Estive com itinerante J. Teixeira ignorando do que se trata.

Itinerante Carlos Filgueiras acha-se navegação.

Aguardo vossas ordens a respeito.

F. Fernandes

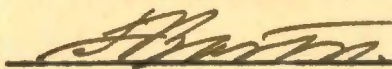
Fiscal Teleg.

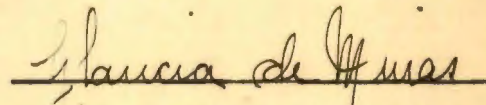
" V I S T O "

Está conforme o original.

Em 6/8/934.

Em 6/8/934.




DATILOGRAFA

AUX. GABINETE

Sr. Encarregado da Escala e Escriptorio.

Peço obsequio de conhecer do assumpto do SE anexo e tomar as devidas providencias.

O Fiscal-Sr. Francisco Fernandes não poderá demorar-se em São João, precisando estar em Divinópolis no dia 22 do corrente.

Belo Horizonte (2a. Divisão), 19 de dez^a de 1927

(ass) SENNA

ENC. TELEGRAPHO

URGENTE

Aos Itinerantes-Carlos Filgueiras e José Izidro Teixeira.

Para providenciarem de accordo meu SE.

19/12/1927.

(ass). José Lazaro Zeringota.

Pelo Enc. Esc. Escriptorio.

Sr. Enc. da Escala e Escriptorio.

Providenciado.

(ass) José Izidro Teixeira - Itinerante - 20/12/1927

(") Carlos Filgueiras - " " "

(") Francisco Fernandes Souza - "

" V I S T O "

Em 6/8/1934.

[Handwritten Signature]

AUX. GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/1934.

[Handwritten Signature]
DATILOGRAFA

Senhor Antonio

De facto recebi o dinheiro cujo devolvo, julguei
haver engano nas contas, o portador nenhuma responsabilidade tem a respeito.

Sinto não poder desvendar esta encrenca visto achar-me de cama.

(assinado) Juvenil Martins.

Conferente.

" V I S T O "

Em 6/8/1934.

Juvenil Martins

ANX. GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/1934.

Glauce de Aguiar
Datillografa.

39

PROCESSO 2929/5

Datinho.

Obsequio entregar ao portador deste 20\$000 e
tomae nota no caderno.

(assinado) Juvenil Martins.

" V I S T O "

EM 6/8/934.

Juvenil Martins

AUX.GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/934.

Gláucia de M. Soares
Datilografada.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1927.

Srs.Itinerantes Carlos Filgueiras e José Izidro Teixeira.

O Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão vos designou para juntamente com o Sr.Francisco Fernandes, fiscal do Telegrapho e Illuminação, procederdes a inquerito rigoroso para apurar a responsabilidade do conferente de la.classe, Sr.Juvenil Martins, accusado de ter commettido grave irregularidade na arrecadação de renda paga por uma fabrica dessa localidade.

Providenciareis.

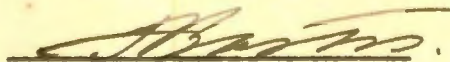
Saudações.

(ass). R.Minas.

Enc. Escala Escriptorio.

" V I S T O "

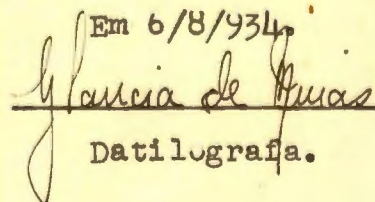
Em 6/8/934



AUX.GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/934



Datilografa.

41

RELAÇÃO DOS D.T. 12 e D.T. 13, QUE PELA COMISSÃO FICOU VERIFICADO DO HAVER FRAUDE.

TALÃO	NUMERO	MEZ	IMPORTANCIAS		COBRADO	OBS
			ARRECADADA	ESCRITURADA	A MAIOR	
DT-12	279.469	Março	608.100	508.700	99.400	
"	279.470	"	250.300	220.200	30.100	
"	279.472	"	341.700	302.800	38.900	
"	196.624	Agosto	497.500	467.500	30.000	
"	196.629	"	574.700	524.700	50.000	
"	196.580	"	152.600	127.600	25.000	
"	196.645	Setembro	17.500	7.500	10.000	
"	196.623	"	59.400	39.400	20.000	
"	196.672	Outubro	283.400	263.400	20.000	
"	196.680	"	48.100	35.100	13.000	
"	196.663	"	123.900	60.400	63.500	
"	196.696	Novembro	73.900	63.900	10.000	
DT-13	286.731	Janeiro	103.100	83.100	20.000	
"	286.747	Fevereiro	110.600	90.600	20.000	
"	312.516	"	108.300	88.300	20.000	
"	312.530	Março	104.300	94.300	10.000	
"	312.529	"	171.400	151.400	20.000	
"	312.567	Abril.	194.300	174.300	20.000	
"	312.565	"	95.000	75.000	20.000	
"	312.638	Julho	29.700	24.700	5.000	
"	312.641	"	175.700	150.000	25.700	
"	312.662	Agosto	201.000	171.000	30.000	
"	312.645	"	210.300	190.000	20.300	
"	312.667	"	205.100	195.100	10.000	
"	312.670	"	72.300	52.300	20.000	
SOMA : .--4:			812.200	4:161.300	650.900	

VISTO
Em 6/8/934.

[Assinatura]
AUX. GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/934

[Assinatura]
DATILOGRAFA

-CONTINUA-

PROCESSO 2929/5.

- CONTINUAÇÃO -

TRANSPORTE			4:812.200	4:161.300	650.900	
DT-13	312.642	Agosto	142.200	122.200	20.000	
"	312.646	"	276.800	256.800	20.000	
"	312.681	Set ^a	242.700	202.700	40.000	
"	312.680	"	53.100	43.100	10.000	
"	312.708	Out ^a	395.600	355.600	40.000	
"	312.734	"	347.100	327.700	19.400	
"	312.735	Nov ^o	101.400	98.700	2.700	
"	286.738	Dez ^a	53.400	33.400	20.000	De 1926
"	312.742	Nov ^a	1563.700	1413.700	150.000	
"	312.743	"	<u>1484.300</u>	<u>1334.300</u>	<u>150.000</u>	
SOMA:			9472.500	8349.500	1:123.000 ✓	

A diferença cobrada a maior nos talões de ns. 312742 e 312743, na importância de Rs. 300\$000, foi devolvida á respectiva parte pelo agente da Estação. Posteriormente foi novamente recebida pelo Conferente e outra vez, por este, restituída a parte.

" V I S T O "

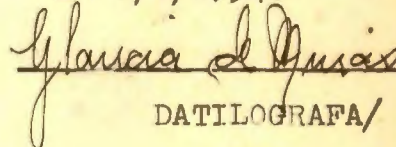
" CONFERE "

Em 6/8/1934.

Em 6/8/1934.



AUX. GABINETE



DATILOGRAFA/

12-A

E. F. Oeste de Minas
 Estação
 C. Doria.

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

DT 12 (Antigo T 29) 196680 Serie A
 Nº ~~729517~~
 Dia 24
 Mez 10
 Anno 927

Cargas recebidas da Estação de **Coqueiros**
 Despacho N. 53 de 17 de outubro de 1927
 Remettente **J. M. Nascimento.**
 Consignatario **J. Nascimento Filho.**
 Importancia por extenso **48\$100**

FIRMA **Juvenil Martins.** Agente
 TOTAL Rs. **48\$100**

T. Proprio

AVISO

Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

E. F. Oeste de Minas
 Estação
 C. DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

DT 12 (Antigo T 29) 196672 Serie A
 Nº ~~729518~~
 Dia 11
 Mez 10
 Anno 927

Cargas recebidas da Estação de **Oliveira.**
 Despacho N. 935 de 11 de outubro de 1927
 Remettente **A. R. Castro**
 Consignatario **F. Guimarães Cia.**
 Importancia por extenso **283\$400**

FIRMA **Juvenil Martins** Agente
 TOTAL Rs. **283\$400**

T. Proprio

AVISO

Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

E. F. Oeste de Minas
 Estação
 C. DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

DT 12 (Antigo T 29) 196623 Serie A
 Nº ~~729519~~
 Dia 10
 Mez seta
 Anno 927

Cargas recebidas da Estação de **BARBACENA**
 Despacho N. 2181 de 8 de seta de 1927
 Remettente **Irmãos Oliveira & Cia.**
 Consignatario **F. Guimarães & Cia.**
 Importancia por extenso **59\$400**

FIRMA **Juvenil Martins.** Agente
 TOTAL Rs. **59\$400**

T. Proprio

AVISO

Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

E. F. Oeste de Minas
 Estação
 C. DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

DT 12 (Antigo T 29) 196645 Serie A
 Nº ~~729520~~
 Dia 21
 Mez 9
 Anno 927

Cargas recebidas da Estação de **Industrias.**
 Despacho N. 95 de 12 de setembro de 1927
 Remettente **C. I. Formiguense.**
 Consignatario **F. Guimarães & Cia.**
 Importancia por extenso **17\$500**

FIRMA **Juvenil Martins.** Agente
 TOTAL Rs. **17\$500**

T. Proprio

AVISO

Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

43

ARRACAÇÃO DE FRETE A PAGAR

RENTA : 35\$100

COBRADO : 48\$100

13\$000

TOTAL R\$

ARRACAÇÃO DE FRETE A PAGAR

RENTA 263\$400

COBRADO 283\$400

20\$000

TOTAL R\$

ARRACAÇÃO DE FRETE A PAGAR

RENTA 39\$400

COBRADO 59\$400

20\$000

TOTAL R\$

ARRACAÇÃO DE FRETE A PAGAR

RENTA 7\$500

COBRADO 17\$500

10\$000

TOTAL R\$

12. B

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) 196680	Serie A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 789528				
Estação	Dia 20		Cargas recebidas da Estação de	INDUSTRIAS	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 8		Despacho N. 81	de 18 de agosto de 19 27	
C. DORIA	Anno 927		Remettente	C. I. Formiguense	FIRMA Juvenil Martins. Agente
			Consignatario	F. Guimarães & Cia.	
			Importancia por extenso	152\$600	

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) 196663	Serie A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 789528				
Estação	Dia 3		Cargas recebidas da Estação de	COQUEIROS	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 10		Despacho N. 44	de 3 de outubro de 19 27	
C. DORIA	Anno 927		Remettente	J. Maria	FIRMA Juvenil Martins. Agente
			Consignatario	F. Guimarães & Cia.	
			Importancia por extenso	123\$900	

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) 286731	Serie A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 789528				
Estação	Dia 25		Cargas recebidas da Estação de	BUENOPOLIS	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 1		Despacho N. 1	de 8 de 1 de 19 27	
C. DORIA	Anno 927		Remettente	A. Jaopp	FIRMA Juvenil Martins. Agente
			Consignatario	José Nascimento Filho.	
			Importancia por extenso	103\$100	

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) 196696	Serie A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 789528				
Estação	Dia 10		Cargas recebidas da Estação de	CAMPO BELO	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 11		Despacho N. 647	de 12 de novembro de 19 27	
C. DORIA	Anno 927		Remettente	Correa	FIRMA Juvenil Martins. Agente
			Consignatario	F. Guimarães & Cia.	
			Importancia por extenso	73\$900	

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) 286717	Serie A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 789528				
Estação	Dia 11		Cargas recebidas da Estação de	MARITIMA	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 2		Despacho N. 3372	de 2 de fevereiro de 19 27	
C. DORIA	Anno 927		Remettente	J. Borba	FIRMA Juvenil Martins. Agente
			Consignatario	F. Guimarães Cia.	
			Importancia por extenso	110\$600	

Renda 127\$600
152\$600
25\$000

TOTAL R\$

Renda 60\$400
123\$900
63\$500

TOTAL R\$

Renda 83\$100
103\$100
20\$000

TOTAL R\$

Renda 63\$900
73\$900
10\$000

TOTAL R\$

Renda 90\$600

110\$600
20\$000

TOTAL R\$

DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 196629
 Nº ~~789511~~
 Dia 15
 Mez 921
 Anno

Estação C.DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

Cargas recebidas da Estação de **INDUSTRIAS**
 Despacho N. 85 de 21 de 8 de 19 21.
 Remettente **C.I. Formiguense.**
 Consignatario **F. Guimarães Cia.**
 Importancia por extenso 574.700

T. Propri
AVISO
 Solicita-se dos Snrs. I
 tentes e Consignatarios
 rirem com a quantia
 importancia desta nota,
 seu interesse, devem com
 cuidado, pois é o
 documento que constitu
 va perante a Estrada.

FIRMA **Juvenil Martins.** Agente
 TOTAL Rs. 574\$700

DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 196624
 Nº ~~789511~~
 Dia 12
 Mez Setº
 Anno 924

Estação C.DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

Cargas recebidas da Estação de **INDUSTRIAS**
 Despacho N. 86 de 27 de agosto de 19 27.
 Remettente **C.I. Formiguense.**
 Consignatario **F. Guimarães & Cia.**
 Importancia por extenso 497.500

T. Propri
AVISO
 Solicita-se dos Snrs. I
 tentes e Consignatarios
 rirem com a quantia
 importancia desta nota,
 seu interesse, devem com
 cuidado, pois é o
 documento que constitu
 va perante a Estrada.

FIRMA **JUVENIL MARTINS** Agente
 TOTAL Rs. 497\$500

DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 279472
 Nº ~~789511~~
 Dia 28
 Mez 3
 Anno 921

Estação C.DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

Cargas recebidas da Estação de **INDUSTRIAS**
 Despacho N. 23 de 21 de março de 19 27.
 Remettente **C.I.F.**
 Consignatario **F. Guimarães.**
 Importancia por extenso

T. Propri
AVISO
 Solicita-se dos Snrs. I
 tentes e Consignatarios
 rirem com a quantia
 importancia desta nota,
 seu interesse, devem com
 cuidado, pois é o
 documento que constitu
 va perante a Estrada.

FIRMA **JUVENIL MARTINS** Agente
 TOTAL Rs. 341\$700

DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 279470
 Nº ~~789511~~
 Dia 11
 Mez 3
 Anno 927

Estação C. DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

Cargas recebidas da Estação de **INDUSTRIAS**
 Despacho N. 11 de 12 de março de 19 27.
 Remettente **C.Industrial Formiguense.**
 Consignatario **F. Guimarães & Cia.**
 Importancia por extenso 250\$300

T. Propri
AVISO
 Solicita-se dos Snrs. I
 tentes e Consignatarios
 rirem com a quantia
 importancia desta nota,
 seu interesse, devem com
 cuidado, pois é o
 documento que constitu
 va perante a Estrada.

FIRMA **JUVENIL MARTINS** Agente
 TOTAL Rs. 250\$300

DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 279469
 Nº ~~789511~~
 Dia 17
 Mez 3
 Anno 927

Estação C.DORIA

ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR

Cargas recebidas da Estação de **INDUSTRIAS**
 Despacho N. 10 de 12 de março de 19 27.
 Remettente **C.Industrial Formiguense.**
 Consignatario **F. Guimarães Cia.**
 Importancia por extenso 608\$100

T. Propri
AVISO
 Solicita-se dos Snrs. I
 tentes e Consignatarios
 rirem com a quantia
 importancia desta nota,
 seu interesse, devem com
 cuidado, pois é o
 documento que constitu
 va perante a Estrada.

FIRMA **JUVENIL MARTINS** Agente
 TOTAL Rs. 608\$100

RENTA 524.700
cobrado - 574.700
50.000

RENTA 467.500
Cobrado 497.500
30.000

RENTA - 302\$800
Cobrado - 341\$700
38\$900

RENTA - 220\$200
Cobrado - 250\$300
30\$100

RENTA - 508\$700
COBRADO - 608\$100
99\$400

E. F. Oeste de Minas
 DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 312743
 Nº 729528
 Dia 2
 Mez 12
 Anno 927

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

Cargas recebidas da Estação de MARITIMA
 Despacho N. 41742 de 25 de novembro de 19 27
 Remettente R.W.C.
 Consignatario F. Guimarães & Cia.
 Importancia por extenso 1:484\$300

AVISO
 Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importância desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

Estação C. DORIA

FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 1:484\$300

E. F. Oeste de Minas
 DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 312742
 Nº 729527
 Dia 2
 Mez 12
 Anno 927

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

Cargas recebidas da Estação de MARITIMA
 Despacho N. 41741 de 26 de novembro de 19 27
 Remettente R.W.C.
 Consignatario Ferreira Guimarães & Cia.
 Importancia por extenso 1:563\$700

AVISO
 Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importância desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

Estação C. DORIA

FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 1:563\$700

E. F. Oeste de Minas
 DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 286738
 Nº 729528
 Dia 27
 Mez 1
 Anno 927

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

Cargas recebidas da Estação de MARITIMA
 Despacho N. 38761 de 30 de 12 de 19 26
 Remettente Murenu CI
 Consignatario Fidelis Guimarães & Cia.
 Importancia por extenso 534\$400

AVISO
 Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importância desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

Estação C. DORIA

FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 534\$400

E. F. Oeste de Minas
 DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 312735
 Nº 729529
 Dia 16
 Mez 11
 Anno 927

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

Cargas recebidas da Estação de MARITIMA
 Despacho N. 39450 de 19 de novembro de 19 27
 Remettente P. Araujo C.
 Consignatario F. Guimarães Cia.
 Importancia por extenso 1014\$400

AVISO
 Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importância desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

Estação C. DORIA

FIRMA D-21 nº 97 a Contadoria Oeste Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 1014\$400

E. F. Oeste de Minas
 DT 12 (Antigo T 29) Serie A
 312734
 Nº 729528
 Dia 16
 Mez 11
 Anno 927

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

Cargas recebidas da Estação de SANTOS-DOCAS
 Despacho N. 8753/564 de 23 de 10 de 19 27
 Remettente A. Martins.
 Consignatario F. Guimarães Cia.
 Importancia por extenso 347\$100

AVISO
 Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importância desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.

Estação C. DORIA

FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 347\$100

T. Proprio		ARRÉCADAO DE FRETE A PAGAR		Renda		1:334\$300
AVISO						1:484\$300
						<u>150\$000</u>
TOTAL R.						

T. Proprio		ARRÉCADAO DE FRETE A PAGAR		Renda		1:413\$700
AVISO						1:563\$700
						<u>150\$000</u>
TOTAL R.						

T. Proprio		ARRÉCADAO DE FRETE A PAGAR		Renda		33\$400
AVISO						53\$400
						<u>20\$000</u>
TOTAL R.						

T. Proprio		ARRÉCADAO DE FRETE A PAGAR		Renda		98\$700
AVISO						101\$400
						<u>2\$700</u>
TOTAL R.						

T. Proprio		ARRÉCADAO DE FRETE A PAGAR		Renda		327\$700
AVISO						347\$100
						<u>20\$400</u>
						19\$000

47 12.6

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 12708	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 120326			
Estação	Dia 21	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 10	Despacho N. 35647 de 4 de outubro de 1927		
	Anno 927	Remettente J. Jingens		
		Consignatario F. Guimarães Cia.		
		Importancia por extenso 395\$600		
C. DORIA		PIRMA Juvenil Martins.	TOTAL Rs.	395\$600
		<i>Agente</i>		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312680	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 120327			
Estação	Dia 23	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 9	Despacho N. 31030 de 1 de 9 de 1927		
	Anno 927	Remettente P. Araujo Cia.		
		Consignatario C. I. S. Juarense		
		Importancia por extenso 53\$100		
C. DORIA		PIRMA Juvenil Martins.	TOTAL Rs.	53\$100
		<i>Agente</i>		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312681	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 120328			
Estação	Dia 23	Cargas recebidas da Estação de SANTOS - ALEM NORTE		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 9	Despacho N. 35049/503 de 7 de 9 de 1927		
	Anno 927	Remettente Augusto		
		Consignatario F. Guimarães		
		Importancia por extenso 242\$700		
C/DORIA		PIRMA Juvenil Martins.	TOTAL Rs.	242\$700
		<i>Agente</i>		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312516	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 120329			
Estação	Dia 4	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 3	Despacho N. 6291 de 26 de fevereiro de 1927		
	Anno 927	Remettente Juscelino Barbosa		
		Consignatario Fidelis Guimarães		
		Importancia por extenso 108\$300		
C. DORIA		PIRMA Juvenil Martins.	TOTAL Rs.	108\$300
		<i>Agente</i>		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312530	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 120330			
Estação	Dia 28	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 3	Despacho N. 8892 de 19 de março de 1927		
	Anno 927	Remettente P. Araujo.		
		Consignatario F. Guimarães Cia.		
		Importancia por extenso 104\$300		
C. DORIA		PIRMA Juvenil Martins.	TOTAL Rs.	104\$300
		<i>Agente</i>		

2

ARRCADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

AVISO

RENDA ~~355~~600
~~395~~600
40000

TOTAL R.

ARRCADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

AVISO

RENDA ~~43~~100
~~53~~100
10000

TOTAL R.

ARRCADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

AVISO

Renda ~~202~~700
~~242~~700
40000

TOTAL R.

ARRCADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

AVISO

Renda ~~88~~300
~~108~~300
20000

TOTAL R.

ARRCADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

T. Proprio

AVISO

Renda ~~94~~300
~~104~~300
10000

TOTAL R.

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312529 Nº 728531	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR 48		T. Proprio	
	Dia 28 Mez 3 Anno 927	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA Despacho N. 8120 de 11 de março de 19 27 Remettente Pereira Cia. Consignatario F. Guimarães Cia. Importancia por extenso 171400	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.		
	Estação C.DORIA	FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 171400			

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312567 Nº 728532	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio	
	Dia 1 Mez 5 Anno 927	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA Despacho N. 13400 de 30 de abril de 19 27 Remettente F. Garcia. Consignatario F. Guimarães Importancia por extenso 194300	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.		
	Estação C.DORIA	FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 194300			

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312565 Nº 728533	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio	
	Dia 6 Mez 5 Anno 927	Cargas recebidas da Estação de Maritima Despacho N. 13977 de 30 de abril de 19 27 Remettente F. Garcia. Consignatario F. Guimarães Cia. Importancia por extenso 954000	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.		
	Estação C.DORIA	FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 954000			

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312530 Nº 728534	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio	
	Dia 16 8 Anno 927	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA Despacho N. 25271 de 27 de julho de 19 27 Remettente pereira Araujo. Cia. Ind. S. Joanense. Consignatario Importancia por extenso 294700	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.		
	Estação C.DORIA	FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 294700			

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312611 Nº 728535	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio	
	Dia 22 8 Anno 927	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA Despacho N. 25697 de 30 de julho de 19 27 Remettente R. Araujo Cia. Consignatario F. Guimarães Cia. Importancia por extenso 1754700	AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.		
	Estação C.DORIA	FIRMA Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs. 1754700			

12-5

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312662	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		49 T. Proprio
	Nº 729531			
Estação	Di 5	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 9	Despacho N. 29498 de 24 de 8 de 19 27		
C. DORIA	Anno 927	Remettente J. Barbosa Cia.		TOTAL Rs. 201\$000
		Consignatario F. Guimarães Cia.		
		Importancia por extenso 201\$000		
		FIRMA Juvenil Martins. Agente		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312645	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 729532			
Estação	Di 25	Cargas recebidas da Estação de A. P. RIO		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 8	Despacho N. 1169 de 19 de 8 de 19 27		
C. DORIA	Anno 927	Remettente J. Barbosa		TOTAL Rs. 210\$300
		Consignatario F. Guimarães Cia.		
		Importancia por extenso 210\$300		
		FIRMA Juvenil Martins. Agente		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312646	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 729533			
Estação	Di 25	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 8	Despacho N. 28242 de 16 de 8 de 19 27		
C. DORIA	Anno 927	Remettente F. P. Esperança		TOTAL Rs. 276\$800
		Consignatario C. I. S. Joanense		
		Importancia por extenso 276\$800		
		FIRMA Juvenil Martins. Agente		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312657	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 729534			
Estação	Di 6	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 8	Despacho N. 30127 de 21 de agosto de 19 27		
C. DORIA	Anno 927	Remettente J. Barbosa Cia.		TOTAL Rs. 205.100
		Consignatario F. Guimarães Cia.		
		Importancia por extenso 205\$100		
		FIRMA Juvenil Martins. Agente		

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312670	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Nº 729535			
Estação	Di 12	Cargas recebidas da Estação de A. P. Rio		AVISO Solicita-se dos Srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
	Mez 9	Despacho N. 1234 de 27 de agosto de 19 27		
C. DORIA	Anno 927	Remettente J. A. B. Cia.		TOTAL Rs. 72\$300
		Consignatario F. Guimarães Cia.		
		Importancia por extenso 72\$300		
		FIRMA Juvenil Martins. Agente		

ARRECADACÃO DE FRETE A PAGAR

Renda 171000
 201000
30\text{000}

T. Proprio

AVISO

TOTAL R\$

ARRECADACÃO DE FRETE A PAGAR

Renda 190000
 210300
20\text{300}

T. Proprio

AVISO

TOTAL R\$

ARRECADACÃO DE FRETE A PAGAR

Renda 256800
 276800
20\text{000}

T. Proprio

AVISO

TOTAL R\$

ARRECADACÃO DE FRETE A PAGAR

Renda 195100
 205100
10\text{000}

T. Proprio

AVISO

TOTAL R\$

ARRECADACÃO DE FRETE A PAGAR

Renda 52300
 72300
20\text{000}

T. Proprio

AVISO

TOTAL R\$

Srs. Encarregados do Inquerito.

Sobre a irregularidade por mim verificada, nesta estação, contra o conferente JUVENIL MARTINS, devo informar o seguinte:

Tendo no dia 2 do corrente, entrado nesta estação dois despachos de machanismos destinados á Fabrica de Tecidos Brasil, com o frete a pagar na importancia total de Rs.2:748\$000, já por qualquer motivo, isto é, por certas desconfianças, fiquei de observação, mesmo porque nessa tarde o Sr. Conferente deixou de ir jantar, á espera que a Fabrica mandasse pagar os fretes, afim dele proprio receber. Quiz, porém, a fatalidade ou aliás minha tactica que a importancia viesse parar em minhas mãos, e contando o dinheiro em presença do portador e de testemunhas encontrei 3:048\$000, isto é 300\$000 a maior do frete exáto, os quaes immediatamente entreguei ao portador para levar á Fabrica. Não satisfeito ainda com o resultado, porque ainda mais augmentaram minhas suspeitas, na mesma hora procurei o Sr. José Nascimento Filho e lhe fiz sciente do facto, que a Fabrica havia mandado a maior a importancia de trezentos mil reis e que eu os havia devolvido, portanto queria saber se foi entregue alli e ao mesmo tempo queria que me fossem entregues os dois talões referentes ao frete, pois que, suspeitava haver vicio, visto a fabrica não poder mandar dinheiro a maior, sem alguma rasão. Promptificou-se o Sr. Nascimento de verificar, como porem no dia seguinte, era domingo, não foi pelo mesmo Sr. tomadas as providencias. Verifiquei ainda mais, nesse mesmo dia, que o Sr. Conferente Juvenil Martins, havia depositado na Igreja do Bom Jesus a quantia de dez mil reis de esmola o que mais augmentaram minhas suspeitas, pois que o mesmo na vespera allegava não ter dinheiro para fazer a barba. No dia immediato voltei á Fabrica e fiz ver ao encarregado, que tinha suspeitas que a importancia não foi entregue, portanto que eu desejava ouvir o portador, o que immediatamente veio a minha presença e do Sr. Nascimento e confessou que o Conferente Juvenil, havia ido em seu seguimento e no caminho de novo lhe havia

tomado a importancia de Rs.300\$000, allegando que o frete exacto era de 3:048\$000 e não o que eu havia dito. Á vista dessa confissão, mandei o proprio em casa dele, afim de lhe ser restituída a importancia o que immediatamente o fez, allegando ter gasto Rs. 20\$000. Em seguida voltei á fabrica e obtive do Sr.Nascimento Teixeira, os recibos que confrontando com os da Estrada, encontrei viciados, isto é, nos da Estrada accusava o frete exacto e nos da parte havia a maior 150\$000 em cada um delles. No mesmo dia escrevi duas cartas aos Srs.Auxiliares Technicos José Baptista Sampaio e José Lucio da Silva, explicando o facto, e telegraphiei ao Sr.Dr. Chefe da 2a.Divisão e Dr.Ajudante, pedindo com urgencia minha ida a Belo Horizonte, afim de pessoalmente expôr o facto e fazer na Contadoria um confronto que desejava, não tendo obtido resposta. Além disso, já havia pedido ao Sr.Nascimento outros recibos afim de confronta-los com os da estação e com a Contadoria, conforme o mesmo Senhor poderá dizer. Eis como se passou o facto. Hoje, porém, fui informado que pessoa suspeita, escreveu ao Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão accusando-me de que eu queria encobrir o facto, ora, pergunto eu: Quem descobriu o facto? Quem ficou durante toda a tarde a espreita, afim de receber a importancia para verificar? Quem procurou o gerente da Fabrica Sr.Nascimento, afim de denunciar o facto? Quem fez todas as pesquisas que o caso exigia? Ahí está o Sr. Nascimento Teixeira que poderá dizer. Além disso o Sr.Conferente Juvenil Martins, já vinha desde janeiro, ou talvez antes, praticando essas irregularidades e com outros agentes, conforme foi verificado pela douta Comissão de inquerito, como ninguem descobriu? Digo com orgulho, foi unicamente minha tactica, porque o serviço era bem feito e podia passar um, dois, treis annos que talvez ninguem descobrisse.

Além disso creio que melhor defeza sobre minha conduta e a maneira porque agi no caso, está o Sr.José Nascimento Filho, e sinto-me satisfeito, embora queiram me julgarem de outra maneira, que pratiquei uma acção benefica não só para as partes como a bem da moral.

-PROCESSO 2929/5-

Outrosim, autoriso aos meus dignos chefes a mandarem proceder não só pela Contadoria como pelo Trafego, uma devassa nos serviços desta estação, que estarei certo, que nada encontrarão que possa manchar-me.

Eis o que tenho a expôr.

Chagas Doria, 21 - 12- 1927.

(ass) FRANCISCO VELLOSO

AGENTE DE 3ª.CLASSE

" V I S T O "

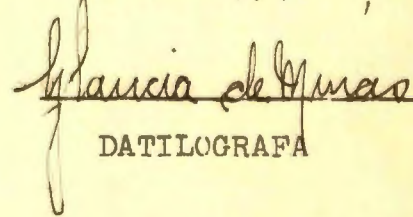
Em 6-8-1934.



AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6-8-1934.



DATILOGRAFA

Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão.

Por officio do dia 13 do corrente mez, o Sr. Auxiliar Technico Rossini de Minas determinou a commissão abaixo assignada, por vossa ordem, para tomar conhecimento de graves irregularidades commettidas pelo conferente da estação de Chagas Doria, Sr. Juvenil Martins, na arrecadação de fretes feita a uma fabrica desta localidade. A fabrica em questão é a denominada "Brasil". Procuramos entender-nos com o respectivo gerente Sr.Cel. José do Nascimento Teixeira, que, com solicitude nos explicou todo o facto, fornecendo-nos ao mesmo tempo os documentos de que necessitavamos. Suppondo que o mesmo facto se passasse com outras fabricas, resolvemos ouvir os Srs. Cel. Guilherme Barcellos e José do Nascimento Teixeira Filhos gerentes da Cia. Industrial Sanjoannense e Industrias Reunidas Benjamim Guimarães & Cia., respectivamente,

De ambos obtivemos com a mesma gentileza os documentos necessarios a um exame completo e elucidativo. De posse desses documentos, fomos á estação de Chagas Doria onde confrontamos os talões DT12 e DT13 com o respectivo toco e verificamos que houve fraude na arrecadação de alguns delles e não em pequena quantidade, tanto em um como em outro.

Vae appensa a declaração do Sr.Agente da estação de Chagas Doria, Sr.Francisco Velloso, feita de modo explicito, e que corresponde perfeitamente a que ouvimos do Sr.Cel José do Nascimento Teixeira, gerente da Fabrica Brasil.Juntamos tambem uma relação da arrecadação em que houve fraude e os respectivos talões fornecidos pelas tres fabricas acima referidas.

São João del Rey, 20 de dezembro de 1927.

(ass) CARLOS FILGUEIRAS, Itinerante
(") JOSE I. TEIXEIRA " "
(") F.F.DE SOUSA, Fiscal Telegrapho

Ao Sr.Aux.Technico Sampaio.

Para ouvir o conferente Juvenil Martins, juntando a justificação do mesmo.

24/12/27.

(ass) J.Bhering.Ajudante 2a.Divisão

- PROCESSO 2929/5 -

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

Está junta a justificação apresentada pelo conferente Sr.Juvenil Martins.

Em 24 de dezembro de 1927.

(ass) J.BAPTISTA SAMPAIO
AUX. TÉCNICO

Sr.Dr.Chefe do Trafego.

O processo presente está completo e por elle fica claramente provada e confessada a culpa do conferente Juvenil Martins.

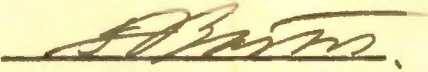
Por esse motivo penso deve ser demittido á bem do serviço publico.

(ass) J.B.BHERING
AJUDANTE 2a.DIVISÃO

24/12/1927.

" V I S T O "

Em 6/8/934.


AUX.GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/934.


DATILOGRAFA

55

Chegas Doria, 21 de dezembro de 1927.

Exmo.Sr.Castro Leite.

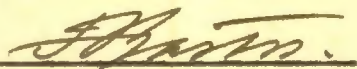
Venho mais uma vez implorar-lhe a vossa bondade como de sempre, pedindo-vos a vossa indulgencia junto ao Sr.Dr. Baptista, não demittir-me, pois prometi a elle que pela honra de minha filha que nunca mais farei tal cousa, peço-vos dar-me um castigo, embora reconheço que mereço, porém não me jogue na rua que será uma desgraça para mim e tres filhos menores e innocentes, fiz aquillo, foi obra da miseria e da fome que obrigo-me a tal, pois acho-me ha dias sem nenhum recurso, mal de mim e meus filhos, si não fosse uns primos que tem dado alguma cousa para não morrermos de fome, pois fornecedor suspendeu a conta e aqui para se arranjar outro é preciso fiador, e casa de janeiro em diante passará de Rs. 50\$000 para 80\$000 e assim tudo mais, se ahi estive com V.Ex. já com vontade de sahir daqui, é porque pretendia emendar-me e prometto não fazer tal cousa, V. Ex. como tem familia, sabe bem ver as dificuldades da vida actualmente.

Confiado no vosso bom coração, espero que terás dó e compaixão deste pobre desgraçado.

(ass) JUVENIL MARTINS
CONFERENTE

" V I S T O "

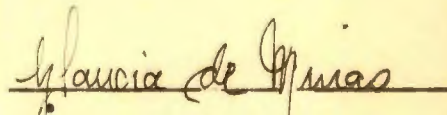
Em 6/8/934.



AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/934.


DATILOGRAFA

- PROCESSO 2929/5 -

56

Senhor Auxiliar Technico José Baptista Sampaio.

Declaro que tendo conhecimento do processo 2929/5, cumpro informar o seguinte:

Só tenho a confirmar o que apurou a commissão nomeada pelo Sr.Dr.Chefe do Trafego e Agente Sr.Francisco Velloso, porém peço-vos pelo amor aos vossos filhos, interceder junto ao Dr.Baptista não me por na rua, errei mesmo, mas a fome e a miseria em que passei e estou passando obrigou-me a esta grave irregularidade, porém prometto-vos junto ao Sr.Dr.Baptista, não fazer mais isto, juro-lhe pela honra de minha filha, que apenas tem 3 annos de idade e comprometo-vos todo mez pagar uma prestação aos prejudicados até finalisar o prejuizo dos mesmos, me sujeitando a uma fiscalisação rigorosa, pelo menos de 15 em 15 dias, para provar que emendei e nunca mais pensar em fazer semelhante facto, supplico-vos novamente, junto ao Dr.Baptista não demittir-me, não tirar o pão de 3 filhos menores, pois a verdade que sahindo da Estrada, nada mais sei fazer do que actualmente faço.

Confiado em vossos bons corações é só que tenho a dizer, esperando ao mesmo tempo ser attendido por este acto de caridade.

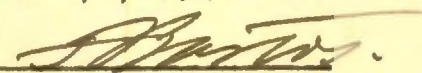
Belo Horizonte, 24 de dezembro de 1927.

(ass). Juvenil Martins.

Conferente.

" V I S T O "

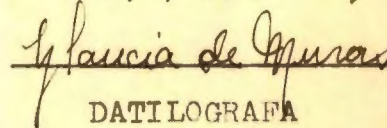
Em 6/8/1934.



AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.



DATILOGRAFA

- PROCESSO 2929/5 -

57

São João del Rey, 9 de janeiro de 1927;

Exmo.Sr.Dr.Lauro Paulo de Oliveira.

DD.Ajudante da 1a.Sub-Divisão.

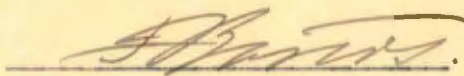
Saude e felicidades a V.Ex. e Exma.familia é o que desejo. Enquanto eu e minha familia, vamos indo atravessando toda sorte de miseria, o que peço obsequio ordenar minha volta ao serviço, pois prometto-vos pela honra de minha filha, não fazer semelhante facto mais, pois hoje estive na casa da Firma Ferreira Guimarães Cia., os quaes me declararam desistir da reclamação feita contra mim, nesta Estrada, desde que eu promettesse andar direito, o que prometto-vos e a elles tambem prometti, o que rogo-vos a gentileza de tirar-me desta terrivel miseria, que fazem 23 dias que me acho fora do serviço, confiado no vosso bondoso coração, espero vossas ordens.

Do Crd^o Obd^o Servo

(ass) JUVENIL MARTINS.

" V I S T O "

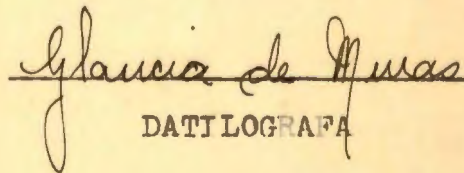
Em 6/8/1934.



AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.



DATILOGRAFA

58

Chagas Doria, 20 de dezembro de 1927.

Illmo.Sr.Dr.Chefe do Trafego da E.Ferro Oeste de Minas.

BELO HORIZONTE

Attenciosas saudações.

Tendo uma comissão de inquerito aqui hontem na estação de Chagas Doria, apurado os roubos feitos aqui pelo conferente Juvenil Martins, roubos estes onde somos prejudicados em mais de um conto de reis, vimos á vossa presença para pedir tomar providencias para que esta quantia nos seja reembolsada ou descontada da fiança do relapso funcionario.

Este senhor vinha ha muito praticando estes roubos e só devemos a sua descoberta á perspicacia do agente da estação Sr.Francisco Velluso, que desconfiando do seu auxiliar começou a observá-lo, conseguindo apanhar as suas falcatruas e sem nenhum interesse a não ser o de ver os serviços de sua estação moralizados, deu a denuncia que motivou o inquerito que hontem se deu. Acreditamos que o ladrão vinha de ha muito fazendo das suas pois, sabendo elle que não tinhamos tarifas era de quem mais elle se aproveitou.

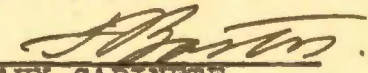
Esperamos pois que vossas providencias sejam dadas afim de que o meliante seja punido e nos seja tambem restituídas as importancias que nos foram subtrahidas e que esperamos seja facil devido ás fianças que os funcionarios prestam na Estrada.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-vos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ams.Atts.Obrs.

"VISTO "

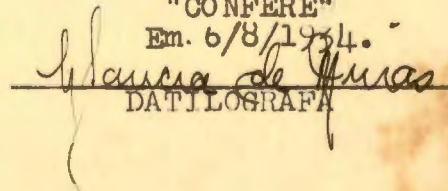
Em 6/8/1934.


AUX.GABINETE

pp. F.GUIMARÃES & CIA
(ass) J.NASCIMENTO TEIXEIRA FILHO.

"CONFERE"

Em. 6/8/1934.


DATTILOGRAFA

URGENTE -

Ao Escritorio Central
da 2a.Divisão.

Junte-se ao respectivo processo
que eu vos envie.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 1928.

(ass) J.B.BHERING
CHEFE 2a.DIVISÃO

Ao Sr.Protocollista.
Para providenciar.

Em 12 de janeiro de 1928.

(aas) J.BAPTISTA SAMPAIO
AUXILIAR TECHNICO

Ao Sr.Auxiliar Technico.
Providenciado.

Em 12 de janeiro de 1928.

(aas) Aristoteles Monteiro Caldeira.
Escrev. 4a.

- PROCESSO 2929/5 -

59

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 1927.

241-B.

Srs.F.Guimaraes & Cia.

Em resposta á carta que em 20 do corrente me dirigiram, cabe-me dizer-lhes que a Estrada, promovendo o processo de responsabilidade contra o conferente Sr.Juvenil Martins, teve o fito exclusivo de punil-o, visto serem passíveis de correcção as faltas, aliás graves, desse funcionario.

Não cabe, porém, á Estrada promover a restituição que pleiteam.

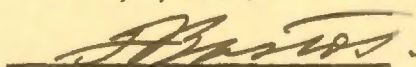
Isso, entretanto, não impede que promovam directamente a arrecadação da quantia que pretendem.

Saudações.

(P.1667-1).

" V I S T O "

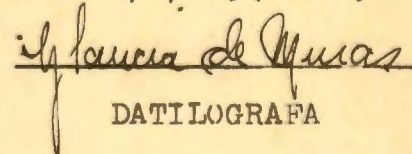
Em 6/8/1934.



AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.



DATILOGRAFA

- COPIA DA FÉ DE OFFICIO DO SR. JUVENIL MARTINS -

1919

Em 16 de outubro apresentou-se em serviço e foi aprovado em concurso para praticante do Trafego, papel 9042-A.

1920

Em 29 de maio pede para ser transferido para praticante de Chefe de trem, papel 1297 PP. Em 11 de novembro foi responsabilizado em bens, valor de um cadeado, conforme papel 2076/2.

1921

Em 11 de janeiro foi suspenso por um dia, por ser responsável pela sobra de 2 caixas de ovos em Sitio, pertencentes ao despacho nº 2448, de São João para S. Diogo, bagagem do NS/2, de 9/8/920, conforme processo 2780/2.

Em 14 de fevereiro foi suspenso até que seja encontrada uma mala extraviada, conforme conclusão do processo 348/M.

Em 9 de fevereiro foi suspenso por tres dias, por falta de atenção e zelo para com o serviço de bagagem, resultando irregularidades, constatadas em processo 5/M.

Em 17 de fevereiro foi reprehendido, por irregularidades na condução de despachos de mercadorias e encommendas, conforme papel 363M. Ficou sem effeito a suspensão imposta em papel 348/M.

Em 19 de fevereiro prestou fiança de dois contos de reis, firmada pelo Sr. Manuel Nicolau Junior e D. Fictalina da Rocha Nicolau, residentes em São João del Rey, sendo aceita pela Directoria, conforme papel 381/DV.

Em 12 de março foi suspenso por oito dias, devido não ligar atenção ao serviço de bagagem, dando motivos a irregularidades, conforme se verifica em processo 1000/I.

Em 15 de março o Sr. Dr. Chefe do Trafego mandou que fosse aproveitado no serviço em igualdade de condições, aos demais praticantes, sem

- PROCESSO 2929/5 -

(CONTINUAÇÃO)

preferencia de estação, conforme papel 6034/DM.

Em 27 de abril foi repreendido por mau serviço no carregamento de mercadorias, conforme papel 2710/4.

Em 9 de maio foi advertido por irregularidades em despachos de mercadorias, papel 2706/4.

Em 16 de maio foi repreendido pelo mesmo motivo, papel 6414/DM.

Em 6 de junho foi responsabilizado em 2.200, frete de percurso inútil-B.Horizonte-Divinópolis e vice-versa, papel 4109/2.

Em 13 de agosto foi responsabilizado em 21.600, um terço relativo ao frete de percurso inútil do carro Q/83, de Sitio a Barroso e vice-versa, conforme papel 5698/2.

Em 21 de outubro foi repreendido por irregularidades verificadas no exame da estação de São João, papel 1712/A.

Em 27 de dezembro foi posto em disponibilidade por tempo indeterminado por castigo, pelo facto de não corresponder as exigencias do serviço, sendo retificada a ordem em 28/12/21, por tempo indeterminado, conforme papel 3049/I.

1922

Em 25 de fevereiro foi advertido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias, papel 7188/2.

Em 3 de março a Chefia mandou que continuasse em disponibilidade, papel 570/5.

Em 7 de março foi advertido pelo seu mau serviço em boletins de trem, papel 103/17.

Em 9 de junho foi advertido pelo seu mau serviço, em despachos de mercadorias, papel 8802/2.

Em 22 de junho foi suspenso até que se apresente em Itaúna, papel 529/5.

Em 3 de julho foi limitada sua suspensão até segunda ordem, ante sua apresentação em Itaúna, papel 1529/5.

Em 27 de setembro foi removido para São Pedro, papel 1818/1.

Em 18 de outubro foi responsabilizado em 1.700, referente a armazena-

- PROCESSO 2929/5 -

(CONTINUAÇÃO).

gens, papel 1015/19.

Em 29 de dezembro foi responsabilizado em 2.800, frete de percurso inutil, papel 4014/12.

1923

Em 21 de fevereiro foi responsabilizado em 1.800, frete de percurso inutil, de Catiara a Patrocínio e vice-versa, papel 4015/12.-436cc.

Em 18 de abril foi afastado do serviço até segunda ordem, pelo facto de não ter comparecido ao serviço na madrugada do LD/1, que atraxou por sua causa 30 minutos, devendo depois, provar a ausencia com attestado medico, por ter allegado duença, conforme se conclue do processo 4517/5.

Em 22 de abril foi limitada sua suspensão, com a justificação da ausencia, apresentando em serviço, conforme attestado medico. Papel 4517/5.

Em 20 de março foi advertido, por irregularidade no serviço de expedição de mercadorias, papel 5360/12.

Em 20 de setembro foi reprehendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias, papel 7712/11.

Em 4 de abril recebeu ordem para se retirar immediatamente de Guabiroba, não devendo trabalhar mais como agente, salvo ordem da Chefia, papel 4457/1.

Em 24 de setembro foi advertido por irregularidades no serviço telegraphico, papel 8455/25.

1924

Em 6 de janeiro foi afastado do serviço até segunda ordem, por não ter comparecido ao serviço em Chagas Doria, papel 7475/5.

Em 12 de janeiro foi limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel 7475/5.

Em 15 de janeiro foi removido de Chagas Doria para São João, papel 7578/5.

Em 9 de fevereiro foi advertido por irregularidades no serviço de expedição de mercadorias e encommendas, papel 8941/11224cc.

- PROCESSO 2929/5 -

(CONTINUAÇÃO)

Em 24 de abril foi advertido por irregularidades no serviço, papel 4645/19.

Em 8 de setembro foi suspenso até voltar ao serviço, por ter se recusado ao cumprimento de ordem em Chagas Doria, sendo limitada sua suspensão em 9 de setembro, papel 6754/6.

Em 17 de setembro foi designado para servir em São João, papel 10746/5.

Em 30 de novembro foi considerado suspenso até ulterior deliberação da Chefia, por irregularidades na apresentação em serviço á hora legal, em São João, conforme papel 11409/5.

Em 14 de dezembro foi limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel 11409/5, tendo permanecido suspenso 15 dias pela falta acima mencionada, conforme determinação da Chefia, papel 11482/5.

Em 17 de dezembro foi repreendido por irregularidades no serviço de despacho de mercadorias. Papel 6045/9.

1925

Por portaria da Diretoria, de 14 de janeiro, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente de 3a. classe, de accordo com o artigo 40 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e exercicio na mesma data. Papel 199/s/25.

Em 2 de abril foi advertido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias, papel 16357/12.

Em 23 de abril foi repreendido por irregularidades praticadas com referencia ao papel 5116/9.

Em 27 de maio foi suspenso até justificar-se pelo facto de ter se ausentado do serviço sem ordem (artigo 10 e 11 das Instrucções), ficando limitada sua suspensão em 29 de maio, com a volta ao serviço. Papel 1498/5.

Em 4 de junho foi approvedo em exama de telegraphia pratica, papel 868/5.

Em 20 de agosto foi suspenso até reassumir seu cargo em São João, sendo limitada a suspensão na mesma data. Papel 2409/5.

-PROCESSO 2929/5-

(CONTINUAÇÃO).

Em 22 de setembro foi advertido por irregularidade no serviço de lotação de carros de mercadorias, papel 2357/18.

Em 29 de setembro foi suspenso até liquidar o seu débito para com os cofres da Estrada, no valor de Rs.291\$200, papel 2753/5 e 2781/5, sendo limitada a suspensão em 5 de outubro. Papel 2753/5 e 2781/5.

Em 29 de setembro foi advertido por irregularidades no serviço de composição de carros de inflamáveis, papel 2807/18.

Em 5 de novembro foi suspenso até que se apresente para assumir o seu cargo em São João, em virtude de ter perdido a hora legal, papel 3083/5.

Em 12 de dezembro foi suspenso por oito dias, pelo modo inconveniente porque se exorbitou em serviço, tendo se agravado sua penalidade, pelo facto de ter incorrido em falta de disciplina no exercício de suas funções, provocando o incidente com seu collega José Theodoro de Souza e revelando neste acto, franca indisciplina de ambos, conforme conclusões do papel 3331/5.-Papel 3331/5.

Em 31 de dezembro a Chefia mandou que ficasse limitada sua suspensão referente ao papel 3083/5, em 26 de novembro de 1925, pelo ponto, com sua apresentação em serviço na estação de São João, ficando sem efeito seu pedido de exoneração, em papel 3083/5.

1926

Em 1º de fevereiro a Chefia attendendo a um pedido do agente de São João, mandou que ficasse sem efeito a sua suspensão de oito dias, referente ao papel 3331/5.

Em 12 de março foi responsabilizado em 63\$000, valor da reclamação de Antonio Rodrigues de Oliveira, falta de uma sacca de assucar bruto, papel 1183/8-672/3.

Em 10 de abril foi responsabilizado em 16\$200, taxa de dois telegrammas, (SE) que transmittiu indevidamente, papel 1943/26 cc.

Em 19 de maio foi suspenso por um dia pelo facto de ter retido o automovel do Engenheiro Residente, 50 minutos em Carrancas, por falta de licença de sua estação, Traituba, conforme papel 4420/5.

Em 27 de setembro foi suspenso por um dia, por ter provocado discussão

(CONTINUAÇÃO).

pelo aparelho telegraphico entre o Sr. José Valle e o agente José Damasceno, criticando o praticante com o referido agente, cuja conversa foi ouvida pelo Sr. José Valle, papel 1923/25.

Em 21 de outubro foi responsabilizado em 13\$600, reposição nº 216/E. Papel 2168/25.-5233/26cc.

Em 30 de dezembro foi responsabilizado em 24\$000. Papel 2225/25.

Por portaria da Directoria de 15 de novembro foi nomeado para o cargo de conferente de 2a. classe, com os vencimentos que competirem, de accordo com o artigo 54, letra b, do Regulamento approved pelo Decreto 17524, de 9-11-1926, tomando posse e exercicio na mesma data.

Em 30 de dezembro foi responsabilizado em 9\$000, valor da taxa de um telegramma "P", que não entrou em renda. Papel 2224/25-5457/26cc.

Em 7 de fevereiro foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico, relativo á licença de trens, papel 90/25/927.

Em 10 de fevereiro foi responsabilizado em 9\$434, referente ao custo de um cadeado, conforme papel 1126/27/.

Em 15 de janeiro de 1927, foi suspenso por um dia por irregularidade no serviço de circulação de trens, referente ao atraso dos mesmos, devido sua ausencia á hora regulamentar, papel 6814/19.

Por portaria da Directoria de 26 de outubro de 1927, foi promovido por antiguidade a conferente de 1a. classe, com os vencimentos que lhe competirem, de accordo com o artigo 54, letra b, do Regulamento da Estrada, approved pelo Decreto 17524, de 9-11-26, tomando posse e exercicio na mesma data.

Nada mais consta annotado na fé de officio presente, que copiei do original.

Escriptorio Central da 2a. Divisão, em Belo Horizonte, em 10 de janeiro de 1928.

(ass) ANTONIO LICURGO MODESTO DE ALMEIDA, 1º Escripº

"VISTO"

" V I S T O "

Em 11 de janeiro de 1928
(ASS) J. BAPTISTA SAMPAIO
AUX. TÉCNICO

Em 6/8/1934.

AUX. GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/1934.

Gláucia de Moraes
DAPTELOGRÁFA

- PROCESSO 2929/5 -

66

OCCURRENCIA Nº 289.

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

TREM SU/S.3, 24 DE JULHO DE 1927.

CONDUCTOR: Praticante Manoel Teixeira de Azevedo.

Na fiscalização do trem acima, foi encontrado seis bilhetes em 2a.classe, ns.8290-8291-8293- 8297-8298 e 8299, com o prefixo de S.U.S, faltando o algarismo e com data de hontem (23) cujos bilhetes foram adquiridos hoje na bilheteria de São João e são destinados á Chagas Doria. Os portadores de semelhantes documentos pagaram outra passagem e declararam que iriam reclamar do bilheteiro os 200 Rs., cada um. Anexo os referidos bilhetes, rogando que mandeis apurar semelhante irregularidade.

Saudações respeitosas.

(ass) PAULO RIBEIRO

ITINERANTE

Sr.Agente de São João.


Informe o responsavel.

Belo Horizonte,(Movimento),28 de julho de 1927.

(Ass) R. Minas.

" V I S T O "

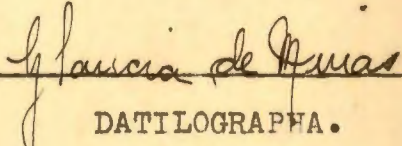
Em 6/8/1934.



AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.



DATILOGRAPHIA.

Sr. Dr. Ajudante da 2a. Sub-Divisão.

São João, 24 de julho de 1927.

CONDUCTOR: Praticante, Manoel Teixeira de Azevedo.

Todos os bilhetes emittidos hoje na estação de São João, para os trens de suburbios só tem as letras S.U.S., faltando o algarismo não estando portanto completo o prefixo de cada trem.

Saudações.

(ASS) PAULO RIBEIRO

ITINERANTE

Sr. Conferente Juvenil Martins.

Para dizer.

São João, 8/8/1927.

(ASS) Carmelo Assis Pereira.
PRATE. do Sr. Agente.

Senhor Agente.

Houve engano na carimbagem dos bilhetes, carimbei muitos afim de adeantar o serviço, como é praxe, carimbar 2 a 3 centenas aos domingos e as vezes não chegam, porém desta vez não teve o movimento que teve os outros domingos, conforme vos communiquei detalhadamente em officio, cujo foi enviado ao escriptorio, relatando-vos o facto como passou.

São João, 8/8/1927.

(ASS) Juvenil Martins.

CONFERENTE

EM TEMPO: Quanto ao prefixo do trem, não ha prejuizo para o serviço, visto estas passagens só valerem para o trem de suburbio, porém dora avante estamos fazendo o serviço accorde vossa determinação afim evitarmos outra reclamação.

São João, 8/8/1927.
(ass) Juvenil Martins.
CONFERENTE

Sr. Enc. Escala e Escritorio.

Com a informação do responsavel.

São João, 8 de agosto de 1927.

(ass) Orosimbo Ribeiro da Silva, agente de la. classe.

Sr. Dr. Ajudante da 2a. Sub-Divisão.

Peço-vos conhecer o assumpto das occurrencias inclusas.

Belô Horizonte (Movimento), 18 de agosto de 1927.

(ass) R. MINAS, Enc. Escala e Escritorio.

Á la. Sub-Divisão.

18/8/1927.

(ass) LAURO DE OLIVEIRA.

" V I S T O "

Em 6/8/1934.

AUX. GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.

L. Lauris de Minas
DATILOGRAPHA.

- PROCESSO 2929/5 -

BOLETIM DE OCCURENCIA Nº 23.

Estação de São João, em 31 de julho de 1927.

Sr. Dr. Ajudante da 2a. Sub-Divisão e Enc. das Escalas.

Communico-vos que foram emittidos em São João para o trem SUS/3, do dia 24 do corrente, os bilhetes de 2a. classe, de ns. 8290, 8291, 8292, 8297, 8298 e 8299, para Chagas Doria, com data de 23, os quaes ficaram em poder do Sr. Itinerante Paulo Ribeiro. Estes bilhetes foram por mim cobrados dos Srs. passageiros e entrando em renda o dinheiro em talões LT/48, naquella mesmo dia, portanto não houve prejuizo para a Estrada.

Saudações.

(ass.) MANOEL TEIXEIRA
Pº DE CONDUCTOR.

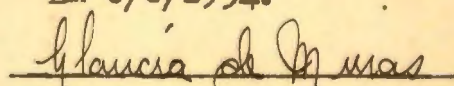
V I S T O "

Em 6/8/1934.


AUX. GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.


DATILOGRAPHA.

Já existe processo sobre o caso, por mim encaminhado ao Sr.Dr.Chefe do Tráfego.

Rogo que o mesmo seja devolvido junte-se-lhe este.

Em 22/8/1927.

(ass) LAURO DE OLIVEIRA.
AJUD.DI VISAÇÃO/

Sr.Dr.Ajudante da 1ª Sub-Divisão.

Está junto.

25/8/1927.

(ass).Durval Lacerda., 2ª escripturario.

Senhor Agente.

Levo ao vosso conhecimento que no dia 22 deste, carimbei cerca de 70 passagens simples em 2a. classe, desta para Chagas Doria, cujas acham-se servindo para A. Santos, visto o pedido ainda não ter chegado, porém, não foi possível vendê-las todas, entrei em renda com 59, ficando o resto para o dia seguinte que foi 23, sendo vendido neste dia apenas 6, ainda ficando 15 passagens cujas vendi hoje, embora não é de ordem o que fiz, irregularidade esta feita devido achar-me desprevenido, caso contrario, teria picotado e enviado á Contadoria, afim de evitar alguma queixa, porém foi vendida algumas com data de 23, devido grande movimento de passageiros hoje, hora trem MS2, e justamente na hora appareceu diversos colonos que queriam passagens para Aguas Santas, não havendo tempo de mudar o carimbo de 23 para 24, fiz depois que cessou o movimento ainda vendi muitas com data de hoje. Peço-vos o obsequio de levar ao conhecimento a quem de direito, afim de evitarmos alguma queixa, o que prometto-vos não repetir semelhante facto durante a minha jurisdição aqui.

Saudações respeitadas.

(ass) JUVENIL MARTINS, Conferente.

São João , 24/8/1927.

Sr. Dr. Ajudante da 2a. Sub-Divisão.

Peço o obsequio de conhecer. Julgo grave a presente irregularidade, porque o conferente Juvenil Martins, devia trazer a meu conhecimento a irregularidade e cancellar as passagens, em vez de vendê-las. Entretanto, como o mesmo se compromete a não reprodução peço tolerância se for possível, para elle. Tinhamos um bilheteiro, que foi tirado para Itinerante, tendo vindo esse bilheteiro estranho ao serviço da Estrada, optimo resultado, pelo menos na minha estação. Assim ficando demonstrado, que o serviço de bilhetes feito por conferentes não dá bom resultado, aproveito o ensejo para pedir-vos licença, para propor a criação novamente de um bilhetei-

- PROCESSO 2929/5 -

(CONTINUAÇÃO)

ro, vindo de pessoas estranhas ao serviço da Estrada "e que seja só bilheteiro", para não aprender outras manhas.

Se for aceita a presente proposta aqui mesmo podemos arranjar um rapaz habilitado para tal serviço, podendo substituir a contento o ex-bilheteiro Djalma Fonseca Beltrão, que me prestou optimo serviço.

São João, 25 de julho de 1927.

(ass) Orosimbo Ribeiro da Silva, Agente de la.

Sr. Dr. Chefe do Trafego.

Proponho tres dias de suspensão para o conferente Juvenil Martins.

Em 12/8/1927.

(ass) LAURO DE OLIVEIRA, Aj. Divisão.

Ao Sr. Itinerante José Izidoro Teixeira.

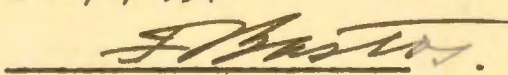
Para esclarecer o assumpto constante da comunicação do Sr. Juvenil ao Sr. Agente, apurando o que realmente se passou

18/8/1927.

(ass) J. B. DE ALMEIDA

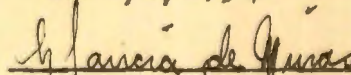
" V I S T O "

Em 6/8/1934.


AUX. GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.


DATILOGRAPHA.

- PROCESSO 2929/5 -

Sr. Dr. Chefe da 2ª. Divisão.

Venho, pelo presente relatório, dar conta da importante comissão que V. Exa., se dignou confiar-me, por despacho de 18 de agosto de 1927, no presente processo.

Iniciei as minhas pesquisas, indo á Chagas Doria, onde conferenciei longamente, com o Sr. Juvenil Martins, conferente dessa estação, sob o assumpto de seu officio nº 1 de 24/7/1927, dirigido ao Sr. Agente de São João, quando ali serviu, cujos dizeres ainda foram por elle confirmados em sua informação, neste processo em 8/8/1927.

Essa conferencia pouco me adiantou, por não querer o Sr. Juvenil dizer, com franqueza a verdade dos factos, para não comprometter a outro funcionario, conforme declarou, preferindo assumir, sosinho, a responsabilidade de tão grave falta. Somente por esta explicação pude concluir a idéa que eu vinha fazendo sobre esse caso. Já eu havia feito o necessario exame no processo, e chego a conclusão de que, absolutamente, não tem recurso o fundamento por elle intentado, appellando para excessiva carimbagem dos bilhetes no dia 22. Diz elle em seu officio nº 1, ao Sr. Agente de São João, que no dia 22, carimbou 70 bilhetes de passagens, destes, neste dia, só vendeu 39 ficando 31 para serem vendidos no dia seguinte (23); porém só vendeu 6, ficando ainda 25 que deviam ser vendidos no dia 24.

Tratou portanto o Sr. Juvenil Martins de bilhetes carimbados com data de 22, se bem que foram vendidos nos dias 22, 23 e 24.

Esta narrativa desastrosa e extemporanea, foi a expressão da verdade?

A occurrencia nº 298 de Itinerante Sr. Paulo Ribeiro tratou e juntou no dia 24 os bilhetes apreendidos pelo chefe do trem SUS-3, porém com data de 23, cujos estão juntos ao processo. O officio dirigido ao Sr. Agente pelo conferente, não foi mai que, pela força de circumstancia, por já estar elle sciente do

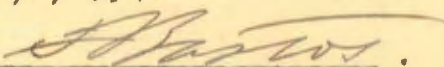
desastre que lhe aconteceu, em vista dos bilhetes clandestinos já estarem em poder do itinerante, que naturalmente ia dar comunicação. Mas porque não diz logo a verdade, se os indícios nos trazem a clareza do facto? Ainda mesmo que o Sr. Juvenil quizesse nos contar a mesma historia que contou, com relação aos bilhetes de 22 que não appareceram, aos de 23 que foram apprehendidos, não se podia acreditar, porque, só ha, accumulo de passageiros nos trens de suburbio, aos domingos, dias sante ou de festas, isto mesmo, não me consta que haja sobra de bilhetes carimbados de um dia para o outro. Portanto, não havia razão para tal procedimento. O que houve foi justamente o que elle não pode contar para não comprometter a outro funcionario, porém está mais que claro a participação deste. Estes bilhetes foram vendidos licitamente no dia 23, e por arte diabolica voltaram para a bilheteria, afim de serem novamente vendidos, e talvez que sendo a quantidade não pequena, deu para o dia 23 e ainda sobrou, para o dia 24. Portanto não será só o Sr. conferente Juvenil Martins, o unico responsavel por esta grande falta, elle proprio declarou: estes bilhetes não voltavam as suas mãos para serem vendidos novamente, se o chefe do suburbio deste dia (23) os tivesse picotado e inutilizados, como era seu dever. Portanto foi connivente e tambem responsavel, passivel das mesmas penas. Foi o que apurei da investigação imparcial, com que faço timbre de sempre proceder nas funcções do meu espinhoso cargo. Passando as vossas mãos o presente processo com o que pude apurar. Quanto ao seu julgamento será, o que entenderdes de justiça.

(ass) José Izidoro Teixeira, Itinerante.

5/9/1927.

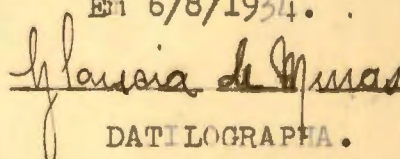
" V I S T O "

Em 6/8/1934.


AUX. GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/1934.


DATILOGRAFIA.

-PROCESSO 2929/5 -

43

URGENTE

Srs.Drs.Ajudantes da 1a.e 2a.Sub-Divisão.

Deixo de punir os responsáveis, certo de que elles procurarão, com a amarga lição que receberão por este processo, corrigir-se. Fareis sentir a esses inescrupulosos funcionarios-o conferente e o conductor do trem-Sr.João Baptista da Silva-, apanhados em tão deprimentes faltas, que, lamentando, sobretudo, a oportunidade que verifique de mais uma vez constatar, com provas concludentes, a má e inadmissivel conducta de cada um delles, que se esqueceram dos mais comensinhos principios da honestidade para se enxovalharem com o desvio da renda da Estrada por meios indecorosos; insisto em contar que não mais incidam em falta desta ordem.Dando-se-lhes sciencia deste, meu acto, redobrar-se-á sobre elles a necessaria vigilancia com maior intensidade e si reincidirem, por mais leve que seja o abuso no desvio de dinheiros da Estrada, demittil-os-ei.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 1927.

(ass) J.B.DE ALMEIDA

CHEFE DA 2a.DIVISÃO

Dê-se sciencia aos interessados.

Em 26/9/1927

(ass) LAURO DE OLIVEIRA, Ajudante de Divisão.

Sr.Aux.Tech. José B.Sampaio.

Providenciado quanto ao conductor João Baptista da Silva.

26/9/1927.

(ass) R.MINAS, Enc.Esc.Escrip.

Sr.Encarregado da Escala e Escriptorio.

Sciante.

Em 28/9/1927.

(ass) J.BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

" V I S T O "

Em 6/8/1934

AUX.GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/1934.

R. Minas
DATILOGRAPHIA.

sr.Aux.Technico.

Providenciado.

Em 16-10°1927.

(assignado) FRANCISCO VELLOSO, Agente de 3a.classe.

ARCHIVE-SE

Belo Horizonte, 19 de outubro de 1927.

(ASS).J.B.ALMEDA
CHEFE TRAFEGO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

URGENTE

Ao Escriptorio Central da 2a. Divisãõ.

Junte-se copia da fé de officio desse conferente e todos os processos de natureza grave por elle provocados e contra elle instaurados para apurar-se graves faltas em que, consequentemente, incorreu.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1928.

(ass) J. B. BHERING, Chefe 2a. Divisãõ, int.

Providenciada a copia da fé de officio.

Em 10/1/1928.

(ass) ANTONIO LYCURGO MODESTO ALMEIDA, 1^a Escripturnario.

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisãõ.

Está annexa a copia da fé de officio.

Em 11 de janeiro de 1928.

(ass) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

Sr. Dr. Director.

Proponho-vos demittir a bem do serviço publico o conferente JUVENIL MARTINS, á vista dos roubos verificados neste processo o qual está completo incluindo-se mesmo a confissão do autor.

Acha-se annexo outro processo no qual além do dito conferente, acha-se envolvido o conductor de trem J. Baptista da Silva, não tendo sido dada nenhuma penalidade a ambos. Pense que esse conductor deve ser suspenso por 30 dias.

(ASS) J. B. BHERING.

13/1/1928.

AO TRAFEGO E Á SECRETARIA

Á vista da prova constante deste processo, -prova documental e confissão, -lavre-se portaria da demissão a bem do

- PROCESSO 2929/5 -

serviço publico, do conferente JUVENIL MARTINS.

E ao conductor de trem JOÃO BAPTISTA DA SILVA imponho a pena de suspensão por trinta (30) dias.

Em 13/1/1928.

(ass) CAMPOS JUNIOR, DIRECTOR.

Sr. Dr. Secretario.

Para a assignatura do Dr. Director, junto postaria de demissão do conferente JUVENIL MARTINS.

Em 17/1/1928.

(ass) LIMA OSORIO.

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão.

17/1/1928.

(ASS) OVIDIO DE ANDRADE, Secretario.

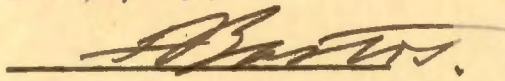
Annotada a demissão e suspensão.

Em 28/1/1928.

(ass) ANTONIO LYCURGO MODESTO DE ALMEIDA, 1º Escripº

" V I S T O "

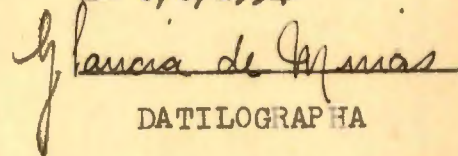
Em 0/8/1934.



AUX. GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.


DATILOGRAPHIA

- PROCESSO 2929/5 -

477

TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

De Belo Horizonte para São João.

N.de ordem 75. Prefixo SE N.de palavras 25.

dia 22/1/1928.

De acordo processo 2929/5, conductor JOÃO BAPTISTA DA SILVA
foi suspenso serviço 30 dias devendo cumprir pena já.

(ass) R.MINAS.

ENC.ESCALA E ESCRITORIO

Sr.Escalador.

Peço providenciar de acordo.

São João, 22/1/1928.

(ass) OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA, Agente de 1a.

Sr.Agente de São João.

Substituto praticante Sr.ANTONIO RIOS

São João, 22/1/1928.

(ass) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, Escalador.

Sr.Encarregado da Escala e Escritorio.

Providenciado.

Em 23/1/1928.

(ass) OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA, Agente de 1a.

Sr.Aux.Tech. José Baptista Sampaio.

Peço conhecer e juntar ao processo .

Em 25- 1 - 1928.

(ass) R.MINAS, Enc.Esc.e Escritorio.

" V I S T O "

Em 6/8/1934.

AUX.GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/ 1934.

DATILOGRAFIA/

-PROCESSO 2929/5 -

48

Sr. José Constancio de Carvalho.

Para providenciar a comunicação do ex-conferente
SR. JUVENIL MARTINS.

Em 27 de janeiro de 1928.

(ass) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

Sr. Auxiliar Technico.

Providenciado em m/m nº 193, hoje.

Em 30/1/1928.

(ass) JOSÉ CONSTANCIO, 1º escripturario.

Sr. Enc. da Escala e Escritorio.

Peço-vos providenciar quanto á segunda parte do despacho do Sr. Dr. Director, em 15/1/1928.

Em 1/2/1928.

(ass) J. BAPTISTA SAMPAIO, Aux. Technico.

Sr. Dr. Chefe da 2ª Divisão.

O conductor JOÃO BAPTISTA DA SILVA está suspenso desde 22 do mez p.p. e teve sciencia pelo meu SE 75/ae 21 do mesmo mez.

2/2/1928.

(ASS) R. MINAS, Enc. Esc. Escript.

Sr. Aux. Technico José Baptista Sampaio.

Providenciado.

Em 2/2/1928.

(ass) R. MINAS, ENC. ESC. E ESCRIPTORIO

" V I S T O "

" CONFERE "

Em 6/8/1934

Em 6/8/1934

AUX. GABINETE

Glauceia de Minas
DATILOG.

87
Ao Sr. Benedicto Bahia.

Em 13 de fevereiro de 1928.

(ASS.) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

Sr. Aux. Technico José Baptista Sampaio.

O conductor JOÃO BAPTISTA DA SILVA começou a
suspensão em 23 de janeiro findo.

Em 14/2/1928.

(ass) BENEDICTO BAHIA.

ARCHIVE-SE

BELO HORIZONTE, 15 de fevereiro de 1928.

(ASS) J. B. BUERING.

CHEFE DA 2ª. DIVISÃO.

Informação

O Director Geral da Rede
Linha de Viação, remette, ainda que
com evidente atraso de cerca de 5
meses, copia autenticada do inque-
rito administrativo que contra
Juvenil Martins fez instaurar,
ficando assim perpetuamente al-
pendido o termo do officio cuja
copia se encontra a p. .

Por esse inquerito ape-
ra-se que Juvenil Martins é acusa-
do de haver praticado graves irre-
gularidades no desempenho das
suas funcções, razão por que foi
amittido do serviço.

Antes de entrar na apre-
ciação das provas produzidas nos
autos, propenho a autoridade su-
pior seja dada vista os autos
ao accusado, nesta Secretaria,
pelo prazo de 10 dias, para que
possa o necessario apresentar a
defesa que quizer.

Em, 10 de novembro de 31.
Muelo Benjamin S. Alf.
aux. de of.

N'consideração do Sr. Director Geral de accordo com a
informação supra Em 12 de Novembro de 1931
Teodoro de Almeida Sodre

Director da 1.ª Secção

Rec. Sub. 14/11/34

1.º - Suas per fazer expediente, dando
vista do auto ao acusado nesto Lavatório,
por dez dias.

Rio, 27 de Nov. de 1934

Quero
Diretor Geral

Res. no 1.ª Secção 21 NOV 1934

ao Sr. Américo Galvão para ser o executante.

Em 26 de Novembro de 1934

Stevão de Almeida Lobo

Director da 1.ª Secção

Cumprido

27-11-34

Galvão
2.º My

P. 13.286/33

80

K/E

28

Novembro

4

1-1.637

Snr. Juvenal Martins

Bom-Despacho

M i n a s

Havendo a Rêde Mineira de Viação remetido a este Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar com o fim de apurar a falta de que sois accusado, communico-vos, para os devidos fins, que tendes o prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, para offerecerdes as razões de defeza que julgardes conveniente.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria .

7.13.286/37

8/15

Bom Despacho, 13 de Dezembro de 1934

Snr. Dr. Oswaldo Soares.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-14137

Em 18 de Dezembro de 1934

Só hoje recebi o vosso officio nº. 1 -1637, de 28 de Novembro ultimo, conforme declaração junta do snr. agente do correio desta cidade, cuja lentidão da minha resposta foi por isso motivada, me impossibilitando de cumprir a vossa determinação.

Consoante aos dizeres do mesmo, devo declarar-vos que não me conformo com o deespacho que originou a minha demissão da Oeste, segundo já vos fiz ciente em carta que seguiu com os documentos enviados a esse ministerio. Trata-se de méra perseguição de que fui vitima por parte de alguns chefes. Confiando, portanto, no áto justiceiro dos dignos membros desse ministerio, sobre a reentrega de meu logar.

Adeanto-vos que existe na Oeste varios empregados que se acham exercendo as suas funções nos mesmos casos de que me accusam notando-se a real perseguição por parte de alguns dirigentes daquela via-ferrea. Sendo eu um empregado com mais de 10 anos de serviço, penso ter algum direito, segundo as leis em vigor, nas quaime baseio.

Confiando na vossa boa vontade, valho-me do momento para implorar-vos justiça e apresento-vos os meus antecipados agradecimentos.

Do patricio admdr.,

Juvenil Martins
Juvenil Martins.

Re Sr. Muel Galvão para informar
Em 22 de Dezembro de 1934
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

19/12

Rec. na 1.ª Secção

19.DEZ.1934

1982

Agencia do CORREIO DO Municipio de Bom Despacho, do Estado de Minas Geraes

Declaro que foi nesta data(13 de Dezembro de 1934), entregue ao snr. Juvenil Martins, residente nesta cidade, um registro sob o nº. 1-1.637, com procedencia do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Poe ser verdade asino o presente.

Bom Despacho, 13 de Dezembro de 1934.

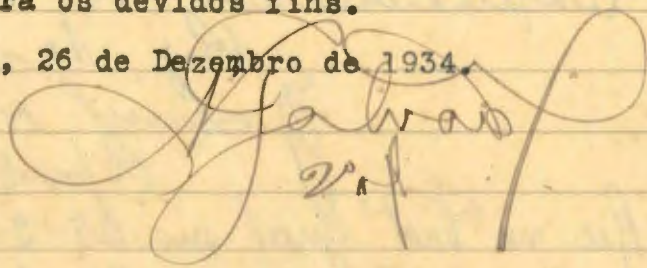
Martinho Fidalgo Lourenco
Agente de correio

114.83

INFORMAÇÃO

Em resposta ao officio de fls. 80, Juvenal Martins Interessado nestes autos, offerece, a fls. 81, as suas razões de defeza. Nessas condições, estão os presentes autos em condições de serem remetidos á consideração da douta Procuradoria Geral, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1934.



N' consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra.

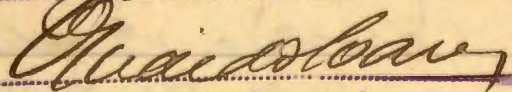
Em 28 de Dezembro de 1934

Theodor de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de oraem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 2 de Janeiro de 1935



Director da Secretaria

Rec na Proc em 5/1/935

Rejeita-se a apresentação de fls. 81, pois não contém mais nada de novo, sendo apenas uma cópia do que já se encontra no processo.

O Sr. Dr. Almeida Sodré

11.84

Proc. 13.286/33

1- 542

Rio, 16 de Abril de 1934

CN/E

Sr. Juvenal Martins

Bom-Despacho

Minas Geraes

De accordo com o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos do processo em que reclamais contra a Rede Mineira de Viação, communico-vos que deveis apresentar a esta Secretaria com a possivel urgencia, razões de defeza que julgardes conveniente, no inquerito administrativo em que sois accusado pela alludida Ferrovia, sob pena de ser julgado o alludido processo independentemente da vossa defeza.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral

Proc. 13.288/33

1-248

Rio, 19 de Abril de 1934

CVT

Dr. Juvenal Martins

Hom-Despacho

Minas Geraes

Juntada

Em cumprimento ao despacho do Sr. Director desta Secção, junto, nesta data, aos presentes autos em off. da Folha Publica do Est. de M. Geraes, protocolado sob o numero 4654/35

Rio 19-5-35

Abacur Pereira da Rocha
Av. de 1.ª

Francisco de Paula Estan
No impedimento do Director Geral

Bom Despacho, 2 de Maio de 1935

Snr. Director Geral do C.N. do Trabalho.



Respondendo o vosso officio n.º. 1-543, de 16 de Abril p.º. findo, declaro-vos que, nesta data, outorguei plenos poderes ao Dr. Henrique Viegas, advogado nessa Capital, para defender-me no processo que se encontra nesse Ministerio, sobre a minha reclamação contra a Rede Mineira de Viação.

Aproveito o ensejo para revovar os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Do vosso admirador, cdº e obdº,

Juvenil Martins

(Juvenil Martins)

*Na Sua. Leias da Ley para juntar aos
autos Em 18 de Maio de 1935
Leodoro de Almeida Lodié
Director da 1.ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em 10.MAI 1935 9-5-35

14.87
Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trabalho

J. aos autos. Lm.
Rio, 15 de Maio de 1935

Francisco Martins Alves
Presidente



Obido, abaixo assinado, tendo sido constituído pelo Juiz de Direito de Juvenil Martins no processo nº 13.287/33, da Rede Municipal de Viacão, requer que V. Ex. se digno de mandar fazer a inclusão e procuração ao aludido processo, sendo - e he em seguida, clada vista do mesmo.

Uestes termos

J. O. Deferenci

Rio de Janeiro, 8 de maio 1935
D. p. 1.º Ofício que vieras, Jado.

do Sr. Elias da Cruz

em 15 de Maio de 1935

Theodoro de Almeida Rodri

Director da 1.ª Secção

15.11.1935

Recebida na 1.ª Secção em _____

concede todos os poderes em Direito permittidos, para que em nome delle..... Outorgante....., como se presente..... fosse....., possa em Juizo ou fora delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, que elle..... Outorgante..... for, Autor..... ou Réo..... em um ou outro foro; fazendo citar, offerrecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contradictar, produzir, inquirir, reinquirir e contestar testemunhas; dar de suspeita a quem lh'o for; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle Outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualq'uer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior ulçada; fazer extrahir sentenças requerer a execução dellas, e sequestros; assistir a quaesquer actos judiçiaris para os quaes lhea concede.... poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro..... Sr..... e possuidor.....; junta documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer em um ou mais Procuradores e substabelecidos em outros ficando-lhe os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fizer o seu..... Procurador....., ou substabelecido..... promete haver por valido e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse..... do que dou fé, e me pedi..... este Instrumento. que lhe...ll, e, as testemunhas, e, achando-o conforme, acceit.... e assigna.... com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim, Joaquim Jeronymo da Silva e Alcides Jacintho da Silva, tudo perante mim Diogo José Neves, tabellião, que a escrevi e assigno em publico e raso. Bom Despacho, 2 de maio de 1935. Em ttº de verdade, estava o signal publico. O tabm-Diogo José Neves, as) Juvenil Martins. Ttas-Joaquim Jeronymo da Silva. Alcides Jacintho da Silva. Estavam pregadas e inutilisadas duas estampilhas federaes no valor de 2\$200. Traslada em sêguida do x livro e folhas referidos. Dou fé.

Bom Despacho, 2 de maio de 1935.

Em ttº de verdade.

O tabellião, Diogo José Neves

FIRMA no TAB. F. HERMES
RIO - ROSARIO, 141

Proc. 13286/33

21 Maio

5

CN/E

1- 700

Sr. Juvenil Martins

A/C do Dr. Henrique Viégas

Rua da Alfandega, 131

Rio de Janeiro

Com referencia aos autos de processo em que reclama
mais contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, communico,
de ordem do Sr. Presidente, que vos foi concedido vista dos
alludidos autos, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias,
contados do recebimento do presente officio.

Attenciosas saudações

(Oswaldo Soares)
Director Geral da Secretaria

13228/35

CM/E

1-700

Dr. Juvenal Martins

A/C do Dr. Henrique Viégas

Estado Alagoas

Cidade de Lajeano

Santade

A P. P. O, vestin
data, junho 0 avc.

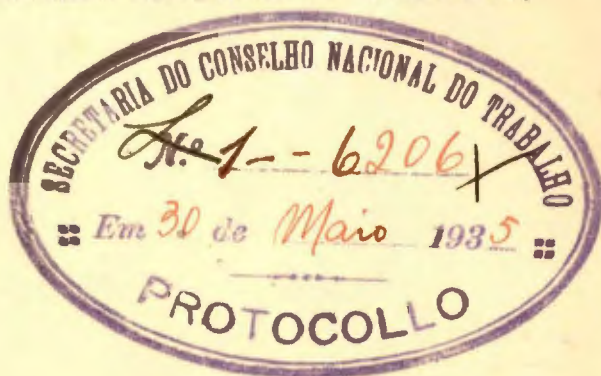
6206/35

Dis, 17/6/35

al de Jeyuca
Arkal

(Governo do Estado)
Secretaria de Saude

Exmo. snr. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.



Diz JUVENIL MARTINS, no processo numero n. 13.286 / 33, que constando da informação no seu processo que o reclamante não contava dez annos de serviço, quando foi demittido da Rêde Mineira de Viação, o supplicante, por seu advogado, no interesse de sua defesa, requer, preliminarmente, que V. Ex. se digne de determinar que, em diligencia, seja o processo remettido ao Serviço Actuarial, para que, á vista dos documentos juntos ao mesmo, seja feita a verificação exacta de seu tempo de serviço nas Estradas Oeste de Minas e Paracatú, sem prejuizo de nova vista, pelo praso legal, para sua defesa.

N'estes termos,

P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 30 maio 1935.

S. P. Henrique Viegas
Adv.

No Liv. N.º 10 de Registo para a forma
Em 8 de Junho de 1935
Theodoros de Almeida Lodi
 Director da 1.ª Secção

4/6-35

- Supunção

Por intermédio de seu bastante procurador o reclamante solicita o exame e levantamento dos autos a- leyd actual para que, a vista dos documentos existentes, seja verificado o seu tempo de serviço.

Para que a autoridade superior decida sobre a conveniencia de ser atendida a solicitação de fl. pass o processo, hoje, as mãos do L. Director da leyd.

Proc. 17 de Junho de 431
Mário Paul de Aguiar
eff. de 1.ª. ell.

Com tempo: devido a manifesto acidente de serviço, em 1935.

M. Aguiar aut.

A' consideração do Snr. Director Geral subo os presentes autos devidamente informados.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1935

Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

A' consideração do Sr. Presidente.
Rio de Janeiro de Junho de 1935
Mário Paul
Director Geral

Atendo-se, sem prejuizo da proce, rolle

Em 21 de Junho de 1935

Antônio de Aguiar
PRESIDENTE

Do Serviço de Estatística e Actuarialdo,
Rio de Janeiro de 1935
Oscar do Lago
Director Geral

Recebido no S. J. A. em 25/6/35

A. R. Branco Branco

dia 27-6-35

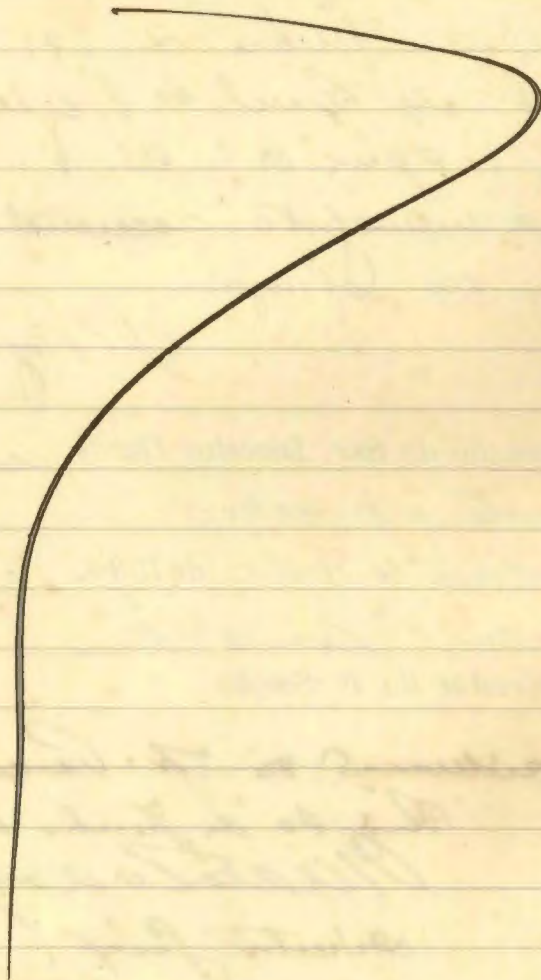
Ramarey

Act. Sup.

Informação na folha seguinte

dia 27-6-35

J. Branco
dat. adj.



M. 92

ASSUMPTO: Reclamação de Juvenil Martins contra a sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

I N F O R M A Ç Ã O

O interessado tem dois períodos de trabalho, o primeiro na Estrada de Ferro Oeste de Minas de 16 de outubro de 1919 a 13 de janeiro de 1928 comprovado pela copia da sua fé de officio; e o segundo de 11 de maio de 1928 a 18 de março de 1931 na Estrada de Ferro Paracatú, também da Rede Mineira de Viação.

Este ultimo período de serviço está comprovado apenas pelos documentos de fls. 15 e 16 e que são as comunicações ao interessado de sua admissão e dispensa naquella estrada.

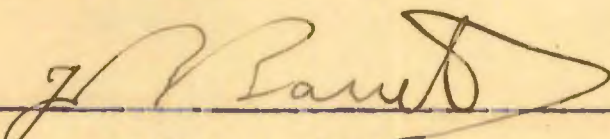
Se forem esses dois considerados documentos habeis para provar tempo de serviço, esse deve ser contado do seguinte modo:

1º PERIODO	PERIODO	LICENÇAS E PENALID.	TEMPO DE SERVIÇO
De 16-10-919 a 13-1-928	8 a. 2 m. 17 d.	104 ds.	7 a. 9 m. 3 d.
2º PERIODO			
De 11-5-928 a 18-3-931	2 a. 10 m. 7 d.	-	2 a. 10 m. 7 d.

Tempo de serviço total..... 10 a. 6 m. 26 d.

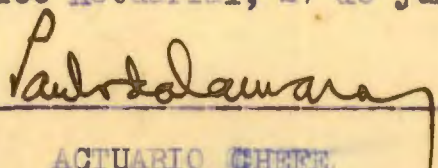
que é o tempo a ser contado, se como dissemos forem aceites como provas de tempo de serviço os documentos a fls. 15 e 16.

Rio, S. T. A., 27 de junho de 1935.


ACTUARIO ADJUNTO

Concordo com a informação supra.

Rio, Serviço Technico Actuarial, 27 de junho de 1935.


ACTUARIO CHEFE

11.93

A' consideracao do N. Presidente
Rio de Janeiro 01 1935
Quilbolon
Director Genl

1 Procuradoria

Em 1 de Julho de 1935
[Signature]
PRESIDENTE

Rec. na Proc. em 2-7-935.

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1935

(partido)
Procurador Geral, em exercicio

P A R E C E R

Juvenil Martins reclamou a este Conselho contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, allegando que fôra demittido não obstante contar mais de 10 annos de serviço.

Foi ouvida a empresa e convidada a remetter o inquerito administrativo.

Remetteu -o por copia, deixando esta Procuradoria de solicitar desde logo o original, como tem sido exigido pelo Conselho, dada a circumstancia relativa ao tempo de serviço que, segundo me parece, não permittirá entrar na apreciação do inquerito.

Assim vejamos: feita pelo serviço actua-

rial deste Conselho o calculo do tempo de serviço, chegou elle á conclusão de fls. 92.

É, pois, antes de tudo necessario resolver se os documentos de fls. 15 e 16 servirão para provar o tempo de serviço effectivo do reclamante.

Evidentemente que não, porque o tempo de serviço a ser contado para a estabilidade é o serviço effectivamente prestado, não bastando, pois, que se prove as datas da admissão e da demissão.

Opino, portanto, que se converta o julgamento em diligencia para:

1) que o interessado prove que é de serviço effectivo o tempo que diz possuir;

2) para que a empresa remetta o original do processo.

Rio, 31 de julho de 1935

[Handwritten Signature]
2º Adjuncto do Procurador Geral

SF/Rec. Gab. 8-8-35

*A' concordancia do Sr. Presidente
Rio de Janeiro 1935
Guacardou
Director Sup*

*Interferencia - as exigencias pedi-
das por telegramas no*

Em 2 de abril de 1935

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

14.94

At 1.ª Secção para fazer o expediente telegraphico, com urgencia, ao interessado, e a' Boa, 30 Agosto de 1935
empres com o prazo Guaranta de 15 dias.
Director Joaquim

Recebido na 1.ª Secção em 5/9/35

At 1.ª Secção para fazer o expediente

Em 10 de Agosto de 1935

Thadéo da Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Recbi e enviou: em 13/8/35
S. Dias para Thadéo
1.ª Secção

C. N. F. 20
17/90



Ministerio do Trabalho
Industria e Comercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

TELEGRAMMA

Hora de apresentação

Hora de transmissão

Estação de origem — Rio de Janeiro

Data 17 Agosto 1935

CN/SSBF
Nome, direcção e moradia do destinatario
1-25.

Sr. Juvenil Martins. A/C do Dr. Henrique
Viegas. Rua da Alfandega, 131.

Com	referencia	autos	processo
que	sois	interessado vg	solicito-vos
providencias	sentido	serem	apresentados
esta	Secretaria vg	dentro	quinze
dias vg	provas	de	que
é	do	serviço	effectivo
o	tempo	allegais	possuir.
	Attenciosas	saudeções.	
	Director	Geral	Secretaria.

Do Gabinete do Presidente.



Ministerio do Trabalho
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

TELEGRAMMA

Hora de apresentação _____

Hora de transmissão _____

Estação de origem — Rio de Janeiro

Data 18 de Maio 1936

CN/SSEF.

Nome, direcção e moradia do destinatario

Superintendente da Rede Mineira de Viação.
Bello Horizonte. Minas Geraes.

1-26.

Solicito-vos	providencias	sentido	ser
remettido	esta	Secretaria	dentro
quinze	dias	original	inquerito
administrativo	que	resultou	demissão
de	Juvenil	Martins.	pt
Director	Attenciosas	saudações	Secretaria.
	Geral	da	

Do Gabinete do Presidente.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

TELEGRAMMA



Ministério do Trabalho
Indústria e Comércio

Hora de apresentação

Hora de transmissão

Estado de origem - Rio de Janeiro

Data

JUNTA DA

De ordem do Snr. Director desta Secção, junto aos presentes autos, nesta data, uma carta de Juvenil Martins, protocollada sob o nº 7.924/35.

Primeira Secção, 13 de Setembro de 1935

Francisco Dias da Silva

1º Official

Do Gabinete do Presidente.

Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

*Agua de -
o. c. m. p. m. e. n. t. o.
de ...
de ...
data ...
Causa no ...
e ...
a ...
Rio, 1 de ... 1935
[Signature]*

*...
...
Rio, 1/8/35
Quatros...*

*Junto o processo a que se
refere o despacho supra.*

Rio, 2/8/35.

*[Signature]
sup. 1935.*

*O processo ...
em 22 de Novembro de 1933
e tem estado em audi-
mento para ...
...
...
...
Rio, 2/8/35
Quatros...*

Alf.º Leuz para
juntar os processos.

Riv. 2 de Agosto 1935

Guarano
Director Geral

Alf.º Leuz para cumprir

Em 12 de Setembro de 1935

Alfonso de Almeida Lacerda

Director da 1.ª Secção

Bom Despacho, 5 de Dezembro de 1934

10044
ENTRADA 8/7/1935
M. 99

Handwritten in blue ink:
M. 99
1935

Handwritten in black ink:
Excmo. Sr. Dr. Uswaldo Soares
1935

Tendo enviado a esse Ministerio, por vosso intermedio diversos documentos registrados pelo correio e bem assim um requerimento mais ou menos a uns 7 mezes, peindo a reentrega de meu logar de agente de 4a classe, de que fui dispensado da E. F. Paracatú, provando com documentos, o meu tempo de serviço na Oeste de Minas e Paracatú, de onde fui dispensado por falta de verba, e até esta data nenhuma solução obtive a respeito do andamento de taes documentos por esse Ministerio, motivo por que solicito-vos a finesa de informar-me algo a respeito.

Adeanto-vos a que ha pouco tempo, recorri na Oeste de Minas, pedindo ao Diretor a minha reentrega do logar de agente, sendo dado o seguinte despacho: AGUARDAR A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO".

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	1 9925
DATA	12/7/1935
MINISTRO	
AGENTE	
DIRETOR GERAL	
PRODUÇÃO	
FISCALIZAÇÃO	
ESTATÍSTICA	
ARCHIVAS	

guardando a vossa breve solução, subscrevo-me do

vosso crdº., amgº. e admdor;

Handwritten signature:
Juvenil Martins

Endereço:
Juvenil Martins.
7º. Paço de Minas.
Bom Despacho.
Minas.

Recebido na 1.ª Secção em 18/7/35

Handwritten notes:
Doc. 6306/35 - Na 1ª com Aloysio
Proc. Juicial 13286/32 Dg. 2/7/35

Ao Sr. Major Rezende para informar

Em 20 de julho de 1935

Theodoro de Almeida Leite
 Director da 1.ª Secção

Recibido 22/7/35

O presente documento deve
 ser juntado ao P. n.º 13.286/33
 que se encontra no gabinete do
 h. Director em 18 de Junho.
 Ao h. Director da Secção para as
 devidas fins.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1935
 Major Raphael de Rezende
 Chefe de Secção

Ao Sr. Director para que se propo-
 nja informado o interessado, de acordo
 com o que verifiquei nesta data,
 sobre o alludido processo 13.286/33
 pendente de parecer da Procuradoria
 Geral para o devido andamento.

Rio, 25 de julho de 1935

Theodoro de Almeida Leite
 Director da 1.ª Secção

O processo n.º 13286
 se encontra em
 Procuradoria,
 Rio, 29/7/1935

Theodoro de Almeida Leite
 1935

Pode-se responder
 ao interessado que
 o assumpto pendente
 do Sr. Major de C. A. F.
 A consideração do
 Presidente.

Rio, 29/7/1935
 Theodoro de Almeida Leite

A Procuradoria
 para dizer.

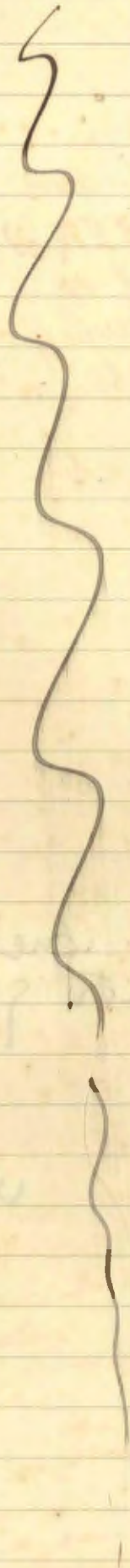
Rio, 29/7/1935
 Theodoro de Almeida Leite

O processo em com. se
 encontra do Sr. Major de C. A. F.,
 para emitir parecer.

Rio, 31/7/1935

Theodoro de Almeida Leite
 P. para, em com.

Recibido 5/8/35



[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and mirroring.]

Junta de

Junta de presentación
de inquietud que se sigue

Pto, 21/10/985-

Alfredo Segura;



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO 100

DIRECTORIA GERAL

N. 414/2/DV *Bella Horizonte, 5 de setembro de 1935.*

Pede se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto:-Remette inquerito de Juvenil Martins-

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

" RIO DE JANEIRO "

Em satisfação ao pedido constante de vosso telegramma de 17 de agosto transacto, remetto-vos, incluso, o original do inquerito administrativo que deu origem á demissão do Sr. Juvenil Martins, dos serviços da Oéste de Minas.

Trata-se do processo nº 2.929/5.

Como se verifica o Sr. Juvenil Martins foi demittido a bem do serviço publico, do cargo de conferente de 1a. classe em 13 de janeiro de 1928, por desvio de renda, num total de 1:124\$200.

No processo junto, está a fls, 14 a confissão do delicto por esse ex-empregado.

Peço-vos, uma vez que se torne desnecessaria a permanencia do presente inquerito nesse Conselho, seja o mesmo devolvido a esta Rêde.

Saudações attenciosas

Victor Tamm
(Victor Tamm)
Director Geral.

*Boa tarde Bergamini de Almeida para a formar
Em 25 de Setembro de 1935
Theodoro de Almeida
Director da 1ª Secção*

Proc. nº. 891/EX/35.
AT/NA.

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	10527 X
DATA	10/9/1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
GENHARIA	
ESTATÍSTICA	

Recebido na 1ª Secção em 12/9/35

12/9

Bello Horizonte, 2 Outubro 4.

N.º 1021 D/R

SR. DIRECTOR GERAL

Tendo em vista o pedido que vos dirigiu o Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, em officio n.º 1-823 annexo, passo ás vossas mãos a copia authenticada do processo n.º 2929/5, que motivou a exoneração do Sr. Juvenil Martins do cargo de confesente de 1.ª classe desta Estrada, a bem do serviço publico, facto este occorrido, em 13 de janeiro de 1928, por desvio de renda da Estrada e na arrecadação da renda paga pela Fabrica de Tecidos Brasil, installada em S. João del-Rei, proxima a estação de Chagas Doria, num total de Rs. 1\$200 e 1:123\$000, respectivamente.

O papel citado pelo Conselho Nacional do Trabalho, de n.º 946/5-SF/32, vai annexado e refere-se a diversos pedidos do interessado para retornar à Estrada e não tem propriamente relação com a sua demissão.

Saudações attenciosas

(P.2152/5-CN-34)
CJ/GM.

[Handwritten signature]

Director.

Annexo ao processo n.º.....

A copia deste processo foi enviada ao Sr. Superintendente da R.F.V., para ser remetida ao Conselho Nacional do Trabalho, acompanhada do processo n. 2153/5. C.N. 24 = 2284-SP.

27.9.34.

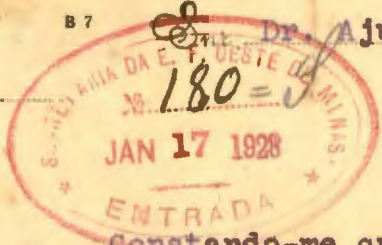
Antônio José Costa

105
Rilgo

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 1927

de Minas

B 7 *Dr.* Ajudante 2ª Sub-divisão



194 A

21-1-28
Excedido 5 go

Constando-me que o conferente de 1ª classe - sr. Juvenil Martins, cometteu grave irregularidade em Chagas Doria, no serviço de arrecadação de renda paga por uma Fabrica local, determino que se proceda a inquerito rigoroso para apurar sua responsabilidade.

Para a comissão respectiva designo o Fiscal do Telegrapho e Illuminação sr. Francisco Fernandes e os itinerantes srs. Carlos Filgueiras e José Isidro Teixeira.

Saudações.

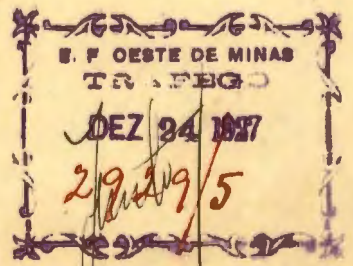
J. B. Almeida

Chefe da 2ª Divisão

Sr. Enc. Telegrapho. Os itinerantes estã scientes
12. 12. 27
Enc. Enc. Insp. Insp.

DEZ-12-12-27

Urgente



strada de Ferro Oeste de Minas

S. P.

104

Ao Sr.

Do

8297

E. F. O. MINAS
SÃO JOÃO
CH. DORIA
2ª Classe - Serie 0
\$200
SUBURBIO

8298

E. F. O. MINAS
SÃO JOÃO
CH. DORIA
2ª Classe - Serie 0
\$200
SUBURBIO

8299

E. F. O. MINAS
SÃO JOÃO
CH. DORIA
2ª Classe - Serie 0
\$200
SUBURBIO

8292

E. F. O. MINAS
SÃO JOÃO
CH. DORIA
2ª Classe - Serie 0
\$200
SUBURBIO

8291

E. F. O. MINAS
SÃO JOÃO
CH. DORIA
2ª Classe - Serie 0
\$200
SUBURBIO

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312670	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Dia 12 Mez 7 Anno 1914	Cargas recebidas da Estação de <i>A.P. Rio</i> Despacho N. 1234 de 27 de 1914 Remettente <i>F. J. Espinosa</i> Consignatario <i>F. J. Espinosa</i> Importancia por extenso 72.300	OESTE 71100 MUTUO 50 VIAÇÃO 700 TOTAL 72300
<i>B. Souza</i>	O agente <i>J. M. Silva</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312667	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Dia 6 Mez 11 Anno 1914	Cargas recebidas da Estação de <i>Mantua</i> Despacho N. 30124 de 21 de 1914 Remettente <i>F. J. Espinosa</i> Consignatario <i>F. J. Espinosa</i> Importancia por extenso 208100	OESTE 20120 MUTUO 2000 VIAÇÃO 1900 TOTAL 205100
<i>B. Souza</i>	O agente <i>J. M. Silva</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312646	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Dia 20 Mez 8 Anno 1914	Cargas recebidas da Estação de <i>Mantua</i> Despacho N. 2824 de 16 de 1914 Remettente <i>F. J. Espinosa</i> Consignatario <i>F. J. Espinosa</i> Importancia por extenso 210000	OESTE MUTUO VIAÇÃO 216000 TOTAL
<i>B. Souza</i>	O agente <i>J. M. Silva</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

E. F. O. de Minas Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312645	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Dia 25 Mez 8 Anno 1914	Cargas recebidas da Estação de <i>A.P. Rio</i> Despacho N. 1169 de 19 de 1914 Remettente <i>F. J. Espinosa</i> Consignatario <i>F. J. Espinosa</i> Importancia por extenso 210300	OESTE MUTUO 10.300 VIAÇÃO TOTAL
<i>B. Souza</i>	O agente <i>J. M. Silva</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312662	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Dia Mez Anno	Cargas recebidas da Estação de <i>Mantua</i> Despacho N. de de de 1914 Remettente Consignatario Importancia por extenso 211000	OESTE MUTUO 1000 VIAÇÃO TOTAL
<i>B. Souza</i>	O agente <i>J. M. Silva</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

11100
07
12821

Renda 52.300
Cotrado 72.300
202000

Summa

Hand
11100
12821

569.800

10100
0000
0000
0000

Renda 195.100
Cotrado 205.100
010.000

Summa

Hand
11100
12821

Renda — 256.800
Cotrado — 246.800
020.000

Summa

Renda — 190.000
Cotrado — 210.300
020.300

Summa

10100

Renda — 171.000
Cotrado — 201.000
030.000

Summa

Hand
11100
12821

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO
	Dia 196580	Cargas recebidas da Estação de Indiantina	Discriminação	
	Mez 8	Despacho N. 81 de 18 de Abril de 1927	OESTE	
Anno 977	Remettente C. J. Guimarães	VIAÇÃO	2.600	
Estação	Consignatario F. Guimarães & Cia	TOTAL		
	Importancia por extenso 152.000	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.		
	O agente [Signature]			

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO
	Dia 196663	Cargas recebidas da Estação de Boqueiros	Discriminação	
	Mez 10	Despacho N. 44 de 3 de Outubro de 1927	OESTE	
Anno 977	Remettente J. J. J. J.	VIAÇÃO	239	
Estação	Consignatario F. Guimarães	TOTAL		
	Importancia por extenso 1239	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.		
	O agente [Signature]			

E. F. Oeste de Minas	DT 13 Serie A	ARRECADADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. MUTUO
	Nº 286731	Cargas recebidas da Estação de Buerapals	AVISO	
	Dia 25	Despacho N. de de de 19	Solicita-se dos srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.	
Mez 97	Remettente J. J. J. J.			
Anno 977	Consignatario J. J. J. J.			
Estação	Importancia por extenso 10310			
	FIRMA [Signature]	Agente	TOTAL RS. 103 \$ 100	

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO
	Dia 196696	Cargas recebidas da Estação de B. Bello	Discriminação	
	Mez 11	Despacho N. 647 de 12 de Novembro de 1927	OESTE	6640
Anno 977	Remettente Lopez	VIAÇÃO	480	
Estação	Consignatario F. Guimarães & Cia	TOTAL	1140	
	Importancia por extenso	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.		
	O agente [Signature]			

E. F. O. de Minas	DT 13 Serie A	ARRECADADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. MUTUO
	Nº 286747	Cargas recebidas da Estação de Mantena	AVISO	
	Dia 11	Despacho N. 3842 de de de 1927	Solicita-se dos srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.	
Mez 11	Remettente J. J. J. J.			
Anno 977	Consignatario F. Guimarães & Cia			
Estação	Importancia por extenso 110.500			
	FIRMA [Signature]	Agente	TOTAL RS. 110 \$ 600	

Reuda 124600
152600
251000

Quinn

Reuda 60400
Cotrado 123900
63500

Quinn

Reuda 83100
cotrado 103100
200000

Quinn

Quinn

Reuda 63900
Cotrado 73900
10000

Quinn

Reuda 90600
Cotrado 110600
200000

Quinn

100 000

Quinn

E. F. Oeste de Minas	DT 12 (Antigo T 29) Serie A 312642 Nº 728536	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. Proprio
	Dia 23 Mez 8 Anno 927	Cargas recibidas da Estação de <u>MARITIMA</u> Despacho N. 28280 de 16 de agosto de 1927 Remettente Consignatario <u>C. I. S. Joanense</u> Importancia por extenso <u>1424200</u>	AVISO Solicita-se dos Snrs. Remettentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.	
Estação	C. DORIA	FIRMA <u>Juvenil Martins.</u> Agente	TOTAL Rs.	<u>1424200</u>

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312642 *	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Dia 23 Mez 8 Anno 927	Cargas recibidas da Estação de <u>Mantua</u> Despacho N. 28280 de 16 de Agosto de 1927 Remettente Consignatario <u>C. I. S. Joanense</u> Importancia por extenso <u>142.200</u>	OESTE MUTUO VIAÇÃO <u>119.200</u> TOTAL	
Estação	<u>C. Doria</u>	O agente <u>Juvenil Martins</u>	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.	

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312641 *	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Dia 23 Mez 8 Anno 927	Cargas recibidas da Estação de <u>Mantua</u> Despacho N. 25697 de 30 de Julho de 1927 Remettente Consignatario <u>F. Guimarães & Cia</u> Importancia por extenso <u>175.700</u>	OESTE MUTUO VIAÇÃO <u>175.700</u> TOTAL	
Estação	<u>C. Doria</u>	O agente <u>Juvenil Martins</u>	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.	

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312638 *	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Dia 26 Mez Agosto Anno 927	Cargas recibidas da Estação de <u>Mantua</u> Despacho N. 25271 de 27 de Julho de 1927 Remettente Consignatario <u>F. Guimarães & Cia</u> Importancia por extenso <u>29.700</u>	OESTE <u>29.100</u> MUTUO VIAÇÃO <u>400</u> TOTAL <u>29.700</u>	
Estação	<u>C. Doria</u>	O agente <u>Juvenil Martins</u>	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.	

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312565 *	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Dia 6 Mez Mai Anno 927	Cargas recibidas da Estação de <u>Mantua</u> Despacho N. 15914 de 30 de Abril de 1927 Remettente Consignatario <u>F. Guimarães & Cia</u> Importancia por extenso <u>95000</u>	OESTE MUTUO VIAÇÃO <u>5000</u> TOTAL	
Estação	<u>C. Doria</u>	O agente <u>Juvenil Martins</u>	No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.	

Renda - 122.200
 Cobrado - 142.200
020.000

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom.

Renda - 150.000
 Cobrado - 175.700
025.700

001

Handwritten signature in blue ink.

Renda 24.700
 Cobrado 29.700
05.000

01.00

Handwritten signature in blue ink.

Renda 75.000
 Cobrado 95.000
20.000

001

Handwritten notes and signatures in purple ink, including a large signature at the bottom.

Handwritten signature in purple ink.

001

Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Nº 312567 *	Cargas recebidas da Estação de <u>Mantuna</u>	OESTE
Dia <u>20</u>	Despacho N. <u>13400</u> de <u>20</u> de <u>abril</u> de 19 <u>27</u>	MUTUO <u>1300</u>
Mez <u>Mar</u>	Remettente <u>F. J. J. J.</u>	VIACÃO
Anno <u>27</u>	Consignatario <u>J. J. J. J.</u>	TOTAL
<u>Osaka</u>	Importancia por extenso <u>19430</u>	
O agente <u>J. J. J. J.</u>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Nº 312529 *	Cargas recebidas da Estação de <u>Mantuna</u>	OESTE
Dia <u>28</u>	Despacho N. <u>8120</u> de <u>28</u> de <u>março</u> de 19 <u>27</u>	MUTUO <u>169800</u>
Mez <u>3</u>	Remettente <u>F. J. J. J.</u>	VIACÃO <u>1600</u>
Anno <u>27</u>	Consignatario <u>J. J. J. J.</u>	TOTAL <u>171400</u>
<u>Osaka</u>	Importancia por extenso <u>191900</u>	
O agente <u>J. J. J. J.</u>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Nº 312530 *	Cargas recebidas da Estação de <u>Mantuna</u>	OESTE
Dia <u>28</u>	Despacho N. <u>8722</u> de <u>28</u> de <u>março</u> de 19 <u>27</u>	MUTUO <u>4700</u>
Mez <u>3</u>	Remettente <u>F. J. J. J.</u>	VIACÃO
Anno <u>27</u>	Consignatario <u>J. J. J. J.</u>	TOTAL <u>10430</u>
<u>Osaka</u>	Importancia por extenso <u>10430</u>	
O agente <u>J. J. J. J.</u>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Nº 312516 *	Cargas recebidas da Estação de <u>Mantuna</u>	OESTE
Dia <u>4</u>	Despacho N. <u>6291</u> de <u>26</u> de <u>março</u> de 19 <u>27</u>	MUTUO <u>900</u>
Mez <u>Março</u>	Remettente <u>J. J. J. J.</u>	VIACÃO
Anno <u>27</u>	Consignatario <u>Fidelis J. J. J.</u>	TOTAL <u>10830</u>
<u>Osaka</u>	Importancia por extenso <u>10830</u>	
O agente <u>J. J. J. J.</u>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Nº 312681 *	Cargas recebidas da Estação de <u>Santo Aleixo</u>	OESTE
Dia <u>23</u>	Despacho N. <u>3204/503</u> de <u>23</u> de <u>7</u> de 19 <u>27</u>	MUTUO <u>20200</u>
Mez <u>7</u>	Remettente <u>Angela</u>	VIACÃO <u>200</u>
Anno <u>27</u>	Consignatario <u>J. J. J. J.</u>	TOTAL <u>20400</u>
<u>Osaka</u>	Importancia por extenso <u>24270</u>	
O agente <u>J. J. J. J.</u>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

Renda 174300
 Contrado - 194300
020000

13000
 20000
 30000
 40000
 50000

13000
 20000
 30000
 40000
 50000

13000
 20000
 30000
 40000
 50000

TAXAS PAGAS		ARRECADACAO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		Série A	
ESTE		Importancia por extero	Renda 151400	Despacho N.º	13000
MUTUO		Remittente	Contrado - 171400	Consignatario	20000
AVIACAO		Corporacion	<u>0001000</u>	Importancia por extero	30000
TOTAL					40000

O agente...
 No caso de reclamacion...

TAXAS PAGAS		ARRECADACAO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		Série A	
ESTE		Importancia por extero	Renda 94300	Despacho N.º	13000
MUTUO		Remittente	Contrado 104300	Consignatario	20000
AVIACAO		Corporacion	<u>0001000</u>	Importancia por extero	30000
TOTAL					40000

O agente...
 No caso de reclamacion...

TAXAS PAGAS		ARRECADACAO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		Série A	
ESTE		Importancia por extero	Renda 88300	Despacho N.º	13000
MUTUO		Remittente	Contrado 708300	Consignatario	20000
AVIACAO		Corporacion	<u>020000</u>	Importancia por extero	30000
TOTAL					40000

O agente...
 No caso de reclamacion...

TAXAS PAGAS		ARRECADACAO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		Série A	
ESTE		Importancia por extero	Renda 202700	Despacho N.º	13000
MUTUO		Remittente	242700	Consignatario	20000
AVIACAO		Corporacion	<u>040000</u>	Importancia por extero	30000
TOTAL					40000

O agente...
 No caso de reclamacion...

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312680 * Dia 23 Mez 9 Anno 917	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Cargas recebidas da Estação de Mantuana Despacho N. 31030 de 1 de 9 de 1917 Remettente A. A. A. A. A. Consignatario B. G. S. G. G. G. Importancia por extenso 531w		OESTE 517w MUTUO 8w VIAÇÃO 6w TOTAL 531w
O agente <i>[Signature]</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312708 * Dia 10 Mez 917	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Cargas recebidas da Estação de Mantuana Despacho N. 35649 de 4 de Outubro de 1917 Remettente J. J. J. J. J. Consignatario J. J. J. J. J. Importancia por extenso 398.6w		OESTE MUTUO VIAÇÃO 398.6w TOTAL
O agente <i>[Signature]</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312734 * Dia 16 Mez 11 Anno 917	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Cargas recebidas da Estação de Santa-Rocas Despacho N. 5103/64 de 23 de 10 de 1917 Remettente A. A. A. A. A. Consignatario J. J. J. J. J. Importancia por extenso 3471w		OESTE 2949w MUTUO 25w VIAÇÃO 59w TOTAL 3034w 44.6
O agente <i>[Signature]</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312735 * Dia 16 Mez 11 Anno 917	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS
	Cargas recebidas da Estação de Mantuana Despacho N. 5941 de 19 de 11 de 1917 Remettente J. J. J. J. J. Consignatario J. J. J. J. J. Importancia por extenso 1014w		OESTE 954w MUTUO 15w VIAÇÃO 45w TOTAL 1014w
O agente <i>[Signature]</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

DT 13 Serie A Nº 286738 * Dia 27 Mez 11 Anno 917	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		T. MUTUO
	Cargas recebidas da Estação de Mantuana Despacho N. 38461 de 27 de 11 de 1917 Remettente J. J. J. J. J. Consignatario J. J. J. J. J. Importancia por extenso 53.4w		AVISO Solicita-se dos srs. Remetentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico documento que constitue prova perante a Estrada.
O agente <i>[Signature]</i>		TOTAL RS. 53.40w	

2712
312
33
P
2312

Monte
A. S. S. S.
31230
31230

Renda - 431100
Cobros 531100
1002200

Monte

Monte

33230

Monte
A. S. S. S.
32314

Renda - 355600
Cobros 395600
0402000

Monte

32314
32314
32314
32314
32314

Monte
A. S. S. S.
32314
Renda 327400
Cobros 344100
0204000
19.

Monte

32314
32314
32314
32314

Monte
A. S. S. S.
32314
Renda 984400
Cobros 1014400
0217000

Monte

32314
32314
32314

Monte
A. S. S. S.
32314
Renda 33400
Cobros 53400
0001020

Monte

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312743	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS	
	Dia 2 Mez Dezembro Anno 917	Cargas recebidas da Estação de <i>Mauá</i> Despacho N. 41742 de 25 de Novembro de 1917 Remettente <i>...</i> Consignatario <i>...</i> Importancia por extenso 1484,30	OESTE 1444,40 MUTUO 14000 VIAÇÃO 259,60 TOTAL 1484,30		
Estação <i>Coaraci</i>	O agente <i>...</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.		

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-13 SERIE A Nº 312742	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)		TAXAS PAGAS	
	Dia 2 Mez Dezembro Anno 917	Cargas recebidas da Estação de <i>Mauá</i> Despacho N. 41741 de 26 de Novembro de 1917 Remettente <i>...</i> Consignatario <i>...</i> Importancia por extenso 1563,70	OESTE 1521,30 MUTUO 14960 VIAÇÃO 87,40 TOTAL 1563,70		
Estação <i>Coaraci</i>	O agente <i>...</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.		

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A 196623	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO
	Dia 10 Mez Setembro Anno 927	Cargas recebidas da Estação de <i>Zumbacuna</i> Despacho N. 2181 de 10 de Setembro de 1927 Remettente <i>...</i> Consignatario <i>...</i> Importancia por extenso 59,40	Discriminação OESTE VIAÇÃO 59,40 TOTAL	
Estação <i>Coaraci</i>	O agente <i>...</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A 196680	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO
	Dia 24 Mez Outubro Anno 917	Cargas recebidas da Estação de <i>Boqueiro</i> Despacho N. 53 de 17 de Outubro de 1917 Remettente <i>J. M. Maximino</i> Consignatario <i>J. Maximino</i> Importancia por extenso 18,10	Discriminação OESTE VIAÇÃO 18,10 TOTAL	
Estação <i>Coaraci</i>	O agente <i>...</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A 196672	ARRECAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO
	Dia 10 Mez Outubro Anno 917	Cargas recebidas da Estação de <i>Olinda</i> Despacho N. 935 de 11 de Outubro de 1917 Remettente <i>...</i> Consignatario <i>...</i> Importancia por extenso 283,40	Discriminação OESTE VIAÇÃO 283,40 TOTAL	
Estação <i>Coaraci</i>	O agente <i>...</i>		No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.	

V.N.843N
2729
0041
1144N

Reuda 1: 334,300
Cobros 1: 484,300

0 150,000

3
Banco
P.A.
Cobros

[Signature]

V.28310
2729
1144N
1:213N

Reuda 1: 413,700
Cobros 1: 563,700

0 150,000

3
Banco
P.A.
Cobros

[Signature]

504700

Reuda 39,400
Cobros 59,400

20,000

10
2
P.A.

[Signature]

78100

Reuda 35,100
48,100

13,000

3
Banco
P.A.

[Signature]

8,000

Reuda 263,400
Cobros - 283,400

20,000

29
11
46
Banco 424,500
450,000
877,500
594,100
283,400

[Signature]

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO	
	Dia 196645	Cargas recebidas da Estação de <i>Industrias</i>	Discriminação		
	Mez 9	Despacho N. 95 de 12 de Setembro de 1927	OESTE 164w		
Anno 27	Remettente <i>C. G. Guimarães</i>	VIAÇÃO 4w			
Estação <i>6 Dona</i>	Consignatario <i>F. Guimarães CIA</i>	Importancia por extenso 14.8w	TOTAL 178w		
	O agente <i>Guimarães</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.			

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO	
	Dia 279471	Cargas recebidas da Estação de <i>Industrias</i>	Discriminação		
	Mez 3	Despacho N. 10 de 12 de maio de 1927	OESTE 588100		
Anno 927	Remettente <i>C. Industrial Guimarães</i>	VIAÇÃO 20000			
Estação <i>6 Dona</i>	Consignatario <i>F. Guimarães CIA</i>	Importancia por extenso 608100	TOTAL 608100		
	O agente <i>Guimarães</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.			

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO	
	Dia 279470	Cargas recebidas da Estação de <i>Industrias</i>	Discriminação		
	Mez 3	Despacho N. 11 de 12 de maio de 1927	OESTE 242300		
Anno 927	Remettente <i>C. Industrial Guimarães</i>	VIAÇÃO 8000			
Estação <i>6 Dona</i>	Consignatario <i>F. Guimarães CIA</i>	Importancia por extenso 250300	TOTAL 250300		
	O agente <i>Guimarães</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.			

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO	
	Dia 279478	Cargas recebidas da Estação de <i>Industrias</i>	Discriminação		
	Mez 9	Despacho N. 23 de 21 de maio de 1927	OESTE 330000		
Anno 927	Remettente <i>C. G. Guimarães</i>	VIAÇÃO 11700			
Estação <i>6 Dona</i>	Consignatario <i>F. Guimarães CIA</i>	Importancia por extenso	TOTAL 341700		
	O agente <i>Guimarães</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.			

E. F. O. de Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR		T. PROPRIO	
	Dia 196624	Cargas recebidas da Estação de <i>Industrias</i>	Discriminação		
	Mez Set	Despacho N. 86 de 27 de Abril de 1927	OESTE 446500		
Anno 927	Remettente <i>C. G. Guimarães</i>	VIAÇÃO 4800			
Estação <i>6 Dona</i>	Consignatario <i>F. Guimarães CIA</i>	Importancia por extenso 497500	TOTAL 497500		
	O agente <i>Guimarães</i>	No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.			

1185
2190
2190
1185

1185
1185
1185

Reuda 7500
Cobrado 17500
10.000

[Signature]

Reuda 508+700
Cobrado 608+100
099+400

008100
00000
008100

008100
008100

[Signature]

Estação

Reuda 220200
Cobrado 250300
030+100

008300
00000
008300

008300
008300

[Signature]

Estação

008100
008100
008100

Reuda 302+800
Cobrado 341+700
038+900

008100
008100

[Signature]

Estação

008100
008100
008100

008100
008100

[Signature]

Reuda 407500
Cobrado 407500
030000

Estação

E. F. O. de Minas

Contabilidade DT-12
SERIE A

Dia 196629
Mes 9
Anno 977

Estação

6 de Janeiro

ARRECADACÃO DE FRETE A PAGAR

T. PROPRIO

Cargas recebidas da Estação de Industrias
Despacho N. 85 de 21 de 8 de 1927
Remettente C. J. Guimarães
Consignatario Guimarães Sr.
Importancia por extenso 574.700

Discriminação

OESTE
VIAÇÃO 44900
TOTAL 574.700

O agente [Signature]

No caso de reclamação é imprescindível a apresentação deste.

2/11/12

1/2

Industries
of
P...
14.00

[Signature]

Renda	524.700
Contrato	574.700

0509.400

21

Bará de Minas em 11 de Fevereiro de 1928.

Comme Sr. Dr. José Brenz.

m. do. Chefe da 2ª Divisão da C. E. Dist. de Minas.

Saudes e felicidades a V. Ex. e Bem Família.

Venho mais uma vez, tornar a implorar o vosso coração, pedis-vos pelo amor a vossos filhos, de dar-me ordens voltar novamente ao serviço, vão fazer 2 mezes que acho-me aguardando vossa bondosa decisão, pois já escrevi a V. Ex. prometendo voltar na Estação de Bará, fundada pela heira de minha filha, que nunca mais farei tal coisa, e pelo arrependimento em que acho-me e as mercês que tenho passado, vejo-me obrigado de recorrer a V. Ex. pedindo-vos se possível, trabalhar no Telegrapho da Estação de Soledade Bará, pois lá tem um telegraphista, o qual melhor vosso juizo, pode ser aproveitando em uma estação de melhor movimento, pois applicarei até que meu e indispensavel chefe tenha confiança com o meu

servico, escrevi ao Sr. Simão pedindo se interessar
 junto a V. Ex.^a, sobre este pedido, pois quando tra-
 balhei em Sociedade Guanabara como confiante, sobre os
 juridicos do senhor Agente Luiz Garrini, acumulavi
 o servico de confiante e telegraphista, em uma
 occasião que houve um pe quanto inopiciente entre
 o referido senhor Agente e telegraphista Christovão Costa,
 tanto assim que não houve irregularidade em
 nenhum dos dois servicos, como pode dizer o
 referido Agente a meu respeito, tendo sido cortado
 o confiante d'aquella estacão, acumulavi todos os dois
 servicos, prometendo-se ainda sempre direito e cum-
 pridos de meus deveres, caso V. Ex.^a revolve o meu
 pedido, muito grato fico a V. Ex.^a, por este pedido
 certo de que o vosso bom coração, terá compaixão
 d'este pobre miseravel que esteve passando toda
 a sorte de miseria, juntamente 3 filhos meus,
 compaixão senhor de Ohm, humilmi de vossos bons e
 innocentes filhos que tendes tanta compaixão.

Do vosso Servo.
 Quirillo Martins.



© Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, usando das attribuições do seu cargo:

Resolve demittir, a bem do serviço publico, J

NIL MARTINS do cargo de conferente de 1a. classe da 2a. Divisão desta Es
de accordo com o artg 54, letra b do Regulamento da mesma Estrada, appro
pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e á vista das faltas gr
commettidas por esse empregado e apuradas em processo administrativo.

CUMpra-se.

J. A. Sampaio

Bello Horizonte, 19 de Janeiro de 1928.

-P.180-S/28-2.929/5-

L.O.

Compre-se a partir
de 13 de janeiro de 1928

Lauro
Chefe da 2ª Divisão, int.

Acustado e demissos
Em 25/1/28.

Antonio Luiz de Almeida
1.º



109

○ Director da Estrada de Ferro Oeste
de Minas, usando das attribuições do seu cargo:

Resolve promover, por antiguidade, a conferên-
de 1a. classe da 2a. Divisão desta Estrada, o de 2a., JUVENIL MARTINS, de
do com o artigo 54, letra b do Regulamento da mesma Estrada, approved pelo
creto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e com os vencimentos que lhe com-
rem.

J. B. ...

Pello Horizonte, 26 de outubro de 1927.

-P.2.959-S-27-

L.O.

✓ 187

com posse e recenseio em 1 de
setembro de 1927

Em 26-11-927

W. B. S. F. M. S.

Chefe da 2ª Divisão

REGISTRE-SE

Em - 5-12-1927

W. M. S.

Chefe da Contabilidade

Registre-se

Secretaria 29 de novembro de 1927

Caixas de Estrada

SECRETARIO DA ESTRADA

REGISTRADA
533
DEZ 5 1927
Walter Martins
ESCRITURARIO

Registrada á flo. 106 do livro res-
pectivo nº 2, art. nº 2.002.

Secretaria 29 de novembro de 1927

A. de Lima Cruz
Aux.

Contabilidade

Registre-se

Em 2 de dezembro de 1927

Mario J. A. Souza

Chefe da 1ª Divisão, int

Acusado

Em 7/11/27

Antonio Luiz de Almeida

1º Escrivão

o pau

Fols. 110

83
Arizes

Uma tuba

1912

99

9,15

18-12-21 R. 115

Cartiva com itirubant
 do J. Teixeira, iguerrado
 estimulante. Cada fil-
 mension. Ache-se
 em Matafocão. ~~se~~
 quando visor eclusa
 respeito.

J. Fernandes
 Fiscal Thy.

Fp. 111 424
Filipes

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

2ª DIVISÃO

Annexo ao processo n. _____

Sr. Encarregado da Escala e Escriptorio

Poco obsequio de combuzer do assumpto do S E annexo e tomar as devidas providencias.

O Fiscal-cc Francisco Fernandes não podera demorar-se em São João, pressuando estar em Divinópolis no dia 20 do corrente.

Bella Horizonte, (2ª Divisão), 19 de 12 de 1897

Filipes
Enc

~~Ubequeto~~

As 2thmants - Carlos Filgueira e José Agido Texeira Para providenciarem de accordo com o Sr.

19-12-97

João Lucas Lemayre
Pelo Enc. Esc. Escriptorio

Sr Enc da Escala e Escriptorio
Provauciado

João Lucas Texeira - Thmante 20/12/97.
Carlos Filgueira - "
Francisco Fernandes de Souza

Antônio ¹¹² ~~112~~ ¹¹²

Di facto recebi o dinheiro

cujo devolvo, fuzien francos

exauro nas contas,

portado nenhuma responsabilidade

quanto não poder desuellar

esta incruencia visto achar-me

de cama.

Inuultis
confessio

<p>de se COMUNICACAO E' E ORGAO DE NUNCA</p>	<p>de " de trabalho com pedagem de autoconhecimento de orgaos de desenvolvimento</p>	<p>N. de de 13000 2000 de 13000 2000</p>
--	--	--

E. F. OESTE DE MINAS
CONTABILIDADE
D 26

COMPANHIA DIAS CARDOZO - B. HORIZONTE

Requisição de despacho de
bagagem ou encomenda
com
40% de abatimento

Caderneta kilometrica
de 12.000 kilo-
metros

N.

Estação de

23847

O abaixo assignado, viajante da firma.....
..... possuidora da caderneta kilome-
trica commercial n....., requisita do sr. Agente desta
Estação o despacho de..... malas de amostras, da
firma de que é viajante, para a Estação de.....
como..... (indicar se é como bagagem ou
encomenda), sujeitando-se á fiscalisação da Estrada.

Em..... de..... de 192.....

(Nome do viajante).....

(Para uso do agente)

Despacho de..... n.....
Destino..... trem.....
Kilos..... volumes.....
Estação de..... em..... de..... de 192.....

NOTA — Esta re-
quisição deverá ser
enviada á Contado-
ria juntamente com a
requisição de
passagem (D 25).

Agente

11/06/1892
Ribeira

Datado

Passagem
de 12.000 Kil.

entregar ao

E. F. OESTE DE MINAS

Porto de
de Bomae

Redução de despacho de
passagem de 12.000 Kil.

CONTABILIDADE
D 25

Estação de Bomae
D. J. M. M. M.

O abaixo assinado, viajante da firma
possuidora da caderneta kilom.
fisco comercial n. , requisita do sr. Agente desta
Estação o despacho de malas de amostras, de
firma de que é viajante, para a Estação de
como (indicar se é como pagagem ou
encomenda), sujeitando-se à fiscalização da Estação.

Em de 192

(Nome do viajante)

(Para uso do agente)

NOTA - Esta re-
quisição deverá ser
enviada à Contad-
ria juntamente com a
requisição de
passagem (D. 25).

Estação de em de 192
Kilos
Destino
Despacho de

E. F. OESTE DE MINAS
CONTABILIDADE
D 26

COMPANHIA DIAS CARDOSO - S. HORIZONTE

Requisição de despacho de
bagagem ou encomenda
com
40% de abatimento

Caderneta kilometrica
de 12.000 kilo-
metros

N.

Estação de

O abaixo assignado, viajante da firma.....
..... possuidora da caderneta kilome-
trica commercial n....., requisita do sr. Agente desta
Estação o despacho de..... malas de amostras, da
firma de que é viajante, para a Estação de.....
como.....(indicar se é como bagagem ou
encomenda), sujeitando-se á fiscalisação da Estrada.

Em..... de..... de 192.....

(Nome do viajante)

(Para uso do agente)

Despacho de..... n.....
Destino..... trem.....
Kilos..... volumes.....
Estação de..... em..... de..... de 192.....

NOTA — Esta re-
quisição deverá ser
enviada á Contado-
ria juntamente com a
requisição de
passagem (D 25).

Agente



E. F. OESTE DE MINAS

N.

Fls-114

Ouro Preto, 13 de Dezembro de 1927

Sr. Itinerantes Carlos Filgueiras e

Jose S. Teixeira

O Sr. Dr. Chefe da 2ª Divisão
 vos designou para juntamente com
 o Sr. Francisco Fernandes fiscal do Tele-
 grapho e Iluminação, procederdes a
 inquerito rigoroso para apurar a
 responsabilidade do conferente de 1ª
 classe Sr. Juvenil Martins acusado
 de ter cometido grave irregularidade
 na arrecadação de renda paga por
 uma fabrica dessa localidade.

Providencias.

Saudações.

R. Miro
 Enc. Sr. Miro

Relação dos H. J. 12 e H. J. 13
 que pela Commissão ficou verificado haver
 fraude: 13

H. J.	Numero	Mês	Importancias		Cobrado a maior	Obs:
			Arrecadação	Escriptura		
H. J. 12	279.469	Março	608.100	508.700	99.400	
"	279.470	"	250.300	220.200	30.100	
"	279.472	"	341.700	302.800	38.900	
"	196.624	Agosto	497.500	467.500	30.000	
"	196.629	"	574.700	524.700	50.000	
"	196.580	"	152.600	127.600	25.000	
"	196.645	Setembro	17.500	7.500	10.000	
"	196.623	"	59.400	39.400	20.000	
"	196.672	Outubro	283.400	253.400	20.000	
"	196.680	"	48.100	35.100	13.000	
"	196.663	"	123.900	60.400	63.500	
"	196.696	Novembro	73.900	63.900	10.000	
H. J. 13	286.731	Janeiro	103.100	83.100	20.000	
"	286.741	Fevereiro	110.600	90.600	20.000	
"	312.516	"	108.300	88.300	20.000	
"	312.520	Março	104.300	94.300	10.000	
"	312.529	"	171.400	151.400	20.000	
"	312.567	Abril	194.300	174.300	20.000	
"	312.565	"	95.000	75.000	20.000	
"	312.638	Junho	29700	24.700	5.000	
"	312.641	"	175.700	150.000	25.700	
"	312.662	agosto	201.000	171.000	30.000	
"	312.645	"	210.300	190.000	20.300	
"	312.667	"	205.100	195.100	10.000	
"	312.670	"	72.300	52.300	20.000	
Somma			4812.200	4161.300	650.900	

Continua

Continuação

Folha	Número	Mês	Importâncias		Cobrado a maior	Obs:
			Arrecadação	Escrituração		
	Transporte		4:812.200	4:161.300	650.900	
D.J. 13	312642	Agosto	142.200	122.200	20.000	
"	312646	"	276.800	256.800	20.000	
"	312681	Seto.	242.700	202.700	40.000	
"	312680	"	53.100	43.100	10.000	
"	312708	Outo.	395.600	355.600	40.000	
"	312734	"	347.100	327.700	19.400	
"	312735	Novo	101.400	98.700	2.700	
"	286738	Dez.	53.400	33.400	20.000	de 1926
"	312742	Novo	1563.700	1413.700	150.000	
"	312743	"	1484.300	1334.300	150.000	
	Summa		9:472.500	8349.500	1:123.000	

A diferença cobrada a maior nos talões de nº 312742 e 312743, na importância de R\$ 300,000, foi devolvida à respectiva parte pelo Agente da Estação. Posteriormente foi novamente recebida pelo Conferente e outra vez, por este, restituída a parte.

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

TRAFEGO

BOLETIM DE OCCURENCIA N.º

2.ª DIVISÃO

Estação de em de de 192

Sr. Encarregado de Inquerito

Sobre a irregularidade por mim verificada nesta estação contra o Confeccionista Gurenil Martins, devo informar o seguinte.

Fendo no dia 2 do corrente entrado nesta estação dois despachos de maquinismos destinados à Fabrica de Tecidos Brazil, com o frete a pagar na importância total de R\$ 2.400,00, já por qualquer motivo isto é por certas desconfianças, fiquei de observação mesmo porque nessa tarde o sr. Confeccionista deixou de ir jantar à espera que a Fabrica mandasse pagar os fretes, afim d'elle proprio receber. Luiz porém a fatalidade ou alias minha tactica que a importância viesse parar em minhas mãos e contando o dinheiro em presença do portador e de testemunhas encontrei \$ 4800,00 isto é 200+000^{rs} a maior do frete exacto os quaes immediatamente entreguei ao portador para levar os à Fabrica não satisfeito ainda com o resultado, porque ainda mais augmentaram minhas suspeitas.

de 192

de em

Estação de

na mesma hora procurei o sr. José
Basilio de Faria e Basilio de Faria
do facto, que a Fabrica havia manda-
do a maior a importância de
trezentos mil reis e que eu os tra-
ria de volvido, portanto queria saber
se foi entregue alli e ao mesmo
tempo queria que me fossem entregue
que os dois taloes representes ao frete,
pois que suspeitava haver nisto
visto a fabrica não poder mandar
dinheiro a maior, sem alguma
razão. Promptificou-se o sr. Basilio
cimentado de verificar como por em
no dia seguinte, era domingo, não
foi pelo mesmo sr. tomada as
providencias. Verifiquei ainda
mais nesse mesmo dia que o
sr. Bonifacete Yvens de Bastos,
havia depositado na Igreja do
Bon Jesus a quantia de dez mil
reis de esmola, o que mais que
meritavam minhas suspeitas,
pois que o mesmo sr. resposta
ablegava não ter dinheiro para
fazer a barba. No dia immediato
voltei a fabrica e fiz ver ao
encarregado, que tinha suspei-

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

TRAFEGO

BOLETIM DE OCCURENCIA N.º.....

2.ª DIVISÃO

Estação de em de de 192

Sr.

tas que a importancia não foi entregue, portanto que eu desejara ouvir o portador o que immediatamente veio a minha presença e do sr. Nascimento e confessor que o Conferente Juvenil havia ido em seu seguimento e no caminho de novo lhe havia tomado a importancia de 300.000^{rs}, allegando que o frete exacto era de 3.048.000^{rs} e não o que eu havia dito. A vista d'essa confissão mandei o proprio em casa d'elle a fim de lhe ser restituída a importancia o que immediatamente o fez allegando ter gasto 20.000^{rs}. Em seguida voltei a fabrica e obtive do sr. Nascimento Teixeira os recibos que confrontando com os da estrada encontrei viciados, isto é nos da estrada accusava o frete exacto e nos da parte havia a maior 150.000^{rs} em cada um d'elles. No mesmo dia escrevi duas cartas aos srs. Auxiliares Technicos José Baptista Lampaio e José Lucio da Silva, explicando o facto, e telegraphiei ao sr. Dr. Chefe da

2.ª Divisão e Sr. Ajudante pedindo com urgencia minha ida a Belto Horizonte, a fim de pessoalmente expôr a facto e fazer na Contadaria um confronto que desejava, não ^{ter} obtido resposta. Além disso já havia pedido ao sr. Nascimento outros recibos a fim de confrontal-os com os da estação e com a Contadaria, conforme o mesmo senhor poderia dizer. Eis como se passou a facto. Hoje, porém, fui informado, que estava suspeita, e levei ao sr. Dr. Brito da 2.ª Divisão accusando-me de que eu quera encobrir o facto ora pergunto eu: Quem descobriu o facto? Quem ficou durante toda a tarde a espera, a fim de receber a importancia para verificar? Quem procurou o gerente da fabrica sr. Nascimento a fim de denunciar o facto? Quem fez todas as pesquisas que o caso exigia? Ah! está o sr. Nascimento Teixeira que poderia dizer. Além disso, o sr. Conferente Yuxerik Martins, já vinda d'esse Janeiro,

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

TRAFEGO

BOLETIM DE OCCURENCIA N.º

2.ª DIVISÃO

Estação de _____ em _____ de _____ de 192

Sr. _____

ou talvez antes praticando essas irregularidades e com outros Agentes conforme foi verificado pela Junta' commissão de inquerito, como ninguém descobriu? Digo com orgulho, foi unicamente minha tactica, porque o serviço era bem feito e podia passar um dois treis annos que talvez ninguém descobrisse.

Além disso creio que melhor de feza sobre minha conduta e a maneira porque aqui no caso está o sr. José Nascimento Filho, e sinto-me satisfeito embora queixam-me julgarem de outra maneira, que pratiquei uma accão benéfica não só para as partes como a bem da moral. Outros sim, autorizo aos meus dignos chefes a mandarem procederem não só pela Contadoria como pelo Trafego, uma derassa nos serviços d'esta estação que estarei certo que nada encorajará que possa manchar-me. Eis o que tento de expor.

C. Doria, 21-12-1927

Francisco Veloso
Agente 3.º cl.

W. A. Silva

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão,

Por officio do dia 13 do corrente mez o Sr. Auxiliar Technico Rossini de Minas determinou a commissão abaixo assignada, por vossa ordem, para tomar conhecimento de graves irregularidades commettidas pelo conferente da estação de Chagas Doria, sr. Juvenil Martins, na arrecadação de fretes feita a uma fabrica desta localidade. A fabrica em questão é a denominada "Brasil". Procuramos entender-nos com o respectivo gerente sr. Cel. José do Nascimento Teixeira, que, com solicitude nos explicou todo o facto, fornecendo-nos ao mesmo tempo os documentos de que necessitavamos. Suppondo que o mesmo facto se passasse com outras fabricas, resolvemos ouvir os Srs. Cel. Guilherme Barcellos e José do Nascimento Teixeira Filho, gerentes da Cia. Industrial Sanjoannense e Industrias Reunidas Benjamim Guimaraes & Cia. respectivamente. De ambos obtivemos com a mesma gentileza os documentos necessarios a um exame completo e elucidativo. De posse desses documentos, fomos á estação de Chagas-Doria onde confrontamos os taloões DT12 e DT13 com o respectivo toco e verificamos que houve fraude na arrecadação de alguns delles e não em pequena quantidade, tanto em um como em outro.

Vae appensa a declaração do sr. Agente da estação de Chagas Doria, sr. Francisco Velloso, feita de modo explicito, e que corresponde perfeitamente a que ouvimos do sr. Cel. José do Nascimento Teixeira, gerente da Fabrica Brasil. Juntamos tambem uma relação da arrecadação em que houve fraude e os respectivos taloões fornecidos pela tres fabricas acima referidas.

S. João-del-Rey 20 de dezembro de 1927

(segue)

Filgúin - stinesante.

José Pedro Texeira 4

Francisco P... de Souza C... dos T...?

So do. Sur. Technico Sampaio.

pa' veris o competente juvenil
Martins, juntando a justificação
do mesmo.

J. Shering
14 de Dez.

24/11/27

Int. Q. Adjuncto d.

2. Sub. Divisão

Osli' junt. a justificação apresentada pelo competente m.

Juvenil Martins

Em 24 de dezembro de 1927
J. D. Sampaio
Sua Subdiv.

Sur. D. Chefe de Tráfego

O processo presente está completo e por
ele fica claramente provado e confessado
a culpa do competente juvenil Martins.

Por esse motivo penso deve ser desmilitado
à luz do serviço publico.

J. Shering
14 de Dez.

24/11/27

Chagas Doria em 21 Dezembro de 1917

Ex^{ma} Sr^{ta} D^{na} Antio Leite

Venho mais uma vez, implorar-lhe, a
vossa bondade como de sempre pedi-
vos a vossa interferencia junto ao Sr.
Dr. Baptista, não deixar-me, pois prometi
a elle que pela honra de minha
filha que nunca mais farei tal coisa,
peço-vos dar-me um certido, emboia
decohera que mereço, porque não me
logue na rua que seria uma desgraça
para mim, e 3 filhos meus innocentes,
fiz aquillo, foi obra da miseria e da
fome que obrigou-me a tal, pois aho-me
a dias sem nenhum recurso, mal de

meu e meus filhos, se não fosse uns
 amigos que têm dado alguma coisa
 para não me esquecer de fome, foi fornecida
 suficiente a comida e aqui para se manter
 outro é preciso fiador, e coisa de
 Janeiro que dizem para de 50% para 50%
 e assim tudo mais, se ali estive com
 V. Ex.^a, foi com vontade de sair d'aqui,
 é porque pretendia encerrar-me e pô-lo
 não fazer tal coisa, V. Ex.^a como tem
 família, sabes bem ver as dificuldades
 da vida actualmente.

Confiado no vosso bom coração, espero que
 tuas do e cooperação, d'este pobre desgraçado.

Invenit Martins
 Confidente

14. Fil 123
L. 14
Lampais
127

Senhor Auxiliario Technico Jose Baptista Lampais.

Declaro que tendo conhecimento do processo 2929/5, cumpra informar o seguinte:
 Se tenho a confiança o que apurou a commissão nomeada pelo senhor Dr. chefe do
 Gabinete e Agente Sr. Francisco Viloso, por eu ter sido pelo amor aos vossos filhos,
 interceder junto ao Dr. Baptista não me por na rua, entrei mesmo, mas a fome
 e a miséria em que passei e estou passando obrigou-me a esta forma infelicidade,
 por eu permitir junto ao senhor Dr. Baptista não fazer mais isto, fôrto
 pela honra de minha filha que apenas tem 3 annos de idade, e comprometo-vo
 dando-me pagar uma quantia aos prejudicados até fiscalizar o pagamento do
 mesmo, me suscitando a uma fiscalização afeita, pelo menos de 15 em 15
 dias, para fazer que eu não e nunca mais pensar em fazer semelhante
 facto, supplico-vos novamente, junto ao Dr. Baptista não demittir-me, não tirar o
 fôrto de 3 filhos meus, pois a verdade que sahida da entrada, nada mais
 sei fazer do que actualmente faço. Confiado em vossos bons conselhos e no que
 tenho a dizer, espero ao mesmo tempo ser attendido por este acto de caridade.

B. Espirito 24. Dezembro 1927

Jurmit Martins
Confessante.

Feb. 124
120

São João D'El Rey. 9 de Janeiro de 1927.

Ex^{ma} Sr. Sr. Mano Paulo de Oliveira
de Adjuncte da 1^a Sub. Divisão.

Saude e Felicidade a V. Ex^{ca} e Com^{ma} familia e a
que desejo. Enquanto eu e minha familia
vamos indo atravessando toda sorte de miseria,
o que peso obsequio ordenar minha volta
ao serviço, pois prometto-vos pela honra de minha
filha, não fazer semelhante facto mais; pois
hefe estar na casa da Sra. Geneira Juvenal
et, o qual me declararam desistir da reclamação
feita contra mim, nesta estrada, d'onde que eu pro-
metesse andar direito, o que prometto-vos, e celly
tambem prometti, o que rogo-vos a gentileza de
tirar-me desta terrivel miseria, que fazem 23
dias que me acho fora do serviço, confiante

no vosso Baidoso coraçã, e peio vossas ordens:

Do Cade Obdi. Scivo

Juvenil Moutis

Fols. 126

DIVERSAS INDUSTRIAS
Fabrica de Sabão, Fabrica de Cachimbo, Fabrica de Banha e outras derivadas
F. Guimarães & Cia.
End. Tel. INDUSTRIAS—Telephone,
CHAGAS DORIA
8 JOÃO D'EL-REY
E. F. O. Minas

Chagas Doria, 20 de dezembro de 1927
E. F. OESTE DE MINAS

Ilmo. Snr. Dr. CHEFE DO TRAFEGO DA E. FERRO OESTE DE
MINAS EM
HELLO HORIZONTE

DEF 30 1927

Atenciosas saudações.

Tende uma commissão de inquerite aqui hontem na estação de Chagas Doria, apurado os roubos feitos aqui pelo conferente JUVENIL MARTINS, roubos estes onde somos prejudicados em mais de um conto de reis, vimos á Vossa presença para pedir tomar providencias para que esta quantia nos seja reembolsada ou descontada da fiança de relapso funcionario

Este senhor vinha ha muito praticando estes roubos e só devemo a sua descoberta á perspicacia do agente da estação sr. Francisco Velloso que desconfiando de seu auxiliar começou a observal-o, conseguindo apanhar as suas falcatruas e sem nenhum interesse a não ser o de ver os serviços de sua estação moralizados, deu a denuncia que motivou o inquerite que hontem se deu. Acreditamos que o ladrão vinha de ha muito fazendo das suas pois, sabendo elle que não tínhamos tarifas era de quem mais elle se aproveitou.

Esperamos pois que Vossas providencias sejam dadas afim de quem o miliante seja punido e nos seja tambem restituídas as importancias que nos foram subtrahidas o que esperamos seja facil devido ás fianças que os funcionarios prestam na estrada.

Aproveitamos a opportunidade para reiterar-vos os nossos protestos de elevada estima e distincta consideração

Ans. Atts. obrs.

J. J. P.
F. GUIMARÃES & CIA.
J. Macete. Filho.

É NOSSO CAIXA NO 1.º DE JANEIRO A COMPANHIA INDUSTRIAL DE VALENÇA — RUA 1.ª DE MARÇO, 86
EM DIVINOPOLIS MICHELINI NOTINI & CIA.

elquite

As Escrituras Cental

em 22. Janeiro

Jaute - e a

requisito processo que

em vos envie.

5 de Janeiro de 1928

J. Sherrig
Unete da 2: Divisao

As Sr. Procollista

Para providenciar

17 de Janeiro de 1928

J. Sherrig

As Srs. Sre. de Engenharia

Procedimento

Em 12. 1. 1928

Cristóvão Monteiro Salgueira
Torre. 4^a

F. GUIMARÃES & CIA.
Am. Ats. opre.

127

B. Horizonte, 30-dezembro-927.

ps

241-B

Srs. F. Guimarães & C.

Em resposta á carta que em 20 do corrente me dirigiram, cabe-me dizer-lhes que a Estrada, promovendo o processo de responsabilidade contra o conferente sr. Juvenil Martins, teve o fito exclusivo de punil-o, visto serem passíveis de correção as faltas, aliás graves, desse funcionario.

Não cabe, porém, á Estrada promover a restituição que pleiteam.

Isso, entretanto, não impede que promovam directamente a arrecadação da quantia que pretendem.

Saudações.

(P.1667-1)

REPUBLICA DE MINAS

Cópia da "Fe de Officio do Sr.
Juvenil Martins.

- 1919 -

Em 16 de Outubro apresentou-se em serviço e foi
aprovado em concurso para praticante do Fafeço,
papel 9043 L. 1920. Em 29 de Maio peço para ser
transferido para praticante de chefe de fumo, papel
1297 M. Em 11 de Novembro foi responsabilizado em bo-
volum de um caedado, conforme papel 2076/p. 1921.
Em 11 de Janeiro foi suspenso por um dia, por ser
responsável pelo sobre de 2 caixas de ovos em S.
João, pertencente ao despacho 2448, de S. João para S.
Diogo, bagagem de N. S. de 9/8, conforme processo
2786/p. Em 14 de Fevereiro foi suspenso até que se
ja encontrado uma mala extraviada, conforme
conclusões do processo 348 M. Em 9 de Fevereiro
foi suspenso por três dias, por falta de attenção e zel
para com o serviço da bagagem resultando irregu-
laridades, constatadas em processo 5 M. Em 17 de Feve-
reiro foi reprehendido, por irregularidades na condu-
ção de despachos de mercadorias e suas mudas, conforme
papel 363 M. Ficou sem effeito a suspensão imposta em
papel 348 M. Em 19 de Fevereiro prestou fiança de
dois contos de reis, firmada pelo Sr. Manuel Ni-
colau Junior e D. Victalina da Rocha Nicolau, resi-
dentes em S. João d'El Rey, sendo aceita pela Di-
rectoria, conforme papel 38 D. Em 12 de Março foi
suspenso por oito dias, devido de não ligar attenção ao
serviço da bagagem, dando motivos a irregularida-
des, conforme se verificou em processo 1000 J. Em 15 de
Março o Sr. De Chefe do Fafeço mandou que fosse ap-

Cópia da Fe de Officio do Sr.
Juvenil Martins.

- 1919 -

Em 16 de Outubro apresentou-se em serviço e foi
 aprovado em concurso para praticante do Tráfego
 papel 9042 L. 1920. Em 29 de Maio pede para ser
 transferido para praticante de chefe de trem, papel
 1297 M. Em 11 de Novembro foi responsabilizado em bo-
 rador de seu cadeado, conforme papel 2076/2. 1921.
 Em 11 de Janeiro foi suspenso por um dia, por se
 responsabilizar pelo sobre de 2 caixas de ovos em S.
 João, pertencente ao despacho 2448, de S. João para S.
 Diogo, bagagem do NS2 de 7/8, conforme processo
 2786/2. Em 14 de Fevereiro foi suspenso até que se
 seja encontrado uma mala extraviada, conforme
 conclusões do processo 348 M. Em 9 de Fevereiro
 foi suspenso por três dias, por falta de attenção e zel-
 para com o serviço da bagagem resultando irregu-
 laridades, constatadas em processo 5 M. Em 17 de Feve-
 reiro foi reprehendido, por irregularidades na condução
 de despachos de mercadorias e suas mudas, conforme
 papel 363 M. Ficou sem effecto a suspensão imposta em
 papel 348 M. Em 19 de Fevereiro prestou fiança de
 dois contos de reis, firmada pelo Sr. Manuel Ni-
 colau Junior e D. Victalina da Rocha Nicolau, res-
 dentes em S. João d'El Rey, sendo aceita pela Di-
 rectoria, conforme papel 363 M. Em 12 de Março foi
 suspenso por oito dias, devido não ligar attenção ao
 serviço da bagagem, dando motivos a irregularida-
 des, conforme se verificou em processo 1000 J. Em 15 de
 Março o Sr. Dr. Chefe do Tráfego mandou que fosse ap-

24111
mitado no serviço em igualdade de condições, aos de
mais praticantes, sem preferência de estação, conforme
papel 6034/Dm. Em 27 de Abril foi reprechido por mau
serviço no carregamento de mercadorias, conforme papel
710/4. Em 9 de Maio foi advertido por irregularidades em despachos
de mercadorias, papel 2706/4. Em 16 de Maio foi reprechido
pelo mesmo motivo, papel 6414/Dm. Em 10 de Junho foi respon-
sabilizado em 2200, frete de percurso inútil - B' H' de Divino
police vice-versa, papel 4109/2. Em 13 de Agosto foi responsa-
bilizado em 21600, um terço, relativo ao frete de percurso
inútil de carro 283 - de Sítis a Barcos e vice-versa, con-
forme papel 5698/2. Em 21 de Outubro foi reprechido por
irregularidades verificadas no exame da estação de S.
Fco, papel 1712/4. Em 27 de Dezembro foi posto em disponi-
bilidade por tempo indeterminado, por castigo, pelo facto
de não corresponder as exigências do serviço, sendo re-
ficado a ordem em 28-12-21, por tempo indeterminado,
conforme papel 30495. 1922. Em 25 de Fevereiro foi ad-
vertido por irregularidade no serviço de despachos de mercadorias, pa-
pel 7188/2. Em 3 de Março a Chefia mandou que continuasse
em disponibilidade, papel 570/5. Em 7 de Março foi adver-
tido pelo seu mau serviço em boletins de frete, papel 103/17.
Em 9 de Junho foi advertido pelo seu mau serviço em des-
pachos de mercadorias, papel 8802/2. Em 22 de Junho foi
suspensa até que se apresente em Itama, papel 1529/5. Em
3 de Julho foi levantada sua suspensão até se apresentar em
Itama, papel 1529/5. Em 27 de Se-
ptembro foi removido para S. Pedro, papel 1818/1. Em 18 de Ou-
tubro foi responsabilizado em 1700 - referente a arma-
zenagem, papel 1015/19. Em 29 de Dezembro foi responsabilizado
em 2800, frete de percurso inútil, papel 4014/12. Em
1923 Em 21 de Fevereiro foi responsabilizado em 1800,
frete de percurso inútil - Catiara Patrocinio e vice-versa

que se exhibiu em servico, tendo se aggravado sua penalidade, pelo facto de ter incorrido em falta de disciplina no exercicio de suas funcões, provocando o incidente com seu collega José Theodoro de Souza, revelando neste acto, franca indisciplina de ambos, conforme conclusões do papel 3331/5. - Papel 3331/5. - Em 31 de Dezembro a Chefia mandou que ficasse limitada sua suspensão referente ao papel 3083/5, em 26 de Novembro, de 1925, pelo ponto, com sua apresentação em servico na estação de S. João, ficando sem effecto off. diário de exoneração, em papel 3083/5. Em 19 26. Em 1 de Fevereiro a Chefia attendendo a um pedido do agente de S. João, mandou que ficasse sem effecto a sua suspensão de oito dias, referente ao papel 3331/5. Em 12 de Março foi responsabilizado em 687.000, valor de reclamação de Antonio Rodrigues de Oliveira, falta de uma sacca de asmen bruto, papel 1183/8. - 572. Em 10 de Abril foi responsabilizado em 167.200, taxa de dois telegrammas, (56) que transmittiu indevidamente, papel 943/26 cc. Em 19 de Maio foi suspenso por um dia pelo facto de ter retirado o automóvel do Eng.º Residente, 59, m. em Carreiras, por falta de licenç. de sua estação, traítura, conforme papel 4420/5. Em 27 de Setembro foi suspenso por um dia, por ter provocado discussões pelo aparelho telegraphico entre o Sr. José Valle e o Agente José Damasceno, criticando o praticante com o preferido agente, cuja conversa foi ouvido, pelo Sr. José Valle, papel 1923/25. Em 21 de Outubro foi responsabilizado em 13600, reposição n.º 216 E. Papel 2168/25. 5233/26. Em 30 de Dezembro foi responsabilizado em 247000 papel 2225/25. Por portaria da Directoria de 13 de Novembro foi nomeado para o cargo de conferente de 2.ª classe, com os seus omeitos que competirem, de acor-

do como artigo 54 letra b do Regulamento ^{de} aprovação
 pelo Decreto 17524 de 9-11-26, tomando posse e exercício
 na mesma data. Em 30 de Dezembro foi responsabilizado
 em 9000, valor da taxa de um telegrama "P" que não en-
 trou em rendimento. Papel 2224/25. 5457/26. Em 7 de Deze-
 mbro foi reprehendido por irregularidade no serviço
 telegrafico, relativo a licença de trans, papel 90/25. 1927.
 Em 10 de Janeiro foi responsabilizado em 9434, referen-
 te ao custo de um cadeado, conforme papel 1126/27. Em
¹⁹²⁷ 15 de Janeiro foi suspenso por um dia por irregularidade
 no serviço circulação de trans, referente ao atraso no mesmo,
 devido a sua ausência do serviço a hora legal, papel
 6814/19. Por portaria da Directoria de 26 de Outubro de
 1927, foi promovido por antiguidade a conferen-
 te de 1ª classe, com os vencimentos que lhe com-
 petirem, de accordo com o artigo 54, letra b do
 Regulamento da Estrada, aprovado pelo Decre-
 to 17524 de 9-11-26, tomando posse e exercício na
 mesma data. (Firm.). Nada mais consta annu-
 tado na fe' de officio presente, que copiei do original.

Escritorio Central da 2ª Divisão em Bello Horizonte
 em 10 de Janeiro de 1928.
 Antonio Luiz Modesto de Almeida
 1º Escrivão.

[Handwritten signature]
 Em 11 de Janeiro 1928
 1º de Janeiro
 Auxiliar Technico

1897

papel 4013/12. 436 cc. Em 18 de Abril foi afastado do serviço até 2º ordem, pelo facto de não ter comparecido ao serviço na madrugada do L.D. - que atraxou por sua causa 30^{ma} devida depois, provar a ausência e attestas médicos, por ter allegado doerem, conforme se conclue do processo 4517/5. Em 22 de Abril foi limitada sua suspensão, para a justificacão da ausência, apresentando em serviço, conforme attestas médicos. Papel 4517/5. Em 20 de Março foi advertido por irregularidade no serviço de expedição de mercadorias, papel 5360/12. Em 20 de Setembro foi reprehendido por irregularidade no serviço das pastas de mercaderias, papel 7712/11. Em 4 de Abril recebeu ordem para se retirar immediatamente de Guabiroba, não devendo trabalhar mais como agente, salvo ordem da Chefia, papel 4437/1. Em 24 de Setembro foi advertido por irregularidade no serviço telegraphico, papel 8455/25. Em 1924. Em 6 de Janeiro foi afastado do serviço até 2º ordem, por não ter comparecido ao serviço em C. Doria, papel 7473/5. Em 12 de Janeiro foi limitada sua suspensão até 2º Ordem, referente ao papel 7473/5. Em 15 de Janeiro foi reenviado de C. Doria para S. João, papel 7578/5. Em 9 de Fevereiro foi advertido por irregularidade no serviço expedição de mercaderias e com munda papel 8941/1124 cc. Em 24 de Abril foi advertido por irregularidade no serviço, papel 4645/19. Em 8 de Setembro foi suspenso até voltar ao serviço, por ter se recusado ao cumprimento de ordem em C. Doria, sendo limitada sua suspensão em 9 de Setembro, papel 6754/6. Em 17 de Setembro foi designado para servir em S. João, papel 10746/5. Em 30 de Novembro foi considerada sua suspensão até ulterior deliberação da Chefia, por irregularidades no apresentacão em serviço a hora legal, em S. João, conforme papel 11409/5. Em 14 de Dezembro

4
foi limitada sua suspensão até ao orden, referente
ao papel 11409/5, tendo permanecido suspenso 15 dias,
pelo facto acima mencionado, conforme determina-
ção da Chefia, papel 11482/5. Em 17 de Dezembro foi repre-
hendido por irregularidade de seu serviço de despacho de mer-
cadorias, papel 6045/9. Em 1925. Foi portaria do Di-
rectorio de 14 de Janeiro, foi nomeado para exercer inte-
rinamente o cargo de competente de 2ª classe, de acor-
do com o art.º 40 das Instruções Regulamentares, tomando
posse e exercicio na mesma data, papel 199-5/25. Em 2
de Abril foi advertido por irregularidade de seu serviço de des-
pacho de mercadorias, papel 16357/12. Em 23 de Abril
foi reprehendido por irregularidades praticadas com refe-
rencia ao papel 5116/9. Em 27 de Maio foi suspenso até
justificar-se, pelo facto de ter se ausentado de serviço sem
orden, (art.º 101 11 das Instruções) ficando limitada sua
suspensão em 29 de Maio, com o volto ao serviço, pa-
pel 1498/5. Em 4 de Junho foi approvado em exame
de telegraphia pratica, papel 868/5. Em 20 de Agosto
foi suspenso até reassumir seu cargo em S. João, sendo
limitada a suspensão na mesma data. Papel 2499/5.
Em 22 de Setembro foi advertido por irregularidade de seu ser-
vicio de lotação de carros de mercadorias, papel 2867/18.
Em 29 de Setembro foi suspenso até liquidar seu debito
para com os cofres da Estrada no valor de 291\$200,
papel 2753-5 e 2781/5, sendo limitada a suspensão em
5 de Outubro. Papel 2753/5 e 2781/5. Em 29 de Setembro
foi advertido por irregularidade de seu serviço de composições
de carros de inflamação, papel 2807/18. Em 5 de No-
vembro foi suspenso até que se apresente para assu-
mir o seu cargo em S. João, em virtude de ter per-
dido o hora legal, papel 3083/5. Em 12 de Dezembro foi
suspenso por oito dias, pelo modo inconveniente por-

que se exhibitou em serviço, tendo se agravado sua penalidade, pelo facto de ter incorrido em falta de disciplina no exercicio de suas funcções, provocando o incidente com seu collega José Theodoro de Souza, revelando neste acto, franca indisciplina de ambos, conforme conclusões do papel 3331/5. - Papel: 3331/5. - Em 31 de Dezembro a Chefia mandou que ficasse limitada sua suspensão referente ao papel 3083/5, em 26 de Novembro, de 1925, pelo ponto, com sua apresentação em serviço na estação de S. João, ficando sem effecto, off. dir. de Exoneração, em papel 3083/5. Em 1926. Em 1 de Fevereiro a Chefia attendendo a um pedido do agente de S. João, mandou que ficasse sem effecto a sua suspensão de oito dias, referente ao papel 3331/5. Em 12 de Março foi responsabilizado em 657.000, valor de reclamação de Antonio Rodrigues de Oliveira, falta de uma sacca de azeite bruto, papel 1183/8. - 572. Em 10 de Abril foi responsabilizado em 167.200, taxa de dois telegrammas, (58) que transmittiu indevidamente, papel 9943/26 cc. Em 19 de Maio foi suspenso por um dia pelo facto de ter retirado o automovel do Eng. Residente, 59, m. em Carreiras, por falta de licença de sua estação, fructos, conforme papel 4420/5. Em 27 de Setembro foi suspenso por um dia, por ter provocado discussões pelo app. the telegraphico entre o Sr. José Valle e o Agente José Demasceno, criticando o praticante com o referido agente, cujo converso foi ouvido, pelo Sr. José Valle, papel 1923/25. Em 1 de Outubro foi responsabilizado em 13600, reposição n. 216 8. Papel 2168/25. 5233/26. Em 30 de Dezembro foi responsabilizado em 248000 papel 2225/25. Por portaria da Directoria de 13 de Novembro foi nomeado para o cargo de conferente de 2.ª classe, com os vencimentos que competirem, de acor-

E

de Minas

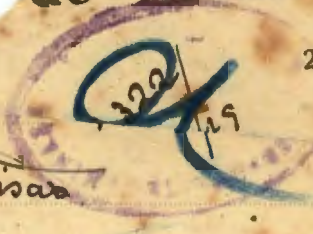
Fl. 131

2ª DIVISÃO

1ª VIA

Sr. Sr. ajudante

2ª Divisão



Handwritten signature

Trem S.U.S.3 em 28 de julho de 1927

Conductor: Praticante Manuel Teixeira de Azeredo.

Na fiscalização do trem acima, foi encontrado seis bilhetes em 2ª classe nº 8290-8291-8293-8297-8298 e 8299, com o prefixo de S.U.S. faltando o algarismo e com data de heuten (23) cujos bilhetes foram adquiridos hoje na bilheteria de S. João e são destinados a Chagas Doria. Os portadores de semelhantes documentos pagaram outra passagem e declararam que iriam reclamar do bilheteiro os 200 Rs. cada um. Apresso os referidos bilhetes, rogando que mande apurar semelhante irregularidade.

Saudações respeitadas.

Paulo Ribeiro
Itinerante

Son agente de S. João
Insane o responsável.



28 de julho de 1927

Com. Exata e Eximios

Estrada de Ferro Oeste de Minas

C T 13

TRAFEGO

2ª DIVISÃO

Occurrencia n. 290.

1ª VIA

Sr. M. ajudante da 2ª Sub-Divisão.

130

S. João, 24 de Julho de 1927.

Conductor: Praticante, Manuel Teixeira de Azeredo.

Todos os bilhetes emitidos hoje na Estação de S. João para os trens de subúrbios só tem as letras S.U.S faltando o algarismo, não estando portanto completo o prefixo de cada trem.

Jandacur
Paulo Ribeiro
Ajudante

Sr. Conferente Juvenal Martins
Para dizer.

S. João 8/8/27

Correspondente Assis Pereira

Grat. a/o Sr. Agente

Senhor Agente.

Houve engano na emissão dos bilhetes, corrijei muitos que de adiantar o serviço, como é praxe, corrijei 2 a 3 cartuchos no domingo e os outros não chegaram, foram d'ora vez não teve o movimento que teve os outros domingos, confesso no comunicarei detalhadamente em officio, isso foi enviado ao seu escritorio, relatando-o o facto como passou.

S. João em 8/8/27

Juvenal Martins
Conferente.

Com tempo: Quanto ao prefixo do trem, não ha prejuizo para o serviço, visto estas passagens só valeram para o trem de subúrbio, foram d'ora avante estando fazendo o serviço accordo vossa determinação, afim evitarmos outra reclamação.

S. João, 8/8/27

Juvenal Martins
Conferente

2322 / 15

F. 133

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

9/10/18

TRAFEGO

BOLETIM DE OCCURENCIA N.º 23

2.ª DIVISÃO

Estação de São João em 31 de julho de 1927

Sr. ajudante da 2.ª Sub-divisão - Escalas

Comunicações que serão emitidas em São João para o trem 5153 de dia 24 de corrente os bilhetes de 1.ª classe de n.º 8290, 8291, 8292, 8293, 8294, 8295, e 8299 para a linha com data de 23, os quais ficarão em poder do Sr. J.º Paulo Ribeiro; Estes bilhetes serão por mim cobrados dos Srs. passageiros e entrando em posse a distribuição em folião 6748, naquelle mesmo dia, por tanto não houve prejuizo para Estrada.

Saudações



Manoel Teixeira
1.º Conductor

Estação de São João em 21 de Agosto de 1927

Já existe processo sobre o caso,
por minha encaminhado ao Sr. Dr.
Chefe do Serviço. Topo por o mesmo
seja devolvido junto-se este.



22/8/27. Paulo
H. Lira

Sr. Dr. Ajudante da 1.ª Sub-Divisão

Está junto. 25-8-27
Dival Saccuda
D.º escriv.º

Officio nº 1 Fl. 13.
E. F. OFFICINA DE MINAS
TRAPPA
AGO 3 1927
935/1

Senhor Agente

Povo ao vosso conhecimento que no dia 22 p' este, embarquei cerca de 70 passagens simples em 2ª classe p' esta para L. Doria, e estas acham-se servindo para a Santos, visto o pedido ainda não ter chegado, porém não foi possível vendê-las todas, entrei em venda com ³⁹58 ficando o resto para o dia seguinte que foi 23, sendo vendido neste dia apenas 6, ainda ficando 15 passagens e estas vendi hoje, embora não é de ordem o que fiz, irregularidade esta feita devido achar-me desprevenido, caso contrario, teria notado e enviado a contabilidade afim de evitar alguma quicixa, porém foi vendida algumas com data de 23 devido grande movimento de passagens hoje para Trm MS2, e justamente na hora appareceu diversos colonos que queriam passagens para a Santos, não havendo tempo de mudar o carimbo de 23 para 24, fiz depois que cessou o movimento ainda vendi muitas com data de hoje. Peco-vos o obsequio de levar ao conhecimento da quem de direito, afim de evitar-se alguma quicixa, o que prometto-vos não repetir semelhante facto durante a minha jurisdicção aqui

Saudações Respeitosas

José Martins
Confiantes

S. João. 24-VII-927.

Senhor P. ajudante do 2º Sub Divisão

Peco o obsequio de cancelar. Julgo grave a presente irregularidade, porque o competente José Martins, devia trazer a meu conhecimento a irregularidade, e cancelar as passagens em vez de vendê-las. Entretanto, como o mesmo se compromete a não reproduzê-las, peço tolerância se for possível, para elle. Tive também um bilhetinho, que foi tirado para o Sr. ajudante, tudo vindo esse bilhetinho estranho ao serviço da estrada, deu

optimo resultado, pelo menos na minha estaca.
 Assim, ficando demonstrado que o servico de bilhetes feito por conferentes nao da' bom resultado, aproveito o ensejo para pedir-vos licença, para propor a crecção urvamente de um bilheteiro, vindo de pessoa estranha ao servico da estaca, e que seja no' bilheteiro, para aprender entre as mãos. Se for acciata a presente proposta aqui mesmo podemos arranjar um rapaz habilitado para tal servico, podendo substituir a contante o ex bilheteiro Galma Ferreira Poltra, que me queriam optimo servico.



25 de Julho de 1927
 Direcção de Inspecção da Silva
 Agente 1º

Sr. D. Chefe do Tráfego.

Proporho tres dias de suspensão para o conferente Sr. Juvenil Martins.
 12/000/527.

L. Amalivira.
 Ag. Divis 5

Approved.
 17.8.27.

Reprovação do Sr. Juvenil Martins.

As Sr. Stanislawski foi Lidees Duxevii
 Para esclarecer o assumpto constante da communicação do Sr. Juvenil ao Sr. Agente, apurando o que realmente se passou 18-8-27
 J. B. da Silva

Fl. 13
+ 22 - João Vicente Damasceno
23 - João Baptista da Silva
24 - Manuel Pereira de Aguiar

Sr. Dr. Chefe da 2a Divisão .

133

Venho, pelo presente relatório, dar conta da importante comissão que V.Exa. se dignou confiar-me, por despacho de 18/8/27, no presente processo.

Iniciei as minhas pesquisas, indo á Chagas Doria, onde conferenciei longamente, com o Sr. Juvenil Martins, conferente dessa estação, sob o assumpto de seu officio nº 1 de 24/7/27, dirigido ao sr. Agente de São João, quando ali serviu, cujos dizeres ainda foram por elle confirmados em sua informação, nesta processo em 8/8/27.

Essa conferencia pouco me andiantou, por não querer o sr. Juvenil dizer, com franqueza a verdade dos factos, para não comprometter o outro funcionario, conforme declarou, preferindo assumir, sosinho, a responsabilidade de tão grave falta. Somente por esta explicação pude concluir a idéa que eu vinha fazendo sobre esse caso. Já eu havia feito o necessario exame no processo, e chego a conclusão de que, absoluctamente, não tem fundamento, o recurso, por elle intentado, appellando para excessiva carimbagem dos bilhetes no dia 22. Diz elle em seu officio nº 1, ao sr. agente de São João, que no dia 22, carimbou 70 bilhetes de passagens, destes, neste dia, se vendeu 39 ficando 31 para serem vendidos no dia seguinte (23); porem só vendeu 6, ficando ainda 25 que deviam ser vendidos no dia 24. Tratou por tanto sr. Juvenil Martins de bilhetes carimbados com data de 22, se bem que foram vendidos nos dias 22, 23 e 24. Esta narrativa de zastrosa e extemporanea, foi a expressão de verdade ?

A occurencia nº 298 do Itinerante sr. Paulo Ribeiro tratou e juntou no dia 24 os bilhetes aprehendidos pelo chefe do trem SUS-3, porem com data de 23, cujos estão juntos ao processo. O officio dirigido ao sr. Agente pelo conferente, não foi mais que, pela

força de circumstancia , por já estar elle sciente do desastre que lhe aconteceu , em vista dos bilhetes clandestinos já estarem em poder do itinerante , que , naturalmente hia dar comunicação . Mas porque não diz logo a verdade , se os indicios nos trazem a clareza do facto? Ainda mesmo que o sr. Juvenil quizesse nos contar a mesma historia que contou , com relação aos bilhetes de 22 que não appareceram , aos de 23 que foram aprehendidos , não se podia acreditar , porque , só ha , acúmulo de passageiros nos trans de suburbio , aos domingos dias santos ou de festas , isto mesmo , não me consta que haja sobra de bilhetes carimbados de um dia para o outro . Portanto , não havia razão para tal procedimento . O que houve foi justamente o que elle não pode contar para não comprometter a outro funcionario , porem está mais que claro a participação deste . Estes bilhetes foram vendidos licitamente no dia 23 , e por arte diabolica voltaram para a bilheteria , afim de serem novamente vendidos , e talvez que sendo a quantidade não pequena , deu para o dia 23 e ainda sobrou , para o dia 24 . Portanto não será só o sr. conferente Juvenil Martins , o unico responsavel por esta grande falta , elle proprio declarou ; estes bilhetes não voltavam as suas mãos para serem vendidos novamente , se o chefe do suburbio deste dia (23) os tivesse picotado e inutilizados , como era seu dever : Portanto , foi connivente e tambem responsavel , passivel das mesmas penas . Foi o que apurei da investigação imparcial , com que faço timbre de sempre , proceder nas funções de meu espinhoso cargo . Passando as vossas mãos o presente processo com o que pude apurar .

Quanto ao seu julgamento será , o que entenderdes de justiça .

Jose Isidro Teixeira
Itinerante

3/9/27

Urgente

Sr.^s Sr.^a Apudante - 1^a e 2^a
Sub Divisões,

134

Surfento o conferente - Sr. Juvenal Martins e o condutor de trem que chegam os subtrator no dia 23 de Julho p. p., até ulterior deliberação.

Obtenha-se a justificação escrita esse condutor.

Verifique-se se no dia 23, citado, se os trens S. C. S. não tiveram interrupções por parte de divergente.

Sella Horizonte ~~de~~ Setembro de 1927

Chefe da 2^a Divisão

Urgente

Sr.^s Sr.^a Apudante - 1^a e 2^a
Sub Divisões,

Desejo de punir os responsáveis, certo de que elles procurarão, com a amarga lição que receberam por este processo, corrigirem-se.

Fareis sentir a esses inescrupulosos funcionarios - o conferente e o condutor de trem - Sr. João Baptista da Silva -, aproubador em tão deprimidas faltas, que, lamentando, sobre modo, a oportunidade que verifico de mais uma vez constatar, com provas conclusivas, a má e inadmissivel conduta de cada um deller, que se esquece

com os mais conscienciosos prin-
cipios da honestidade para se
entovalharem com o desvio da
recorda da Estrada por meios
indecorosos, insisto em contar
que não mais incidam em
faltas desta ordem.

Dando-se a Ues sciencia
deste meu acto, redobra-se a
sobre elle a necessaria vigi-
lancia com maior rigor in-
cessante e si reincidirem,
por mais leve que seja o
abuso no desvio de duvidar
da Estrada, demittit-se-ii.



Bella Horizonte 26 de Setembro de 1927

J. Bastos
Chefe da 2ª Divisão

Dê-se sciencia aos interessados.

26/9/27 *J. Bastos*
f. Bastos

Encarregado de Obras e Equipamento
João Baptista de Lencastre
Providenciado quanto ao conductor
26.9.27
L. M. S.
Enc. Ex. S. M. S.

Encarregado de Obras e Equipamento



J. Baptista de Lencastre
Auxiliar Technico



ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

135

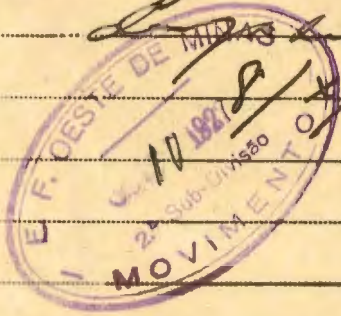
DIVISÃO

Annexo ao processo n. _____

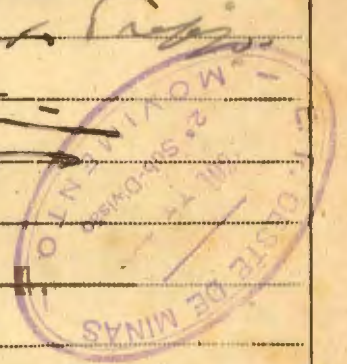
Sr. Dr. Admte da 2ª. Sub
 Divisão.
 Providenciado 5.10.927
 L. Minas
 Dire. Mat. Supl.

Ar. L. Am. Fed. J. P. Sampaio

Para a ciência e cumprimento
 do Juvenil Martins de Almeida
 e do Sr. Dr. Augusto Sampaio



Augusto Sampaio
 Sr. Div.



Sr. Agente de
 Chapa Dire.

Para conhecimento do cumprimento do Juvenil Martins
 e do Sr. Dr. Augusto Sampaio

Em 11 de Outubro de 1927

Augusto Sampaio
 Auxiliar Técnico



Senhor Augusto Sampaio
 Para ciência.



Cópia em 16.10.27

Francisco Telles

Sr. Agente de
 Chapa Dire.

Cópia em 16.10.27

Augusto Sampaio
 Auxiliar Técnico

Sum. Auxilio Técnico
Procedido
Cadaia em 16. 10. 27
Francisco Ybros
Ajude 3: Classe



ARCHIVE-SE

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 1927

M. S. S. S. S.
Chefe de Tráfego



ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

2ª DIVISÃO

136

Annexo ao processo n. 2.929/15

Urgente

Bo Escreptorio Central da 2ª
Divisão,

Junte-se copia da fe' de officio de se conferente e todos os processos de natureza grave por elle provocado e contra elle instaurado para apurar se grave fallou em que conscientemente in carren.

6 Janeiro 1928
fishering

Providenciada a copia do fe' de officio.
Em 10/1/28.

Antonio George Mesquita Mendes
P. Cege

Se do Chef da 2ª Divisão

Esta annexa a copia da fe' de officio

Em 17 de Janeiro de 1928

Paulo Augusto

Auxiliar Technico

Sen. D. Director.

Propo-nho-se demittir i bem do servico publico o conferente Juvenil Martins, p' vista dos roubos multiplicados n'os processos o qual esta complexa incluindo-se mesmo a confissao do autor. Tcha. e annexo n'os processos no qual, alem do dito conferente, achou-se envolvido o

conductor de trem João Baptista de Silva,
que tendo sido dada nenhuma penalidade
a ambos. Puro por esse conductor
deve ser suspenso por 30 dias.

J. Shering

13/I/28

As Tropeços e a Secretaria

A vista de prova constante deste processo,
- prova documental e confissão - laço. de
portaria de demissão, a bene do serviço pu-
blico, do conferente Juvenil Martins.
E ao conductor de trem João Baptista de Silva
impõe-se a pena de suspensão por trinta
(30) dias.

13.1.28

[Signature]
Director

S. O. Secretario.

Para a assignatura do Sr. Director, junto portaria
de demissão do conferente Juvenil Martins.

17.1.28.

[Signature]
Lima Osorio

S. O. Chefe da 2ª Divisão.

17.1.28.

[Signature]
Secretario

Remetida a demissão e suspensão.

Em 25/1/28.

[Signature]
1º Chefe

Sm. 139

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

B 1

TELEGRAMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

138

D. *Baptista* para *...*

Expeditor *75* Destinatario *...*

N. de ordem *75* Prefixo *...* N. de palavras *...*

Apresentado ás <i>21</i>	Transmitida ás <i>...</i>	Recebido ás <i>...</i>
de <i>...</i>	de <i>...</i>	de <i>...</i>
do 10 <i>22/11</i>	do 10 <i>...</i>	do <i>...</i>

Q. Telegraphista, *...*

De acordo processo
2929 da comarca de São
Baptista da Silva
foi suspenso por
30 dias devido a
pena por...

São Escalado

por providencia de acordo

22/11/928

E. F. OESTE DE MINAS
 TRAFEGO
 JAN 21 1928
3203/5

Procurador da Casa
Agente

ESTRADA DE FERRO ORSTE DE MINAS
TELEGRAPHIA EM SERVIÇO DA ESTRADA

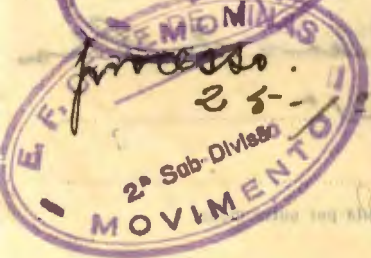
Emr. Agente - S. João
Substituto praticante Em
Antonio Rios.

S. João 22-12-928
Antonio José Rodrigues
Escritador

Emr Encarregado da Escala. Escrypt.
Prudencia do.

S. João 23/1/928.

Moque busibero da Liba
Agente 1a.



Lu. Rey. Tsch. José Baptista

Junta as

2. Maio

Emr. Enc. Escryptoria

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

Fh. 140

Fh. 30

2ª DIVISÃO

Annexo ao processo n. 22.29/5

Do Sr. José Constantino de
Carvalho

Para providenciares a communicações ao ex. conferente sr. Juvenal Martins

Em 22 de Janeiro de 1928

J. Baptista Loureiro

Auxiliar Technico

Sr. Auxiliar Technico

Providenciado em 193, hoje

193, hoje

30 - 1 - 1928 -

José Constantino
1º Escrição

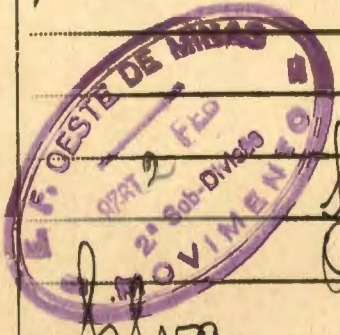
Sr. Enc. da Escala e Escritorio

Respondo providenciares quanto a segunda parte do despacho do sr. Dr. Director em 13-7-928

Em 7 de fevereiro de 1928

J. Baptista Loureiro

Auxiliar Technico



Sr. Sr. Chefe da 2ª Divisão

O conductor José Baptista da Silva esta suspenso desde 22 do mez pp. e teve sciencia pelo meu of. de 21 do mesmo mez

2.2.928

E. Muro
Enc. Muro

Sr. Aux. Tech. José B. Loureiro
Providenciado

2.2.928

E. Muro
Enc. Muro

Do Sr. Benedito Bahia,
Em 13 de fevereiro de 1928
71 Baptista Sampaio

Auxiliar Técnico

H. Lus. Técnico de Baptista Sampaio
Ao Condutor João Baptista Lisboa com
a suspensão em 13 de janeiro findo.

11.2.28
Benedito Bahia

ARQUIVASE

Sello volante, 15 de fevereiro de 1928

Wheing
Chefe da 2ª. Divisão

- Informação -

Com a juntada aos presentes
autô do original do inquerito a que
respondeu Juvenis Martins na Estro-
da de Seno Ceste de Minas fica satis-
feito o item 2 do requerimento da
Procuradoria Geral - pes. 93 verso - pare-
cendo-me que, em relação ao telegrama
na de pes. 95, podia ser o mesmo re-
ferido.

Em atraso, por acúmulo de
serviço a meu cargo.

Rio, 21/10/1935
Luís Bergamini
aux. (100)

A' consideração do Snr. Director Geral, pelo
os precedentes autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Lages

Director da 1ª Secção

VISTO- Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 30 de Outubro de 1935

Maciel

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 21-11-35.

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1935

Procurador Geral

Reiterado o telegrama
n.º 95, fiscalan-
do se prazo para a
resposta.

Bris 18-12-55:
V.ª Terça - Silveira -
2.º adj. do Insp.º

Proc. em Esp. em 20/12/35

N.º 1.ª Secção, para
reiterar o telegrama de
n.º 95, conforme requer
a Procuradoria, com o
prazo de dez dias para
resposta.

Dir. 21/12/35
Maurício
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 7/1/36

Na Sua Luz da Luz para cumprir
Em 14 de Janeiro de 1936
Theodoro de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção

Com. Esp. em 20/12/35
1.ª Secção
Dir. 21/12/35
Maurício
Director Geral

Fl. 142 / 140
C. N. 20
1630



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

TELEGRAMA

Ministerio do Trabalho
Industria e Comercio

Hora de apresentação

Hora de transmissão

Estação de origem — Rio de Janeiro

Data 20 de Janeiro de 1936.

Proc. 13.286/33
Nome, direção e moradia do destinatario
CN/SSBF.

Sr. Juvenil Martins. A/C do Dr. Henrique
Viegas. Rua da Alfândega, 131. Rio de Janeiro.

Nº 2	Reiterando	telegrama	dezesete
AGOSTO	ultimo	convido-vos	provardes
dentro	dez	dias vg	ser
serviço	effectivo	tempo	allegais
possuir	afim	este	Conselho
julgar	vossa	reclamação	contra
rede	mineira	de	Viação pt
Attenciosas	saudações		
Director Nacional	Geral do	Secretaria Trabalho	Conselho

Do Gabinete do Diretor da Secretaria.

Fls. 143 141
~~143~~

Ao 3º Official Ernacina de Alvarenga para verificar e informar a data da expedição do telegramma retro e, bem assim, se o mesmo teve resposta.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1937

Francisco Dias da Silva
S.C. Director da 1ª. Secção

Tendo solicitado informações na Portaria deste Conselho sobre o telegramma de fls. 140) consegui saber que não consta comprobatoria a respeito do alludido telegramma, em virtude de ser muito antigo.

Cumprido o despacho supra, passo os autos ao Sr. Director da Secção, para os devidos fins.

Rio, 4-3-937

Amorim de Alvarenga
of. adm. cls. "H"

Recebido em 5.3.37

Recebido hoje.

Submetto o presente processo á consideração do Snr. Director Geral para que determine as providencias que julgar de direito.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1937

Francisco Dias da Silva
s. c. Director da 1ª. Secção

A' 1ª Secção, para a confirmação do expediente telegraphico de fl. 140, mediante officio, com o mesmo prozo.

13/3
29/3/37
Maestray
W. Pereira

Recebido na 1ª Secção

14/3

Ao Exa. Regemmi de Arca para providencia

Em 6 de Maio do 1907

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1.ª Secção

Amigado
Rio, 9.4.37
A Regemmi.

Fls 142

AE/SSBF.

9

Abril

7

1-504/37-13.286/33.

Sr. Juvenil Martins

A/C do Dr. Henrique Viegas

Rua da Alfandega, nº 131

Rio de Janeiro

Pelo presente, confirmando os termos do telegramma desta Secretaria, de 20 de Janeiro ultimo, solicito vossas providencias no sentido de, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, serem apresentadas provas do tempo de serviço que allegastes nos autos do processo em que reclamais contra vossa dispensa da Rede Mineira de Viação.

Attenciosas saudações

*Despedida em 13/4/3
Vado Registro 5630*

Oswaldo Soares

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

INFOMACÃO

Segundo infomações obtidas na Portaria deste Conselho o officio constate por copia a fls, 142 retro foi registrado na Agencia do Correios e Telegrafos sob o N°5630 em 13/4/37 .

Não tendo havido resposta até a presente data ao aludido officio transmito estes autos ao Dr. Director desta Secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro 17 de Junho de 1938.

gens Alfredo Schmajer

Auxl.

A' consideração do Sr. Director Geral propondo seja o officio de fls. reiterado

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1938

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

Officie-se ao advogado do reclamante, indagando si foi entregue a este o officio de fl. retro. A' 1.ª Secção.

20/6/38

[Signature]
Dir. int.

Recebido na 1.ª Secção em *24-7-38*

po Cop. Letas da Com. para providencias

Em 7 de julho de 1938

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

[Large handwritten signature and notes]

CN/MP.

1-1.171/38-13.286/33.

25 de Julho de 1.938.

Dr. Henrique Viégas.

Rua da Alfandega, 131.

Rio de Janeiro.

Em referencia aos autos do processo em que consta reclamação de Juvenil Martins contra sua dispensa da Rêde Mineira de Viação, solicito-vos informeis a esta Secretaria si foi entregue ao interessado o officio n° 1-504, de 9 de Abril do ano passado, que por vosso intermedio lhe foi dirigido.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.



Ao Auxiliar Mario Pires, para verificar e informar o numero de registro e a respectiva data que recebeu na Agencia dos Correios e Telegrafos, o officio constante, por copia, a fls. e, bem assim, si o mesmo mereceu resposta.

Primeira Secção, 26 de Novembro de 1938

Mariano Dias

S.c. Diretor da 1ª Secção.

Informação

Segundo informações colhidas na Portaria deste Conselho, o officio junto por copia a fls. 146 deste processo, foi encaminhado a Repartição dos Correios e Telegrafos e registrado sob o n.º 104.356 em 29 de Julho do anno p. passado.

Não tendo até a presente data recebido resposta a aludido officio, pas-so os presentes autos ás mãos do Sr. Diretor desta Secção, para providencias cabiveis.

Em 8-3-39. Dulita Dutra de Sá
Aux. de 1.ª Classe.

O requerente não se apresenta no officio deste Conselho, de fls. 146. Submetto ao assumpto ao encaminhamento do Sr. Diretor em 9.3.39

Mariano Dias
Diretor Secção

Em 10 março 1939
Mant...

Ho 1^o de J. Jurisprud
Rio de Janeiro, 10 de Março de 1939

Procurador Geral

Requerio que o reclamante seja comilado a fazer pro-
meo do tempo de servico alega-
do, por meio da publicacao de
"Cobranca".

Rio, 17-3-39
Armat...
Assist. E. da Cidade.

83

Faca-se o expediente
1^o 1^o Secção

Rio, 20/3/39
Leral

Recebido na 1.^a Secção em 22-III-39

H. Dias da Cruz
Em 23/3/39
Armat...
Assist. E. da Cidade



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

[Illegible handwritten notes]

Acto. em 28 IV. 31.
atob. Moisés
[Signature]

CN/MP.

1-540/39-13.286/33

4 de Abril de 1939.

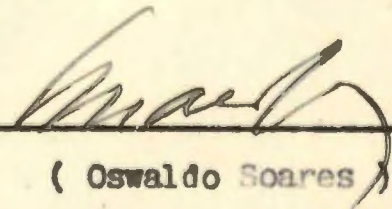
Sr. Redator do "Diário Oficial"

Imprensa Nacional

Rio de Janeiro.

Peço-vos a publicação do incluso "Edital"
da Primeira Secção desta Secretaria, por três vezes al-
ternadas, na parte competente.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1A. SECÇÃO

- EDITAL -

Pelo presente fica convidado o Sr. Juvenil Martins para, no prazo de 10 dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria documento comprobatório do seu tempo de serviço superior a dez anos, prestado á Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sôbre a reclamação pelo mesmo formulada contra a Rêde Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1939

(Osvaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria